



Diário Oficial

Resolução aprova implantação de fundo de reserva financeira do IASEP

Resolução 09/2010, editada pelo Conselho de Administração do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado, aprova a constituição de Unidade Gestora para implantação do Fundo de Reserva Financeira com recursos próprios mínimos, observando os termos da Lei 7.290/2009, que

assegure a liquidez e atendimentos de demandas dos segurados evitando situações de risco no equilíbrio financeiro do IASEP. A resolução, entre outros pontos, também determina que a direção do IASEP institua dois servidores efetivos, técnicos de nível superior na condição de gestores do

Fundo de Reserva Financeira, com a nomeação em cargo de assessoramento. O Conselho de Administração do IASEP também edita a Resolução 10/2010, dispondo das normas relativas ao funcionamento do instituto para assegurar a gestão do plano de assistência.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Programa Navegapará

O Comando do Exército Brasileiro (Comando Militar da Amazônia), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a PRODEPA como interveniente executora assinam acordo de cooperação técnica. O objetivo é proporcionar as facilidades decorrentes do convênio celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte, por meio da inclusão do Comando do Exército ao Programa Navegapará.

(Cad. 2 -Pág. 10)

Regularização fundiária

O Instituto de Terras do Pará e o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, celebram Termo de Cooperação Técnica. Esse termo tem como finalidade a promoção, integração de ações, informações visando a potenciação de ações voltadas para a regularização fundiária e ambiental em imóveis rurais em áreas de mútuo interesse no Estado do Pará.

(Cad. 2 -Pág. 13)

Universidade do Estado institui normas para lotação docente

A Universidade do Estado do Pará edita a Instrução Normativa nº 04/2010, que disciplina o processo de lotação dos servidores da Instituição de Ensino Superior. A Instrução define que os coordenadores de cursos deverão realizar a previsão de oferta de disciplina /componentes curriculares. Os depar-

tamentos deverão entregar os quadros de lotação para a DDE/PROGRAD e realizar a lotação no Sistema de Informação Docente SID até 10 de janeiro de 2011. Os procedimentos deverão observar o que estabelece o Artigo 93, parágrafo 3º do Regimento Geral da Universidade.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Agricultura Amazônica

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará, a Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia prorrogam o contrato para apoio financeiro ao projeto "Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônica". aprovado pelo Edital 015/2008.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Implantação de escola

A Secretaria de Estado de Integração Regional e o município de São Domingos do Araguaia celebram convênio cujo objetivo é a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio, no bairro Novo Planalto e na Vila Diamante e implantação de drenagem com pavimentação em blockret e reforma do Hospital Municipal.

(Cad. 4 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, através do Decreto nº. 2.942, de 30 de setembro de 1959, cria mais um Colégio Estadual de ensino secundário em Belém.

Desta forma, ficaria criado na organização administrativa do Estado, setor da Educação, mais um estabelecimento de ensino secundário na capital que se denominaria Colégio Estadual Magalhães Barata.

Em suas considerações o governador alegava a necessidade de ser criado, na capital, mais um estabelecimento de ensino secundário, face ao crescimento da população estudantil do Estado, para cujo abrigo o único colégio existente – o Colégio Paes de Carvalho – já se tornou insuficiente para receber o avultado número de candidatos que em todos os princípios do ano lhe batem a porta, desejosos de obter matrícula. E considerava ainda que pela Lei 1.436, de 12/06/1957, sancionada pelo presidente da Assembléia Legislativa, foi o Poder Executivo autorizado a criar mais um estabelecimento de ensino secundário na capital, que seria orientado nos mesmos moldes do Colégio Estadual Paes de Carvalho.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 11
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 12
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 2 - PÁG. 1

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI CAD. 2 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 7
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 8
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 15
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 3 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 4 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 6
INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 7

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 4 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 4 - PÁG. 11
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 11

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 4 - PÁG. 12

PARTICULARES CAD. 4 - PÁG. 12

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Naur de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Cláudio do Nascimento Vale
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Lúcia de Lima Santos
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: João Bosco Lobo
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Edivaldo Pereira da Silva
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schillipake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Paulo Rocha Cunha
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Substitui membro do Conselho Estadual de Educação – CEE. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 1518/2010-GAB, de 26 de novembro de 2010, do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o membro do Conselho Estadual de Educação – CEE abaixo relacionado, na qualidade de representante de Alunos do Ensino Básico. MARINELSON NUNES DE LIMA Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Educação – CEE, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, o representante de Alunos do Ensino Básico a seguir nominado: CLEITON COSTA BRITO

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Exonera membro do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC. A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº. 6.099/97, alterada pela Lei nº. 6.838/06, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará-ARCON; Considerando o Decreto nº. 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC os membro a seguir relacionado: FÁBIO AUGUSTO MARTINS DE ASSUNÇÃO Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando as informações decorrentes do Ofício nº. 049-Gab.Cmt. Geral, de 14 de dezembro de 2010, contidas no Processo nº. 143.972/2010-PG/GG contra o 1º TENENTE QOBM RG 3200213 JAIRO SILVA OLIVEIRA, a saber: que, conforme Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do CBMPA, de 19 de setembro de 2003, dita Comissão outorgou conceito profissional Insuficiente ao mesmo, quando ainda Aspirante a Oficial, para efeito de sua inclusão nos Quadros de Acesso às promoções efetuadas no dia 25 de setembro de 2003, incorrendo nas hipóteses do art. 24, alínea “b”, combinado com o art. 9º, alínea “b”, disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM), e do art. 33, alínea “b”, § 1º, do seu regulamento (Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986); Considerando que o fato gerador da exclusão de dito Oficial dos Quadros de Acesso foi o conceito Insuficiente decorrente do julgamento da CPO CBMPA, impedindo seu acesso normal na hierarquia da carreira militar, o que lhe impôs a exclusão em caráter provisório dos Quadros de Acesso às Promoções ordinárias do CBMPA naquele momento, situação, todavia, que tem de chegar a um desiderato; Considerando que a própria Lei nº. 5.249/85, no § 1º, do art. 24, determina a abertura de Conselho de Justificação “ex officio” na hipótese da alínea “b” do seu caput ; Considerando os termos do Parecer nº. 498/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TENENTE QOBM RG 3200213 JAIRO SILVA OLIVEIRA, os oficiais militares a seguir relacionados: MAJ QOBM RG 1874030 ARISTIDES PEREIRA FURTADO –

Presidente CAP QOBM RG 2384934 VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO – Interrogante e Relator CAP QOBM RG 2192811 EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO – Escrivão Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TENENTE QOBM RG 3200213 JAIRO SILVA OLIVEIRA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006. Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea “a” , e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e Considerando a decisão judicial representada em liminar proferida pela Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO em AGRAVO DE INSTRUMENTO (Processo nº 20103022864-2), da 2ª Câmara Cível do TJE-PA, que suspendeu os efeitos da liminar concedida em AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Processo nº 0026626-06.2010.814.0301) proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ contra ato do COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, a qual tramita perante o JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM (PA); Considerando os termos do Ofício nº 048, de 13 de dezembro de 2010, do Comandante-Geral do CBMPA e do Ofício nº 5.491/2010-PGE/GAB/PCTA; Considerando os termos do Parecer nº 504/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 11 de dezembro de 2010, ao posto de 2º Tenente QOABM, pelo critério de Merecimento Intelectual, em face de conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PMAP-2010, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único da Lei nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado com os arts. 18, §§ 1º e 2º, e 3º do Decreto nº 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, os Bombeiros Militares a seguir nominados: Subtenente BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS (“sub judice”) Subtenente BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO (“sub judice”) Subtenente BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA (“sub judice”) Subtenente BM WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES (“sub judice”) Subtenente BM VALTER OLIVEIRA SANTOS (“sub judice”) Subtenente BM OZIEL DO CARMO MELO (“sub judice”) 1º Sargento BM REGINALDO BERNARDES PACHECO (“sub judice”) Subtenente BM ANTONIO CARLOS GOMES TAVARES (“sub judice”) Subtenente BM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (“sub judice”) Subtenente BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORREA (“sub judice”) Subtenente BM ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA (“sub judice”) Subtenente BM LUIZ CLÁUDIO ARRAES DO AMARAL (“sub judice”) Subtenente BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA (“sub judice”) Subtenente BM RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA (“sub judice”) Subtenente BM EDINALDO BARROS MARTINS (“sub judice”) Subtenente BM ANTONIO JAIME BARBOSA COSTA (“sub judice”) Subtenente BM PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS (“sub judice”) Subtenente BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA (“sub judice”)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º e lavratura, pelo setor de pessoal da CBMPA, na ficha funcional desses bombeiros militares, das anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: autorizar o CEL QOPM AUGUSTO EMANOEL CARDOSO LEITÃO, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, a se ausentar de suas funções, no período de 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, em gozo de férias regulamentares. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010, **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO RUY DIAS DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 29 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ESTHER LÚCIA ANIJAR DE MOREL do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 27 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILSON COSTA BARROSO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SUELY MACHADO DOMONT do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LÚCIA DE ARAÚJO MACHADO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANILZE SEABRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIANA DAMASCENO REBELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO BRONI DE MESQUITA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORMÉLIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ GOMES SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENDA CARDOSO MACEDO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANDERSON ESTEVES CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA BENAIA DO NASCIMENTO FALCÃO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ETELVINO PORTO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTINA BATISTA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENIRA DA COSTA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉIA LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estad

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou KEILA PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou RAQUEL AGRÍCOLA BRITO DE QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou JACKSON PIRES CASTRO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III,V e X da Constituição Estado do Pará ,e art.13,da Lei estadual nº 5.249,de 29 de julho de 1985, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão, proferido nos autos do Processo nº 0044355-19.2010.814.0301, que tem como Requerente: TELMA SUSI DA COSTA DIAS, Requerido: ESTADO DO PARÁ, para que seja promovida pelo critério de merecimento ao posto de Coronel da Corporação da Polícia Militar; CONSIDERANDO que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; CONSIDERANDO o ofício nº 5461/2010-PGE/GAB/PCTA, de 29 de novembro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada, DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida, pelo critério de MERECIMENTO, ao POSTO DE CORONEL QOPM, a policial Militar TEN CORONEL TELMA SUSI DA COSTA DIAS, nos termos do acordo judicial.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.802, de 1º de dezembro de 2010

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea “a”, e 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando a decisão monocrática homologatória de acordo judicial, proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém-PA, nos autos do Processo nº. 458444-43.2010.814.0301 (Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada), datada de 17 de dezembro de 2010, que acatou transação judicial firmada entre o Estado do Pará, através do Procurador-Geral do Estado e o TEN CEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, levando dito Oficial a ser incluído no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) organizado para as promoções ao posto de CORONEL, efetuadas em 25 de setembro de 2010, porém, sem quaisquer ônus financeiros para o erário; Considerando os termos do Ofício nº. 636, de 2 de dezembro de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 503/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de CORONEL QOPM, pelo critério de Merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de setembro de 2010, o à época TENENTE CORONEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional do aludido policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2010
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.803, de 02 de dezembro de 2010

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA ALMEIDA LIMA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.820, de 28 de dezembro de 2010

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS MACHADO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.820, de 28 de dezembro de 2010

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009; Considerando os termos do Ofício nº. 374/2010 – GAB-DG-CPCRC, datado de 28 de dezembro de 2010, conforme Processo nº. 2010/144221, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste DECRETO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PERITO CRIMINAL – FORMAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS/CASTANHAL

MARIA MOURA DE ASSIS NETO

ART.2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010; Considerando os termos do Ofício nº 2991/2010 – GABS da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de 29 de dezembro de 2010, constante do Processo nº. 2010/311581, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAEL SOUSA BOTELHO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fisioterapeuta/HR Conceição do Araguaia, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

ART.2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2010; Considerando o teor do Ofício nº 1195/2010 – GS/SEDUC, datado de 29 de dezembro de 2010, R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste DECRETO para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4
6ª URE – MONTE ALEGRE

DISCIPLINA: MATEMÁTICA
JOCIVALDO VIEIRA DA SILVA

ADEILDO JOSE CAETANO
PATRICIA GARCIA CORREA

Art.2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.735/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1814/2010-GAB, R E S O L V E: nomear TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.736/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1815/2010-GAB, R E S O L V E: nomear FLÁVIO PINHEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.737/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1816/2010-GAB, R E S O L V E: nomear JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.738/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1817/2010-GAB, R E S O L V E: nomear GUILHERME ALVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.739/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1819/2010-GAB, R E S O L V E: nomear TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.740/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1820/2010-GAB, R E S O L V E: nomear NILZA CORRÊA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema de Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.741/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E: exonerar, a pedido, JORGE ADRIANO CORDOVIL GOMES do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Parlamentares, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.742/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E: exonerar RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Assistencial, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.743/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1829/2010-GS, R E S O L V E: exonerar, a pedido, LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS do cargo em comissão de Diretor de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 31 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.744/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 718/2010-GS, R E S O L V E: exonerar, a pedido, MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.745/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5922/2010-PGE.G., R E S O L V E: exonerar FLORENTINO JOSÉ NEVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 27 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.746/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 181/2010 – GS,

R E S O L V E:

exonerar MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.747/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 181/2010 – GS,

R E S O L V E:

exonerar VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.748/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 180/2010 – GS,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.749/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1667/2010 – GAB/SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.750/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1667/2010 – GAB/SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.751/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1667/2010 – GAB/SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GLADHYS PASTRANA SANTOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.752/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1667/2010 – GAB/SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.753/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 393/2010-GAB/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.754/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3122/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GELDES DE CAMPOS CASTRO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.755/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3129/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOAQUINA MORAIS PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.756/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 968/2010-GAB/AGE,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANTONIA HÉLCIA PICANÇO NEIVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.757/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 968/2010-GAB/AGE,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GLÁUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.758/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 968/2010-GAB/AGE,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JACILDA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.759/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0421/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.760/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0422/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, BRUNA GOMES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.761/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0424/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA do cargo em comissão de Coordenador de Câmara da Política Setorial de Gestão, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.762/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0426/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LEANDRO MORAIS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.763/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0428/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SÔNIA HELENA ALVES BELLARD PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.764/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0429/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANDRÉIA DE SOUZA BEZERRA do cargo em comissão de Coordenador de Câmaras de Políticas Setoriais, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.765/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0430/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA GOMES ALVES do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.766/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0431/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SALOMÃO ANTÔNIO MUFARREJ HAGE do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-

DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.767/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0432/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RAIMUNDA SOARES COELHO do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.768/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.651/GAB/SETRAN,

R E S O L V E:

exonerar CAMILA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.769/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº. GAB.SA/SETRAN,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.770/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 344/2010-Gab.Secom,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUCIANE BARROS FIÚZA DE MELLO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.771/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1096/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUCIDÉA CUNHA PAIVA do cargo em comissão de Gerente de Projeto de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.772/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1098/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOAQUINA BARATA TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.773/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1092/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUCIANA SILVA DE ABREU do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.774/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1092/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU do cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.775/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1092/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA MADALENA COSTA FREIRE do cargo em comissão de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.776/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1092/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.777/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1092/2010/GS-SEDES,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PRISCILA ROMANA MORAES DE MELO do

cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.778/2010-CCG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1092/2010/GS-SEDES, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARCELLE DE PAULA DE SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.228/2010-SCCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidades de serviços, de 03/01 a 01/02/2011 para 01 a 30/07/2011, o período de gozo das férias da servidora, Rejane do Socorro Brito Pires, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.224/2010-SCCG de 24/12/2010 publicada no DOE nº 31.819 de 27/12/2010.

Transferir por necessidades de serviços, de 06/01 a 04/02/2011 para 03/01 a 01/02/2011, o período de gozo das férias da servidora, Nazilda Rodrigues Pacheco, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.224/2010-SCCG de 24/12/2010 publicada no DOE nº 31.819 de 27/12/2010, Processo nº 2010/309630-SEDURB.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.230/2010-SCCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços, o período de gozo das férias do servidor, Alvaro Celso de Oliveira Nery, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.224/2010-SCCG de 24/10/2010 publicada no DOE nº 31.819 de 27/12/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Cancelar, a portaria nº 2.201/2010-SCCG, de 22/12/2010, publicada no D.O.E 31.818, de 24/12/2010, que concedeu diárias a servidora GIZELE BARBOSA MENDES, Assessor Especial I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de dezembro de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.224/2010-SCCG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010 PUBLICADA NO DOE Nº 31.819 DE 27/12/2010

ONDESE-LÊ	LEIA-SE
Marlúcia Cardoso C. Puga	Marlúcia Puga Cardoso Carvalho

Belém-Pa, 29 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 462/2010-CMG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	EXER	PER. DE GOZO
TEN CEL PM	Dilson Barbosa Soares Junior	2010	03/01 a 01/02/2011
CAP PM	Ana Claudia Amato Biloia Barros	2010	03/01 a 01/02/2011
CAP PM	José Ricardo Brito do Rosario	2010	03/01 a 01/02/2011
SUB TEN PM	Raimundo Emilio Ferreira Barros	2010	03/01 a 01/02/2011
2º SGT PM	Daniel Barbosa dos Santos	2010	03/01 a 01/02/2011
CB PM	Claudionor Maria Lobato	2010	03/01 a 01/02/2011
CB PM	Irlanda Nazareth de Araujo Costa	2010	03/01 a 01/02/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM R/R

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 463/2010-CMG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, referente o mês de Janeiro/2011.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Armando Teixeira de Melo Filho	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
Carlos Alberto da Silva Teixeira	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
Jacqueline do Socorro Fontes Bentes	2009/2010	03/01 a 01/02/2011
Maria Dias Martins	2010/2011	03/01 a 01/02/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM R/R

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 464/2010-CMG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços, o período de gozo das férias da Policial Militar, 2º SGT PM, Elcinei de Oliveira Costa, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 430/2010-CMG de 29/11/2010 publicada no DOE nº 31.802 de 01/12/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM R/R

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 465/2010-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Interromper por necessidades de serviços, o período de gozo de 19 a 21/12/2010, das férias do Policial Militar, 2º SGT PM, Michel Círio Monteiro Barros, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 430/2010-CMG de 29/11/2010 publicada no DOE nº 31.802 de 01/12/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Dezembro de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM R/R

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.231/2010-SCCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidades de serviços, a contar de 04/01/2011 o período de gozo das férias dos servidores, Carmen Sílvia Marques Figueira e Lucivaldo Rodrigues Mindelo, lotados nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.224/2010-SCCG de 24/12/2010 publicada no DOE nº 31.819 de 27/12/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,29 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193595
PORTARIA Nº 823/10-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

INTERROMPER por necessidade de serviço a Licença Prêmio do Procurador do Estado, Caio de Azevedo Trindade, identidade funcional nº 5819075/1, a contar de 10.12.2010, concedida por meio da Portaria 699/2010-PGE.G., de 18.10.2010, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

IBRAIM JOSE DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 824/2010-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 522/2010-PGE.G., de 19.08.2010;
Considerando o Termo de Absolvição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, acolhida pelo Procurador Geral do Estado;
RESOLVE:

ABSOLVER por ausência de provas os servidores Juraci Neri Castro Filho, identidade funcional nº 5139201/1 e Marcos Aurélio Brito Nascimento, identidade funcional nº 57214739/2, dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 825/2010-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 572/2010-PGE.G., de 02.09.2010;
Considerando o relatório final da comissão do Processo Administrativo Disciplinar, acolhida pelo Procurador Geral do Estado;
RESOLVE:

APLICAR 10 (dez) dias de suspensão a servidora Renata do Carmo França Seabra identidade funcional nº 57188143/1, a contar de 10.01.2011, por infringência aos artigos 183, III c/c 189, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 826/10-PGE.G., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

TRANSFERIR para 04 a 19.01.2011 o residual de férias do servidor, Caio de Azevedo Trindade, identidade funcional nº 5819075/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, autorizada pela portaria 318/10-PGE.G de 09.06.2010.

IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 827/10-PGE.G., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o decreto nº 1945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Conceito
José Reinaldo Alves Gomes	57191816/1	Motorista	060/09	Excelente
Lucila Helena Soares Santiago	27175983/2	Téc. Procuradoria - Administração	940/08	Excelente
Maxsael Holanda da Costa	57191818/1	Motorista	057/09	Excelente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 828/10-PGE.G., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
INTERROMPER, a contar de 01.12.2010 o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora Renata de Cássia Cardoso de Magalhães, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 55589783/1, concedida por meio da portaria 669/10-PGE.G., de 05.10.2010, ficando o período remanescente para 18.02.2011 a 04.03.2011.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 829/10-PGE.G., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
LOTAR o Procurador do Estado ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA, identidade funcional nº 5858895/1, na Procuradoria de Execução, onde passará a exercer suas funções a contar de 30/12/2010.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ERRATAS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193591
ERRATA DA PORTARIA Nº 816/2010-PGE.G., DE 22.12.2010 – DOE Nº 31820 DE 28.12.2010

Onde se lê:

Ângelo Demetrius de A Carrascosa	5858895/1	2ª Parc. 2005/2008	03.01 a 01.02.2011
Marly Dias de Oliveira	2004356/ 1	1ª Parc. 2007/2010	03.01 a 01.02.2011

Leia-se:

Ângelo Demetrius de A Carrascosa	5858895/1	2ª Parc. 2002/2005	03.01 a 01.02.2011
Marly Dias de Oliveira	2004356/ 1	1ª Parc.2007/2010	17.02 a 18.03.2011

ERRATA DA PORTARIA Nº 779/2010-PGE.G., DE 25.11.2010 – DOE Nº 31800 DE 29.11.2010

Onde se lê:
28.12.10 a 28.01.11
Leia-se:
28.12.10 a 26.01.11

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193475
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 30/12/2010
Vigência: 01/01/2011 a 30/12/2011
Justificativa: AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO RESTANTE DO RECURSO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA NO PERIODO DE 01.01.2011 A 30.12.2011
Convenio: 1492008
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244124549040000 335043 0301000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE DO JUBIM
Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO
Nome do Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N º 726/10 DP-G BELÉM, 29/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193404

RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
		AQUISITIVO	Gozo

DEFENSOR(A)			
ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES	5463521/2	09/10	10/01/11 a 08/02/11

ANA CELIA SILVA CARNEIRO	3083497/2	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ANA MARIA VALENTE FERREIRA	5085527/1	09/10	10/01/11 A 08/02/11
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	55588707	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ARNOLDO PERES JNUIOR	57175577/2	09/10	03/01/11 a 01/02/11
AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
CARLOS DOS SANTOS SOUSA	3083578/1	09/10	04/01/11 a 02/02/11
CELIA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA	5074860/1	09/10	20/01/11 a 18/02/11
DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO	55589057/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ELOIANA MARIA BIA VIANA	5134544/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
EMILIA BENIGNO LIMA	3084876/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO	57191032/1	09/10	10/01/11 a 08/0211
HELDA MARIA NONATO ARANHA	5081408/1	09/10	03/01/11 a 01/02/11
JOAO BOSCO FIGUEIREDO CARDOSO	3083705/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
JULIO DOMINGOS DEMASI AGUIAR	3083780/1	09/10	04/01/11 a 02/02/11
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	3083772/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	55589083/1	09/10	17/01/11 a 15/02/11
LICIO PALMEIRA DE OLIVEIRA	5049792/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA (gozo)	55589139/1	09/10	10/01/11 a08/02/11
MARCIA REGINA BELEM PEREIRA	5038553-1	09/10	10/01/11a 08/02/11
MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD	57190948/1	08/09	10/01/11 a 08/02/11
MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO	424897/2	09/10	10/01/11 a 08/02//11
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO	5098777/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA	3085171/2	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA	57190954/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	57175586/2	09/10	10/01/11 a 08/02/11
NEIDE SARAH LIMA ROCHA	3083918/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
NORMA MARIA SANTOS BORGES	3084590/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO	3083993/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO (GOZO)	55589623/1	10/11	10/01/11 a 08/02/11
ROSA ANGELA G. RAMOS WENNER.	3084019/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689/2	09/10	10/01/11 a 08/02/11
VALDERCI DIAS SIMÃO	57190989/1	09/10	10/01/11 a 08/09/11

SERVIDOR(A)			
AGUINALDO MIRANDA SEABRA	57188260/4	09/10	03/01/11 A 02/02/11
ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE	57201141/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ANA DO SOCORRO N.M.JATENE SOUSA	33138/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS	3083144/1	09/10	10/01/11 A 08/02/11
AROLDO MENESES DE SOUZA	5523320/3	09/10	10/01/11 a 08/02/11
BRUNO BONASSER DE SA	54181427/2	09/10	10/01/11 A 08/02/11
DANILO NASCIMENTO LIMA	57201703/1	09/10	10/01/11 A 08/02/11
DAVIDSON BRENO S. DA CONSOLAÇÃO	54197219/2	09/10	05/01/11 A 03/02/11

EDILSON DOS SANTOS SILVA	5129192/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
EDIVANA RIBEIRO TAVARES	5092540-2	09/10	10/01/11 a 08/02/11
EDNA LUIZA SANTOS DE LIMA	2009684/1	08/09	10/01/11 A 08/02/11
EVANDRO SILVA MATOS	57201686	09/10	10/01/11 a 08/0211
GILBERTO ARAGAO DA SILVA	3197506/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
GUILHERME LELIS DE ASSIS	3155340/1	09/10	03/01/11 a 02/02/11
IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
KELLICE FEITOSA DE ARAÚJO	57210136/2	09/10	24/01/11 a 22/02/11
MARIA IVONE FARIAS ABDON	57202186/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO	57174944	08/09	10/01/11 a 08/02/11
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	3152758/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MARIA RITA CUNHA SILVA	5789591/3	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	57201223/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
MISLENE LIMA SILVA	54191092/1	09/10	03/11/11 a 01/02/11
RENATO EDDER SILVA SOUSA	57201720	09/10	31/01/11 a 01/02/11
SANDRA BRAZAO E S.B.ROCHA	3003280/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	6120300/1	09/10	03/01/11 a 02/02/11
SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES	57201786/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11
SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	8088241/2	09/10	10/01/11 A 08/02/11
WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035/1	08/09	11/01/11 a 09/02/11
TATIANA MACHADO PINTO	57205343/2	09/10	10/01/11 a 08/02/11
THALLES DA SILVA LIMA	57201692/1	09/10	10/01/11 a 08/02/11

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193283

Às 12:17 horas do dia 27 de dezembro de 2010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 136787/2010, Pregão nº 00012/2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado do Pará
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193279

Às 12:21 horas do dia 27 de dezembro de 2010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 275049/2010, Pregão nº 00015/2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado do Pará.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193288

Às 15:26 horas do dia 28 de dezembro de 2010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 314463/2010, Pregão nº 00010/2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193293

Às 12:28 horas do dia 27 de dezembro de 2010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 194848/2010, Pregão nº 00011/2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193294
PORTARIA Nº. 837/2010-ARCON-PA/CAF
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Processo Nº 2010/205513;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para vôos regionais e nacionais, na primeira classe ou classe econômica, compreendendo o deslocamento de pessoal, praticando-se a maior taxa de desconto sobre a maior tarifa oferecida pela companhia aérea, o Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº5862809/3.

II – DESIGNAR como equipe de apoio as servidoras CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 54195912/1, Assistente Administrativo e WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA, matrícula 54181538/1 Coordenadora Administrativo/Financeira. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2010. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS
DE CONCESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193400

Pelo presente termo o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Tv Tamoios, nº 1578, capital, inscrita no C.N.P. J/MF sob o nº. 02.598.119/0001-33;

Considerando a inviabilidade técnica de licitar as linhas objeto dos contratos de concessão , de forma dissociada da rede a ser resultante do “Projeto de Racionalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará”a ser realizado pelo poder concedente;

Considerando a autorização expedida através do ofício de nº 483/2010-GAB/SE/SEIR, da Secretaria de Estado de Integração Regional,para a prorrogação dos referidos contratos;

Considerando o teor do processo nº 2010/301069;

Considerando os termos aditivos assinados entre a Agência e as Empresas contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência dos contratos de concessão a seguir elencados, pelo prazo de quatro(04) anos, devendo ser renovado por igual período, no caso de não realização do Projeto

de Racionalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará , da seguinte forma:

Vigência a iniciar em 01.11.2010 e encerrar em 31.10.2014.

EMPRESA: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	112/87	0057	Belém - Abaetetuba

EMPRESA: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	064/87	0008	Belém – Capanema via BR-316
02	076/87	0063	Belém – Abaetetuba
03	042/86	0026	Belém – Paragominas
04	051/86	0042	Belém – Santa Izabel do Pará (Tacaós)

EMPRESA: TRANSPORTE CAETÉ LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	145/87	0109	Capanema – São João de Pirabas

EMPRESA: VIAÇÃO CALIMAN LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	147/88	0122	Tomé Açu – Paragominas via Quatro Bocas

EMPRESA: TRANSPORTE ESTRELA DO MAR LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	090/86	0013	Belém – Santo Antônio do Tauá
02	091/86	0035	Belém – São Caetano de Odivelas (Cachoeira)
03	092/86	0044	Belém – Vigia
04	093/86	0056	Belém – Penhalonga/Porto Salvo
05	094/86	0129	Vigia – Castanhal via Iracema
06	095/86	0131	Vigia – São Caetano de Odivelas

EMPRESA: JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	104/87	0078	Belém – Moju

EMPRESA: EXPRESSO MODELO LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	121/86	0010	Belém – Castanhal
02	122/86	0037	Belém – São Francisco do Pará (Jambu Açu)
03	124/86	0123	Castanhal - Piririá
04	125/86	0144	Castanhal - Gurupizinho
05	126/86	0177	Castanhal – Santa Izabel do Pará

EMPRESA: SILVA VAZ & CIA LTDA

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	096/86	0024	Belém – Marudá

EMPRESA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO

SEQ.	CONTRATO	CÓDIGO DA LINHA	LIGAÇÃO
01	002/86	0020L	Belém – Marabá via BR-010 (leito)
02	003/86	0020	Belém – Marabá via BR-010
03	004/86	023A	Belém – Marabá (leito)
04	005/86	0023	Belém – Marabá
05	006/86	0040	Belém – Santana do Araguaia
06	008/86	0054	Belém – Conceição do Araguaia
07	009/86	0058	Belém – Altamira
08	014/86	0073	Belém – São Félix do Xingu
09	015/86	0107	Conceição do Araguaia – Santa Maria das Barreiras
10	016/86	0116	Marabá – Santarém
11	017/86	0118	Marabá – Itaituba
12	018/86	0120	Itaituba – Santarém
13	020/86	0126	Marabá – São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia
14	021/86	0127	Marabá – Porto da Balsa
15	022/86	0133	Marabá – Tucuruí
16	025/86	0137	Santarém – Ruropólis
17	028/86	0150	Altamira – Uruará
18	037/86	0175	Rondon do Pará – Tucuruí

Ordenador responsável: Drº Miguel Fortunado Gomes dos Santos Junior.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193409
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 15/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos e programas de informática, incluindo a instalação, treinamento e suporte técnico, considerando a necessidade desta ARCON-PA. Entrega do Edital: A entrega do Edital de licitação será dia 30/12/2010 as 08:00h Horário de Brasília. Responsável pelo certame: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 12/01/2011 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 449052 0261000000 Estadual
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193306
PORTARIA: 149

Objetivo: diarias conforme memorando 196 de 02/12/10
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 datado de 24 janeiro de 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição Araguaia/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209669/Thompson Felix Custodio Mota (Assessor) / 2.0

diárias (Completa) / de 02/12/2010 a 04/12/2010

57209669/Thompson Felix Custodio Mota (Assessor) / 4.0

diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 10/12/2010<br

Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193307
PORTARIA: 150

Objetivo: Viajar a serviço da Vice Governadoria, conforme memº 198 datado de 03/12/2010.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 datado de 24 janeiro de 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/P - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Bragança/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Sta Cruz Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5482549/Gleydson Leal Vasconcelos (Assessor) / 4.0 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 10/12/2010<br
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193311
PORTARIA: 147

Objetivo: Viajar a serviço da Vice Governadoria, conforme memº 195 datado de 02/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 datado de 24 janeiro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição Araguaia/PA - Brasil
maraba/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56157631/Pedro Paulo dos Santos Celso (Assessor) / 5.0 diárias (Completa) / de 18/11/2010 a 23/11/2010<br
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193316
PORTARIA: 148

Objetivo: Viajar a serviço da Vice Governadoria, conforme memº 195 datado de 02/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 datado de 24 janeiro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572004291/Orlando Sérgio Angelim Ferreira (Assessor) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 26/11/2010<br
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193379
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 05/06/2010
Vigência: 05/06/2010 a 04/06/2011
Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de 12 meses, conforme disposto no art.72 da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 3-09
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S.A
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803A
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 6134412000
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193426
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 01/12/2010
Valor: 3.500,00
Vigência: 01/12/2010 a 31/12/2010
Justificativa: o presente contrato se regerá lei Federal nº 8.245 de 18.10.1991.
Contrato: 4-08
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122120028880000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: Antônio Maria Moreira Rodrigues de Souza
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Nazaré, 1743
CEP. 66035-180 - Belém/PA
Telefone: 9181217073
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193645
PORTARIA: 256

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Gleydson Leal Vasconcelos
Cargo: assessor
Matrícula Funcional: 54182549
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120024170000 0101000000 339030 1,162.25
04122120024170000 0101000000 339039 2,717.65
Observação: suprimento para apoio logístico
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193653
PORTARIA: 151

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Hilma Lucinete Santos Correa
Cargo: assessora
Matrícula Funcional: 57190658
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120028880000 0101000000 339030 1,337.75
Observação: suprimento para apoio a residencia oficial, mem 201
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO
COMUNICAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193660
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 104798
PORTARIA: 188/2010

Objetivo: fazer cobertura fotográfica da agenda da Governadora.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuça/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176554/Eunice de Araújo Pinto (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/05/2010 a 14/05/2010
57216383/Sancha Vanessa Luna Figueiredo (Assessor de Comunicação II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193388

Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 09/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido do servidor
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Temporário / NARAH PAULA DA SILVA (Editor de Video Tape Imagem)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193402

Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 09/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido do servidor
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Temporário / NARAH PAULA DA SILVA (Editor de Vídeo Tape Imagem)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO AMPA

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Associação dos Militares do Pará - AMPA
OBJETO: Contrato Administrativo de consignação em folha de pagamento junto à Secretaria de Estado de Administração, conforme margem consignável disponível, para atividade associativa, com fundamento nos termo do Decreto nº. 2.147/2010 e na Instrução Normativa nº. 003/2006 – SEAD.
VIGÊNCIA: O Contrato possui vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.
VALOR: sem ônus para a SEAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX
FONTE DE RECURSO: XXX

FORO: BELEM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010
CONVENIENTE RESPONSÁVEL: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Rua Caripunas nº 974, Jurunas – Edifício solar dos Caripunas – Belém-Pa Cep:66000-000

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193286
PORTARIA Nº. 1.378/2010 – GS DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no D.O.E nº. 31.484 e ainda; CONSIDERANDO o Processo 2010/77510 de 25.05.2010, que trata sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar possíveis descumprimentos de normas editalcias e contratuais, referentes à Ata de Registro de Preços Nº. SRP 11/2009 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 11/2009 da qual a Empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.580.769/0001-99 vincula-se como uma das partes vencedora da Ata, ora expressa;
CONSIDERANDO, o Relatório exarado da Diretoria da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, que conclui, mediante ampla defesa, o real descumprimento de normas editalcias e contratuais, por parte da Empresa, em tela.
RESOLVE: aplicar sanção administrativa à Empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, por incorrer na conduta descrita no subitem 23.2. do Edital nº. 11/2009, em decorrência de tal conduta fica a Empresa, em tela, IMPEDIDA DE LICITAR com a Administração Estadual por um período de 30 (trinta) dias com fundamento legal no art. 11, da Lei nº. 6.474/2002, inclusive com o registro da penalidade no SICAF, na forma prevista no item 23.5, do Edital acima expresso, e de acordo com o art. 29 do Decreto nº. 2.069/06
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193281
PORTARIA Nº. 1.379/2010 – GS DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no D.O.E nº. 31.484 e ainda; CONSIDERANDO o Processo 2010/143179 de 30.07.2010, que trata sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar possíveis descumprimentos de normas editalcias e contratuais, referentes à Ata de Registro de Preços Nº. SRP 04/2010 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 04/2010 da qual a Empresa STAR BKS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.627.542/0002-20, vincula-se como uma das partes vencedora da Ata, ora expressa;
CONSIDERANDO, o Relatório exarado da Diretoria da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, que conclui, mediante ampla defesa, o real descumprimento de normas editalcias e contratuais, por parte da Empresa, em tela.
RESOLVE: aplicar sanção administrativa à Empresa STAR BKS LTDA., por incorrer na conduta descrita no subitem 23.1.3, do Edital nº. 04/2010, em decorrência de tal conduta fica a Empresa, em tela, IMPEDIDA DE LICITAR com a Administração Estadual por um período de 60 (sessenta) dias, cumulada com aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado e não entregue, com fundamento legal no art. 11, da Lei nº. 6.474/2002, inclusive com o registro da penalidade no SICAF, na forma prevista no item 23.5, do Edital acima expresso, e de acordo com o art. 29 do Decreto nº. 2.069/06
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193273
PORTARIA Nº. 1.377/2010 – GS DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no D.O.E nº. 31.484 e ainda; CONSIDERANDO o Processo 2010/133264 de 20.07.2010, que trata sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar possíveis descumprimentos de normas editalcias e contratuais, referentes à Ata de Registro de Preços Nº. SRP 11/2009 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 11/2009 da qual a Empresa A. C. C. DO COUTO COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº.03.760.670/0001-02 vincula-se como uma das partes vencedora da Ata, ora expressa;
CONSIDERANDO, o Parecer nº. 233/2010 – NUJUR/LOP/SEAD exarado da Diretoria da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, que conclui, mediante ampla defesa, o real descumprimento de normas editalcias e contratuais, por

parte da Empresa, em tela.
RESOLVE: aplicar sanção administrativa à Empresa A. C. C. DO COUTO COMERCIAL, por não honrar com NOTA DE EMPENHO emitida pela SECULT, e por se recusar em fornecer à PGE o objeto lícitado, por tais descumprimentos fica a Empresa, em tela, IMPEDIDA DE LICITAR com a Administração Estadual por um período de 90 (noventa) dias e a pagar MULTA no valor de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento legal nos itens 23.2, c/c 23.2.1 e 23.2.4 e 23.1.3, do Edital, vinculado à Ata acima, ficando registrado a penalidade no SICAF, na forma prevista no art. 29, do Decreto nº.2.069/06, devendo a Empresa ser descredenciada junto ao Sistema, por igual período, conforme norma expressa no item 23.5do Edital 11/2009.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193291
PORTARIA Nº. 1380/2010 – GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no D.O.E nº. 31.484 e ainda;
CONSIDERANDO o Processo 2010/147729 de 04.08.2010, que trata sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar possíveis descumprimentos de normas editais e contratuais, referentes à Ata de Registro de Preços Nº. SRP 02/2010 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 02/2010 da qual a Empresa NATIVUS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº. 08.608.307/0001-81, vincula-se como uma das partes vencedora da Ata, ora expressa;
CONSIDERANDO, o Relatório exarado da Diretoria da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, que conclui, mediante ampla defesa, o real descumprimento de normas editais e contratuais, por parte da Empresa, em tela.
RESOLVE: aplicar sanção administrativa à Empresa NATIVUS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME., por incorrer na conduta descrita no subitem 23, do Edital nº. 02/2010, e seguinte, com a pratica de ação contraria na forma estabelecida no art. 7º, da Lei nº. 10.520/02 e art. 11, da Lei 6.474/02, cuja penalidade é de impedimento de licitar com a Administração Estadual por um período de 30 (trinta) dias, com base nos itens 23.2 c/c 23.2.4, inclusive com o registro da penalidade no SICAF, na forma prevista no art. 29, do Decreto nº. 2.069/06
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193319
Ato: 1346 DE 29 DE DEZEMBRO DE 201
Término Vínculo: 15/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA (Técnico em Gestão Pública) / Proc.nº 2010/280305, Matr. nº. 57211973-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193321
Ato: 1347 DE 29 DE DEZEMBRO DE 201
Término Vínculo: 15/04/2003
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ELINETE OLIVEIRA RAPOSO RIBEIRO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/280316, Matr. nº. 5838355-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193312
Ato: Nº 1345 DE 29 DE DEZEMBRO DE
Término Vínculo: 01/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ELISETE NEVES DA SILVA (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/282860, Matr. nº. 672823-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193370
Ato: 1357 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 01/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANA CAROLINA SOUZA AZEVEDO, (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/277742, Matr. nº. 54197663-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193377
Ato: 1358 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 21/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: exoneração a pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / EDICLELMA SAMPAIO PIMENTEL (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/277724, Matr. nº. 57215167-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193385
Ato: 1383 DE 29 DE DEZEMBRO DE 201
Término Vínculo: 03/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / BRUNO TIAGO CUNHA DE SOUSA (Auxiliar Operacional) / Proc.nº 2010/277813, Matr. nº. 57212248-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193395
Ato: 1384 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 28/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Servidor(es):
Concurso / DANILO CONDE MODESTO (Assistente de Procuradoria) / Proc.nº 2010/309940, Matr.nº 55589770-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193327
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0408/2010 –DAF/SEAD DE 27/12/2010
Nome: GISELLE CAMPOS GOMES SALES, Id. Funcional nº 54186043/5
Cargo/Lotação: Diretora - DPP/SEAD
Período: 26/01/2011 a 24/02/2011

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0411/2010 –DAF/SEAD DE 29/12/2010
Nome: MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2010186/1
Cargo/Lotação: Assistente Administrativo -DTI/SEAD
Período: 14/12/2010 a 17/12/12/2010

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0412/2010 –DAF/SEAD DE 29/12/2010
Nome: RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS, Id. Funcional nº 5076129/1
Cargo/Lotação: Datilografo - GEMP/SEAD
Período: 26/12/2010 a 03/01/2011

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193328
Ato: 1348 DE 29 DE DEZEMBRO DE 201
Término Vínculo: 09/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ELENISE PINTO DE ARRUDA (Técnico em Educação) / Proc.nº 2010/280253, Matr. nº. 57208431-1
Concurso / ELENISE PINTO DE ARRUDA (Técnico em Educação) / Proc.nº 2010/280253, Matr. nº. 57208431-1
Concurso / ELENISE PINTO DE ARRUDA (Técnico em Educação) / Proc.nº 2010/280253, Matr. nº. 57208431-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193331
Ato: 1349 DE 29 DE DEZEMBRO DE 201
Término Vínculo: 01/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARIA MARLY NASCIMENTO SOARES (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/285941, Matr. nº. 5655404-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193334
Ato: 1350 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 25/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/280333, Matr. nº. 57221455-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193341
Ato: 1351 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 29/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / REUEL ROCHA DOS SANTOS (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/280291, Matr. nº. 57233396-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ADECIMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193342
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193140
ONDE SE LÊ: ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
LEIA-SE: ATIVIDADE ASSOCIATIVA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193347
Ato: 1352 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 11/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDOD
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANGELA MARIA FEITOZA DA SILVA (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/280391, Matr. nº. 423548-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193352
Ato: 1355 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 01/08/2007
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CARLOS ROBERTO SOARES (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/237705, Matr. nº. 55587145-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193354
Ato: 1356 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
Término Vínculo: 19/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUZA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/277792, Matr. nº. 57205120-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193415
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 30.12.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratar de assunto referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.
- ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.
- ELISAINÉ LOPES ULIAN: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.
- RANNEY ALVES DE OLIVEIRA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.
- ARLEM LIMA DE SOUSA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.
- JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.
- PATRICIA MARIAGONÇALVES: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.

- RONALDO RECHE: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.

- LUIS CARLOS COELHO DE OLIVEIRA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.

- SAFIRA DA SILVA LOURINHO: Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 06.12.2010.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193435**

Ato: 1385 DE 29 DE DEZEMBRO DE 201

Término Vínculo: 25/10/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / JOSE EDSON DA SILVA LOPES (Administrador Escolar) / Proc.nº 2010/296737, Matr. nº. 5500230-2 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193664**

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0413/2010-DAF/SEAD DE 29/12/2010

Nome: ANA LUCI FREITA VAZ, Id. Funcional nº 566/1

Cargo/Lotação: Administrador - DGL/SEAD

Período: De: 27/12/2010 a 25/01/2011

para 10/01/2011 a 08/02/2011

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0414/2010-DAF/SEAD DE 29/12/2010

Nome: MARIA EDNA CRESPO DA, Id. Funcional nº 1457/1

Cargo/Lotação: Administrador - DGL/SEAD

Período: De: 27/12/2010 a 25/01/2011

para 10/01/2011 a 08/02/2011

**PORTARIA Nº. 1.433/2010-GS/SEAD, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193621

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº. 31.484 de 17/08/2009 e ainda, CONSIDERANDO os termos constantes no Processo nº 2010/303763 de 20.126.2010.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR, “ex-offício”, da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, a servidora TÂNIA MARIA DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 4545/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a contar de 30/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE DEZEMBRO 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO DO CONAD Nº 09, DE 28 DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO IASEP. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, ocorrida com a promulgação da Lei nº 7.290, de 24 de julho de 2009 e da Lei nº 7.379 de 08.02.2010;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 08/2010 que demonstra a margem líquida em série histórica compatível com a constituição de provisão técnica e apresenta subsídios fáticos para constituição do Fundo de Reserva Financeira do IASEP; CONSIDERANDO que a manutenção de recursos próprios estabelece a garantia implantação do Fundo de Reserva Financeira com critérios a ser observada em Unidade Gestora para o acompanhamento e utilização dos recursos representa um avanço na consolidação do IASEP; CONSIDERANDO os subsídios indicados no acompanhamento da arrecadação e das despesas para a constituição da reserva técnica financeira em conta de provisão técnica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a constituição de Unidade Gestora para implantação do Fundo de Reserva Financeira com recursos próprios mínimos, observado os termos da Lei nº 7.290, de 24 de julho de 2009, que assegure a liquidez e atendimento de demandas dos segurados evitando situações de risco no

equilíbrio financeiro do IASEP.

Art. 2º DETERMINAR que a direção do IASEP institua dois servidores efetivos, técnicos de nível superior na condição de gestores do Fundo de Reserva Financeira, com a nomeação em cargo de assessoramento, devendo os mesmos zelar pelo acompanhamento e utilização dos recursos baseados em critérios estabelecidos.

Paragrafo único: Os gestores do Fundo de Reserva Financeira deverão apresentar relatório quadrimestral ao ordenador de despesas do IASEP e ao CONAD

Art. 3º ADOTAR a reserva técnica financeira com observância da margem líquida anual, dependência operacional e constituição de provisões técnicas para minimizando os riscos de insolvência.

Art. 4º DETERMINAR que a construção de reserva técnica financeira com os recursos próprios será realizado em aplicação e investimentos somente em Bancos estatais.

Art 5º DETERMINAR os critérios para recompor depósitos anuais a contar de 2011, com as seguintes receitas:

I. 30% do Saldo financeiro anual positivo oriundo da diferença entre a receita fixada e as despesas diretas e administrativas da saúde e do repasse do fundo da assistência social, vão compor o Fundo de Reserva;

II. Eventuais repasses ou subsídios obtidos do Tesouro, bem como os bens ou valores havidos por qualquer título e rendas eventuais, inclusive as decorrentes de leilão;

III. 20% do resultado das aplicações financeiras dos recursos do IASEP.

Art. 6º DETERMINAR que a utilização de recursos do Fundo de Reserva Financeira do IASEP depende de aprovação do Conselho de Administração com base nos seguintes critérios:

- 40% do saldo a utilizar com os compromissos da folha de pagamento dos servidores do IASEP mediante situação de mínimo de 06 meses consecutivos de desequilíbrio financeiro.

- 20% do saldo a utilizar com custeio de despesas advindas de sinistralidade em saúde constituída de agravos e risco iminente e inevitável (Epidemias, etc.).

- 40% do saldo a utilizar com custeio de despesas em credenciados após auditoria e conferencia administrativa das faturas mediante situação de mínimo de 10 meses consecutivos de desequilíbrio financeiro.

Art 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Júlio Ferreira Lima

Presidente do Conselho de Administração do IASEP, em exercício.

RESOLUÇÃO DO CONAD Nº 10, DE 28 DEZEMBRO DE 2010
DISPÕE DAS NORMAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO IASEP PARA ASSEGURAR A GESTÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA - PLANO ASSIST, COM SERVIÇOS EM SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS COMO ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 7.379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUI A PRESENTE RESOLUÇÃO COM O REGULAMENTO DA LEI Nº 7.379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

**CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS**

Art. 1º Este Regulamento institui regras relativas ao funcionamento do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP para certificação da gestão apropriada de serviços na área da saúde e de benefícios sociais para a proteção social de servidores públicos disposto pela Lei Nº 7.379 de 08.02.2010.

§ 1º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP é um sistema contributivo com adesão de caráter facultativo;

§ 2º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP estabeleceu o Plano de Assistência - Plano Assist, como base da política de Seguridade Social no âmbito do serviço público estadual que abrange a assistência saúde e assistência social destinado aos segurados titulares e seus dependentes, procedentes do serviço público estadual da ativa e os inativos da Administração Direta, de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, suas Autarquias e Fundações, aos militares ativos e inativos, aos ocupantes exclusivamente de Cargos em comissão e funções temporárias, seus dependentes; os pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, mediante adesão facultativa dos interessados, disciplinando seus benefícios e o respectivo custeio;

§ 3º As normas, limites, condições e carências estabelecidas neste Regulamento serão revistos e alteradas sempre que necessários à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IASEP por meio de apreciação e decisão homologadas em Resolução do Conselho de Administração do IASEP;

§ 4º Os empregados ativos e inativos das sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais e as organizações sociais que prestam serviços ao Governo do Estado, é igualmente facultada a adesão ao IASEP mediante avaliação prévia por parte do IASEP, consubstanciado em parecer do controle interno e

aprovação do Conselho de Administração, cuja arrecadação terá regulamento próprio.

§ 5º Fica terminante impedida à realização de despesas com serviços na área da saúde e benefícios sociais para pessoas a qualquer título, sendo a cobertura destinada aos segurados do IASEP.

**CAPÍTULO II
DOS SEGURADOS**

Art. 2º São segurados do IASEP:

I – Na qualidade de segurados titulares do IASEP:

a) os servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo, incluindo sua administração direta, autárquica e fundacional, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público Estadual, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

b) os Juízes e Desembargadores do Poder Judiciário Estadual, membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

c) os militares ativos, da reserva remunerada e os reformados do Estado, os servidores inativos, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e os ocupantes de funções temporárias;

d) os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado e Organizações Sociais que aderirem ao IASEP nos termos deste Regulamento;

e) os pensionistas do Regime Próprio de Previdência Estadual;

II – Na qualidade de segurados dependentes do IASEP:

a) cônjuge, companheira (o), na constância do casamento ou união estável e companheiros de união homo-afetiva;

b) filhos solteiros não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos;

c) filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes, solteiros, com a devida comprovação pericial;

d) enteado, desde que comprovadamente esteja sob a dependência do segurado titular;

e) menor tutelado, desde que comprovadamente resida com o segurado titular e deste dependa economicamente;

f) filhos até vinte e quatro anos de idade, desde que solteiros e sem renda própria, com contribuição adicional ao IASEP, na forma do Art. 5º, inciso II, letra “f”;

g) pais, desde que não percebam, conjuntamente, renda própria superior a dois salários mínimos, com contribuição adicional ao Plano Assist, na forma do art. 5º, inciso II, letra “g”;

h) menor sob guarda com decisão judicial;

§ 1º Considera-se companheiro(a) a pessoa que, não sendo casada, mantém união estável com o(a) segurado(a) titular solteiro(a), viúvo(a), separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou separado(a) de fato, desde que habitem sob o mesmo teto, perfazendo núcleo familiar.

§ 2º Equipara-se à condição de companheira ou companheiro, de que tratam o inciso II, alínea “a” deste artigo, os parceiros do mesmo sexo que mantenham relacionamento de união estável, aplicando-se para configuração desta união, no que couber, os preceitos legais reguladores da união entre parceiros de diferentes sexos.

§ 3º É facultado ao dependente do segurado do IASEP que vier a falecer proceder provisoriamente a manutenção da sua inscrição no IASEP, na qualidade de pensionista provisório, mediante comprovação de tramitação no IGPREV de processo de concessão de pensão em seu favor, devendo recolher aos cofres do IASEP o valor de sua contribuição, e o percentual da contribuição patronal.

§ 4º A inscrição do pensionista provisório no IASEP, prevista no parágrafo anterior se prolongará até conclusão do processo de concessão de pensão, transformando-se em inscrição permanente em caso de deferimento do referido benefício.

§ 5º Caso seja indeferido o processo de concessão de pensão no IGPREV, o segurado não poderá permanecer filiado ao IASEP.

§ 6º O dependente do segurado identificado na alínea “d”, equipara-se ao filho para todos os efeitos deste Regulamento.

§ 7º É assegurado ao segurado pensionista inscrever os filhos até vinte e quatro anos de idade, na forma prevista na letra “f” deste Artigo.

Art. 3º No ato da inscrição no IASEP deverá ser apresentado:

I - para cônjuge:

a) certidão de casamento;

b) carteira de Identidade e CPF;

II - para os filhos solteiros não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos,

a) certidão de nascimento e, em caso de adoção, termo de adoção;

III - para filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes:

a) certidão de nascimento do dependente;

b) Laudo Pericial, fornecido pela perícia Oficial do Estado, atestando a invalidez do dependente ou sentença judicial que declare a invalidez;

IV - para o enteado:

a) certidão de nascimento de enteado;

b) certidão de casamento do segurado titular com o cônjuge

genitor(a) do enteado ou declaração de união estável;
c) declaração do Imposto de Renda, na qual o enteado figure como dependente;
V - para o tutelado:
a) certidão de nascimento do menor ou maior inválido;
b) termo de tutela do menor ou maior inválido;
VI - o filho e enteado de 18 a 24 anos de idade, desde que solteiros e sem renda própria, com contribuição adicional ao IASEP;
a) certidão de nascimento;
b) Carteira de Identidade;
c) documento que comprove estado civil de solteiro;
d) documento que comprove a dependência econômica com o titular;
e) declaração de não ser contribuinte do Regime Previdenciário do Estado, do Município e/ou INSS;
VII - para os genitores, desde que percebam renda própria até 2 (dois) salários mínimos:
a) documento de identidade dos genitores;
b) documento de identidade dos titulares;
c) certidão negativa do INSS, IGPREV e Regime Previdenciário Municipal, se houver;
VIII - para o menor sob guarda até 18 (dezoito) anos:
a) certidão de nascimento;
b) certidão de guarda expedida pelo Poder Judiciário.
§ 1º Para efeito de comprovação do vínculo de companheiro (a), deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) dos documentos a seguir enumerados:
a) certidão de nascimento de filho havido em comum;
b) certidão de casamento religioso;
c) declaração do Imposto de Renda do segurado titular em que conste o interessado como seu dependente;
d) disposições testamentárias;
e) anotação constante da CP (Carteira Profissional) e/ou CTPS (Carteira do Trabalho e Previdência Social), feita pelo órgão competente;
f) comprovar a mesma residência há mais de 6 (seis) meses;
g) comprovar de encargos domésticos evidentes e da existência de sociedade de fato nos atos da vida civil;
h) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
i) conta bancária conjunta;
j) registro em associação de qualquer natureza, no qual conste o interessado como dependente do segurado titular;
k) anotação constante de ficha ou livro de registro de empregado;
l) apólice de seguro, da qual conste o segurado titular como instituidor do seguro à pessoa interessada como sua beneficiária;
m) ficha de tratamento em instituição de saúde que conste o segurado titular como responsável;
n) escritura de compra e venda de imóvel adquirido pelo segurado titular em nome do dependente;
o) quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.
§ 2º A apresentação de um dos documentos enumerados nas alíneas “c”, “d” e “f” do parágrafo anterior constitui, por si só, prova bastante e suficiente para a comprovação do vínculo de união estável.
Art. 4º Os segurados titulares e seus dependentes terão acesso aos direitos de utilização da cobertura assistencial do Plano Assist desde que devidamente inscritos no IASEP nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SEGURADO.

Art. 5º A inscrição do segurado no IASEP se dará através de requerimento padronizado dirigido a Presidência da autarquia por intermédio do qual o interessado manifestará expressamente sua adesão, bem como o conhecimento e a aceitação de todas as normas, condições, limites e carências estabelecidos no Anexo IV deste Regulamento.
§ 1º Após a inscrição, o segurado receberá do IASEP para sua identificação a primeira via do Cartão do Segurado e de seus dependentes.
§ 2º A inscrição torna-se efetiva, gerando direitos para serviços e benefícios após o pagamento da primeira contribuição será definitiva após o pagamento da primeira contribuição, comprovada mediante desconto em contracheque.
§ 3º Será preenchida pelo segurado a declaração pessoal de saúde e de seus dependentes, e respectivo exame médico para adesão.
§ 4º Em caso de perda, extravio ou roubo da identificação - Cartão do Segurado deverá comunicar ao IASEP através de formulário próprio fornecido pelo Plano anexando o Boletim de Ocorrência Policial.
§ 5º Pela emissão da 2ª via do Cartão será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais).
Art. 6º A inclusão de dependentes no IASEP será realizada pessoalmente pelo segurado titular ou através de procurador constituído com poderes específicos para o ato.
Art. 7º A comprovação da união estável é imprescindível para efeito de inscrição do(a) companheiro(a) no IASEP.
Art. 8º Perde a qualidade de Segurado do IASEP:

I - o segurado titular e o dependente que vier a falecer;
II - o segurado titular que for exonerado, dispensado, demitido ou desligado;
III - o filho que alcançar a maioria civil, ainda que antecipada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso II, alíneas “c” e “f”;
IV - o filho que vier a contrair matrimônio, união estável ou vier a perder a dependência econômica;
V - o(a) cônjuge, pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial, divórcio ou separação de fato devidamente comprovada;
VI - o(a) companheiro(a), pela cessação da união estável com o segurado titular, mediante devido processo legal;
VII - o enteado e o menor tutelado, com a perda da dependência econômica ou percepção de alimentos;
VIII - os segurados economicamente dependentes, quando cessar essa situação;
IX - o segurado dependente, pela perda da dependência do titular;
X - o segurado titular que perder o vínculo funcional com o Estado;
XI - o segurado titular que deixar de receber do Tesouro Estadual.
Art. 9º O segurado titular do IASEP poderá, em qualquer época e voluntariamente, retirar-se ou retirar quaisquer de seus dependentes, devendo encaminhar requerimento ao Instituto, sem direito à restituição dos valores já recolhidos, observada o período mínimo de 12(doze) contribuições.
§ 1º O segurado titular como também os seus dependentes não poderão utilizar os serviços após requerer a exclusão na qualidade de segurado.
§ 2º O segurado titular poderá pedir seu reingresso no IASEP ou dos seus dependentes que se retiraram do voluntariamente, ficando sujeito a novos períodos de carência, conforme estipulado neste Regulamento.
Art. 10. O segurado do IASEP cuja contribuição não for averbada em contracheque terá suspenso o direito aos serviços e benefícios do IASEP até regularização da averbação.
Parágrafo único. O segurado terá o prazo de até 30(trinta) dias para solicitar a regularização do desconto, para evitar o cumprimento das carências previstas neste Regulamento.
Art. 11. Fica instituído que nos casos de segurados do IASEP em licença maternidade, licença saúde para servidores temporários e comissionados, licença sem vencimento e dependentes no aguardo de pensão, enquanto durar a interrupção de averbação caberá a emissão de guia de recolhimento para manter a condição de segurado mediante requerimento e apresentação de documentos comprobatório.
Parágrafo único: O valor do recolhimento corresponderá ao valor da contribuição funcional e patronal, acréscimos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e da correção monetária, a qual será expressa pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC referente ao período das contribuições em atraso.
Art. 12. O segurado do IASEP que deixar de receber sua remuneração do Estado sem perder o vínculo funcional poderá solicitar ao Instituto para permanência, mediante contribuição mensal no valor correspondente a sua cota e da patronal, através de guia de recolhimento bancário.
§ 1º O recolhimento das contribuições de que trata o presente artigo deverá ser feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.
§ 2º Caso o afastamento do segurado do IASEP decorra de auxílio-doença pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
I - último contracheque constando à contribuição do IASEP;
II - carta de concessão do benefício (auxílio-doença);
III - declaração do órgão de lotação do servidor ratificando o período de afastamento referente à licença.
§ 3º Caso o benefício de que trata o parágrafo anterior estenda-se por mais de 3 (três) meses, o segurado deverá apresentar ao IASEP, no ato da expedição da guia de recolhimento, a declaração a que se refere o inciso III do parágrafo anterior devidamente atualizada.
§ 4º Se o segurado deixar de efetuar o recolhimento das contribuições do IASEP por mais de 60 (sessenta) dias, será excluído da base de dados do IASEP, sem direito à restituição de qualquer valor pago.

CAPÍTULO IV
DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SAÚDE

Art. 13. O IASEP assegura aos seus segurados expressamente inscritos a cobertura assistencial na área da saúde especificada, depois de cumpridos os períodos de carência estabelecidos e observadas as demais condições previstas neste Regulamento, com abrangência No Estado do Pará:
I - Assistência Ambulatorial;
II - Assistência Hospitalar;
III - Assistência Domiciliar;
IV – Pronto Atendimento;
V – Assistência Preventiva.
§ 1º Em todo e qualquer atendimento do IASEP, o segurado deverá apresentar o Cartão do segurado do IASEP, o último contracheque ou a guia de recolhimento comprovando a

contribuição para o IASEP e a carteira de identidade com foto.
§ 2º Os segurados do IASEP dispõem de rede credenciada para livre escolha de atendimentos na área da saúde
§ 3º A inclusão de novos serviços e reajustes de preços dar-se-á mediante nota técnica comprovando absorção do impacto de custos em Resolução do Conselho de Administração

SEÇÃO I
DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Art. 14. A assistência ambulatorial compreende:
I - consultas médicas em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, observando a cota anual de 10 (dez) consultas/ano por segurado;
II – odontologia básica observando a cota anual por segurado e conforme plano de tratamento e a especializada com autorização prévia na regulação do IASEP.
III – procedimentos de apoio diagnóstico nas áreas de análise clínica, radio imagem e diagnósticos especializados em oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, cardiologia e neurologia observando a cota anual por segurado estabelecida.
IV - tratamentos sequenciais observando a cota anual por segurado estabelecida para acupuntura, psicoterapia, fisioterapia e RPG, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, diálise, hemodiálise, hemoterapia, medicina hiperbárica, nutrição enteral e parenteral, quimioterapia e radioterapia.
V - procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica, embolizações e radiologia e radioterapia intervencionista.
§ 1º A cobertura assistencial nas áreas medica e odontológica, os serviços de apoio diagnóstico, os tratamentos sequenciais, os procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente, os exames e procedimentos ambulatoriais nas especialidades, avaliação pré-anestésicos ou pré-operatórios serão concedidos de acordo com o previsto nos Anexo I e II deste Regulamento;
VI – pronto atendimento para casos de urgência, inclusive os decorrentes de acidente pessoal ou processo gestacional que demandam a atenção continuada, pelo período de 24 horas, nos pronto atendimento disponível pelo IASEP seja em serviços próprio ou rede credenciada.
§ 1º o IASEP oferecerá cobertura de serviços da área médica, enfermagem, medicamentos e materiais inerentes, e taxas conforme a Lista Referencial e contrato com o serviço da rede credenciada.
§ 2º Após o atendimento de urgência e constatada a necessidade do tratamento em regime hospitalar, o médico assistente emite laudo para solicitar a internação do segurado na rede credenciada.
§ 3º Fica assegurado o atendimento de urgência e emergência após a primeira contribuição.
§ 4º O atendimento de emergência é aquele prestado ao usuário em condição clínica ou cirúrgica que se caracteriza por sofrimento intenso ou risco de morte imediata, cabendo nestes casos internação imediata para a garantia de assistência de modo a preservar sua vida, órgãos e funções, e por lesões irreparáveis, não cabendo cobrança de taxa de observação e sim de diária hospitalar.
VII – o programa de procedimentos adicionais para segurados do IASEP dispõe da cobertura de blocos de serviços com cotas excepcionais para atender a situações de agravo a saúde, pré-natal e pré-operatório como assistir ao primeiro ano de vida, conforme o Anexo II deste Regulamento.
Art. 15. Os segurados dispõe de rol de cobertura da assistência terapêutica oferecida pelo IASEP nos limites estabelecidos no Anexo I deste Regulamento, mediante solicitação do médico assistente e autorização prévia do IASEP.
Art. 16. É facultado ao segurado utilizar os serviços de consultas, exames complementares e tratamentos especializados além dos limites estabelecidos nos anexos deste Regulamento, mediante o pagamento do valor do procedimento constante da lista de procedimentos do IASEP diretamente ao estabelecimento prestador de serviço.
Art. 17. Estarão asseguradas as despesas decorrentes da assistência ambulatorial para segurados do IASEP com remuneração estabelecida na “Lista Referencial”.

SEÇÃO II
DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Art. 18. A cobertura para assistência hospitalar compreende internações, em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, inclusive os procedimentos obstétricos.
Paragrafo Único: É vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade.
Art. 19. O atendimento hospitalar compreende, exclusivamente, aqueles ocorridos em clínica e unidade hospitalar regularmente credenciada pelo IASEP, salvo a inexistência do procedimento especializado inexistente ou indisponível temporariamente dentre os credenciados.
Art. 20. Estarão asseguradas as despesas decorrentes de internação para segurados do IASEP com remuneração estabelecida na “Lista Referencial”.
Art. 21. A cobertura da assistência hospitalar abrange:
I - acomodação coletiva em enfermaria, podendo o segurado optar por acomodação superior, caso em que o segurado manterá

acordo com a rede hospitalar quanto aos valores da diferença por itens, os quais, se acatados, deverão ser pagos diretamente ao credenciado, não gerando reembolso de qualquer espécie;

II - honorários de profissionais da saúde necessários ao atendimento do segurado e um segundo médico assistente, será remunerado somente quando solicitado pelo médico assistente e autorizado pela auditoria do IASEP, não se admitindo mais de um médico por especialidade;

III - honorários do médico solicitado pelo médico assistente para emitir parecer, desde que seja credenciado ou pertencente ao corpo clínico do hospital credenciado e seja autorizado pela auditoria e ratificado pela direção do IASEP;

IV - cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva ou similar, vedada limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente e autorização da auditoria médica do IASEP;

V - cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e exames complementares indispensáveis para o controle da evolução e elucidação diagnóstica da doença; fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais; sessões de fisioterapia, quimioterapia, diálise, hemodiálise, radioterapia, nutrição enteral e parenteral; transfusão de sangue e seus derivados, conforme prescrição do médico assistente, realizadas ou ministradas durante o período de internação hospitalar, e toda e qualquer taxa acordada em contrato, incluindo materiais utilizados até a alta hospitalar;

VI - assistência hospitalar, durante os primeiros 30 (trinta) dias de vida, ao recém-nascido filho natural do segurado titular ou de seu dependente regularmente inscrito;

VII - cobertura das despesas decorrentes de curetagem e laqueaduras de trompas determinadas pelo médico assistente exclusivamente em razão de risco de morte da paciente;

VIII - cobertura para as cirurgias reparadoras e decorrentes de acidente coberto pelo IASEP ocorrido na vigência do contrato para cuja finalidade considera-se cirurgia ou tratamento reparador aquele necessário à restituição das funções dos membros ou órgãos;

IX - cirurgia plástica de mama por mutilação decorrente da utilização de técnica de tratamento de câncer, utilizando-se de todos os meios técnicos necessários, bem como aquelas consideradas patológicas.

Parágrafo único. As internações hospitalares eletivas dependerão sempre de autorização prévia da regulação em saúde do IASEP, que avaliará a solicitação, com possibilidade de aprazamento após cumprimento do período de carência.

Art. 22. Os serviços que necessitem de autorização prévia, conforme o disposto no Anexo I deste Regulamento serão liberados mediante apresentação da Cartão do Segurado, laudo médico devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo assistente, bem como no caso de segurados já internados, relatório com manifestação prévia de técnico da auditoria concorrente do IASEP realizada no hospital credenciado.

§ 1º Quando se tratar de tratamentos especiais, além dos documentos constantes do "caput", o segurado deverá apresentar laudo com os dados clínicos solicitados pelo médico especializado da área justificando o procedimento.

§ 2º Nos casos de cirurgias eletivas, a autorização será mediante apresentação de relatório do cirurgião contendo descrição do quadro clínico, indicação da cirurgia e resultado dos exames complementares que comprovem a necessidade do procedimento cirúrgico, bem como indicação do material de órtese e prótese e seus acessórios a serem usados no ato da cirurgia com o devido código da Lista Referencial do IASEP.

Art. 23. Nos casos de urgência e emergência em que o usuário for atendido em hospitais não-credenciados e que haja necessidade de continuidade do tratamento, de acordo com o laudo médico consubstanciado, o responsável deverá comunicar imediatamente ao IASEP para providência de remoção do paciente junto à rede credenciada.

Art. 24. Para obtenção da guia de atendimento para urgência, guia de solicitação de internação clínica e cirúrgica, emanada ou não de casos de emergência, deverá compor de laudo de atendimento emitido pelo médico assistente, o qual deverá conter as seguintes informações:

I - diagnóstico (com CID 10) ou hipótese diagnóstica;

II - tratamento proposto ou realizado;

III - duração provável do tratamento;

IV - justificativa para a conduta e tratamento pertinente que caracterize o estado de agravo a saúde do segurado, inclusive de urgência e emergência, se for o caso.

§ 1º O médico assistente definirá a necessidade e prazo provável de internação, sendo possível de prorrogar se necessário, mediante laudo médico consubstanciado, com autorização prévia do médico auditor do IASEP no hospital credenciado.

§ 2º A assistência hospitalar será realizada por médicos pertencentes ao corpo de profissionais das entidades credenciadas ou por aqueles autorizados pelo IASEP.

Art. 25. O IASEP cobrirá o tratamento de transtornos psiquiátricos codificados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde Revisão - CID 10, adotando medidas que evitem a estigmatização e institucionalização desses transtornos.

SEÇÃO III DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

Art. 26. A cobertura de assistência domiciliar para segurados do IASEP compreende o rol previsto na regulamentação do Programa Assist Lar, prestada por serviços próprios e com procedimentos sequenciais pela rede credenciada.

§ 1º a inclusão de segurados no Programa Assist Lar ocorrerá com base em critérios estabelecidos para o suporte de tratamento de agravos crônicos ou fora de possibilidade terapêutica com indicação clínica de desospitalização por indicação do médico assistente, análise e parecer favorável da equipe da regulação do IASEP, para atendimento domiciliar, conforme Anexo III deste Regulamento.

Art. 27. A assistência hospitalar e domiciliar contará com suporte de cobertura para a remoção de segurados quando caracterizada a necessidade pelo médico assistente e técnico do IASEP.

§ 1º em virtude da ausência de recursos ofertados pela unidade credenciada quando da transferência para continuidade do tratamento do paciente; para a realização de exames de apoio diagnóstico ou para pronto atendimento nos casos de assistência domiciliar.

§ 2º Deverá ser disponibilizada remoção em ambulância com recursos necessários para garantir a manutenção da vida do paciente.

SEÇÃO IV DA ASSISTÊNCIA PREVENTIVA.

Art. 28. O IASEP assegura aos seus segurados a atenção em prevenção conforme estabelecido no Plano de Educação em Saúde do IASEP com implantação gradual, e critérios existentes em regulamento próprio.

SEÇÃO V DO REEMBOLSO

Art. 29. Em casos de urgência e emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios ou credenciados pelo IASEP, poderá ser solicitado pelo segurado titular o reembolso das despesas efetuadas.

§ 1º Para cumprimento do disposto no "caput", faz-se necessária a apresentação, no Protocolo do IASEP, da documentação comprobatória do atendimento, dos documentos fiscais originais, de requerimento em formulário próprio do IASEP, do laudo médico preenchido pelo médico assistente, no qual conste, obrigatoriamente, o nome do paciente, a descrição do atendimento com o diagnóstico caracterizando atendimento de urgência e emergência, a hora de admissão, a alta a data, a assinatura e o carimbo do médico assistente, da conta hospitalar discriminando materiais e medicamentos utilizados, com o preço por unidade, juntamente com cópia dos laudos dos exames complementares devidamente assinados e o recibo original da fatura.

§ 2º O processo será analisado pelo IASEP e os valores a serem reembolsados serão aqueles constantes das tabelas de remuneração dos serviços credenciados pelo IASEP, sendo que o período máximo de reembolso será de 60 (sessenta) dias.

SEÇÃO VI DO CUSTO OPERACIONAL

Art. 30. Entende-se por custo operacional o pagamento integral, pelo segurado, dos procedimentos por ele utilizados, quando não houver cota disponível para estes ou procedimentos não cobertos pelo IASEP, devendo procede-lo diretamente na rede credenciada, ficando a Lista Referencial do IASEP como respaldo de remuneração a ser adotada pela rede credenciada.

CAPÍTULO V DA COBERTURA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 31. O IASEP garantirá aos seus segurados os benefícios sociais com implantação gradual, critérios existentes em regulamento e com fonte de custeio próprio.

Parágrafo único. Os segurados não contam com período de carência para benefícios sociais devendo respeitar o rol e às limitações descritas em Anexo III deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DO CUSTEIO

Art. 32. O IASEP será custeado através das fontes de receita composta pela contribuição principal do segurado titular e patrontal, para o grupo familiar e contribuição adicional para filhos de 18 a 24 anos e genitores como estabelecidos em Lei, como descrito:

I - contribuição mensal dos segurados ativos, com percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração, subsídios e proventos;

II - contribuição mensal dos segurados inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada e reformados, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de seus subsídios e proventos;

III - contribuição mensal dos segurados ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias que aderirem ao IASEP, no percentual de 6% (seis por cento) sobre

o total de sua remuneração;

IV - contribuição mensal dos pensionistas que aderirem ao Plano Assist, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua pensão;

V - contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas estaduais e Organizações Sociais que prestem serviços ao Estado, no percentual de 6% (seis por cento) incidente sobre a folha de pagamento do total das remunerações, salários, subsídios e proventos dos servidores ativos e inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, dos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias e pensionistas que aderirem ao IASEP;

VI - contribuição adicional, no percentual de 4% (quatro por cento), para a inscrição de cada um dos pais com até 60 anos, e acima desta idade a contribuição passa a ser de 6%(seis por cento) como dependentes do IASEP, sobre a totalidade da remuneração, subsídios e proventos;

VII - contribuição adicional no percentual de 2%(dois por cento) para inscrição de cada um filho maior de 18(dezoito) e até 24(vinte e quatro) anos, sobre a totalidade da remuneração, subsídios e proventos;

VIII - receita proveniente de contribuições complementares para Programa Especiais de Assistência;

IX - receitas oriundas da remuneração, a qualquer título, das disponibilidades do Plano, inclusive as decorrentes de encargos pelo pagamento em atraso de quaisquer valores a ele devidos;

X - outras receitas que lhe forem destinadas.

§ 1º O valor máximo da contribuição principal e da adicional ao IASEP deverá corresponder a R\$500,00 (quinhentos reais).

§ 2º A contribuição adicional no caso de inscrição dos pais, de que trata o inciso VI deste artigo, será devida para o conjunto de segurados titulares ainda que não possua outros dependentes de que trata o inciso II do art. 2º deste Regulamento.

Art. 33. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao IASEP:

I - do segurado ativo que aderir ao IASEP, a remuneração total, subsídios ou proventos totais, assim entendidos como os vencimentos, subsídios ou soldo acrescido das gratificações e adicionais de qualquer natureza, excluindo-se o 1/3 de férias e o 13º (décimo terceiro) salário, as indenizações e auxílios;

II - do segurado inativo que aderir ao IASEP, a totalidade dos proventos ou subsídios, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário;

III - do pensionista que aderir ao IASEP, a totalidade do benefício, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário, mesmo quando rateado entre dois ou mais beneficiários, hipótese em que o desconto incidirá proporcionalmente sobre cada cota-parte da pensão.

§ 1º Considera-se como remuneração os vencimentos acrescidos das demais vantagens, de caráter permanente ou temporário, atribuídas ao servidor pelo exercício de cargo público.

§ 2º Excetuam-se da base de cálculo de contribuição as diárias, as ajudas de custo, o salário-família, o auxílio-fardamento e as gratificações de periculosidade, de insalubridade e de risco de vida.

Art. 34. A Coparticipação é mecanismo de regulação das despesas com procedimentos da odontologia especializada somente quando da utilização por dependentes. Custeado pela Fonte 0261, com aplicação gradual para arcar com parte do custo do serviço utilizado e reduzir as despesas assistenciais e a frequência de utilização, ficando a dependência da aplicação da parcela de coparticipação via averbação em contracheque.

Art. 35. As contribuições pertinentes ao IASEP serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento dos respectivos subsídios, remunerações e proventos, e recolhidas para conta específica do Instituto até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 38, também aplicável à espécie.

§ 1º As contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos neste Regulamento ficam sujeitas a juros de mora e atualização monetária, de acordo com a variação do índice oficial adotado pelo Governo.

§ 2º Os órgãos de qualquer Poder, cujas contribuições não forem recolhidas, no prazo fixado neste regulamento, serão certificado, e as contribuições devidas com seus acréscimos legais, formaram um processo e remetidos a Procuradoria Jurídica para fins de medidas cabíveis.

§ 3º O cancelamento de inscrição do segurado do IASEP, em qualquer hipótese, não lhe dará direito à restituição das contribuições pagas.

Art. 36. O Fundo de Reserva Financeira do IASEP com recursos próprios ampara as situações de risco no equilíbrio financeiro, com acompanhamento de gestores para zelar pela manutenção e utilização dos recursos baseados em critérios para a manutenção e para a utilização de recursos.

Parágrafo único: São critérios para recompor depósitos anuais

a contar de 2011, as receitas correspondentes a 30% do Saldo financeiro anual positivo oriundo da diferença entre a receita fixada e as despesas diretas e administrativas da saúde e do repasse do fundo da assistência social, vão compor o Fundo de Reserva; eventuais repasses ou subsídios obtidos do Tesouro, bem como os bens ou valores havidos por qualquer título e rendas eventuais, inclusive as decorrentes de leilão; e 20% do resultado das aplicações financeiras dos recursos do IASEP.

Art. 37. A utilização de recursos do Fundo de Reserva Financeira do IASEP depende de aprovação do Conselho de Administração, e atenderá aos seguintes critérios:

I - 40% do saldo a utilizar com os compromissos da folha de pagamento dos servidores do IASEP mediante situação de mínimo de 06 meses consecutivos de desequilíbrio financeiro.

II - 20% do saldo a utilizar com custeio de despesas advindas de sinistralidade em saúde constituída de agravos e risco iminente e inevitável (Epidemias, etc.).

III - 40% do saldo a utilizar com custeio de despesas em credenciados após auditoria e conferencia administrativa das faturas mediante situação de mínimo de 10 meses consecutivos de desequilíbrio financeiro.

CAPÍTULO VII
DAS EXCLUSÕES

Art. 38. Estão excluídos da cobertura do IASEP, quer nos aspectos clínico-cirúrgicos como de investigação diagnóstica, os seguintes procedimentos, tenha ou não havido internação, mesmo resultantes de acidentes pessoais:

I - internação hospitalar em clínicas de rejuvenescimento, de emagrecimento ou de reabilitação com finalidade estética, clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;

II - despesas decorrentes de serviços prestados por médicos ou entidades não credenciadas pelo IASEP, exceto nos casos de atendimentos comprovados de urgência e emergência;

III - atos médicos não éticos ou proibidos pelo Conselho Regional de Medicina e suas conseqüentes complicações;

IV - tratamento fora do Estado, cabendo subsídios de apoio financeiro quando comprovadamente nao houver tratamento no Estado;

V - fornecimento de medicamentos importados ou não-nacionalizados sem comprovação de evidência cientifica para sua utilização;

VI - fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;

VII - casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;

VIII - eventos que ultrapasse condições e limites estipuladas nas segmentações contratadas ou não estejam ali incluídas;

IX - despesas excluídas e que estejam consignadas nas cláusulas das segmentações contratadas;

X – despesas médicas e hospitalares efetuadas antes do cumprimento das carências previstas neste Regulamento, exceto as urgências e emergências;

XI - internamento para tratamento fisioterápico, exceto os casos em que o laudo médico estabeleça esse procedimento;

XII - qualquer serviço eventualmente prestado por hospital credenciado, direta ou indiretamente, e não relacionado estritamente com o tratamento do usuário, considerado como extraordinário (telefonemas, telegramas, despesas com frigar e acompanhantes para maiores na faixa de 18 (dezoito) a 60 (sessenta) anos de idade), e indenização por danos ou destruição;

XIII - escleroterapia de varizes dos membros inferiores;

XIV - acidentes, lesões e patologias decorrentes da prática de exercícios de atividade de risco voluntário, assim discriminados: asa-delta, automobilismo, caça submarina, motociclismo, boxe, pára-quedismo e outras assemelhadas;

XV - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto para os segurados em tratamento em Assistência Domiciliar, devidamente autorizado pela Auditoria Médica do IASEP;

XVI - transplantes;

XVII - procedimentos sujeitos a limites, executados acima do número de sessões estipulado nas normas complementares, caso em que será aplicado o disposto neste Regulamento;

XVIII - procedimentos ou exames realizados no exterior, ainda que a coleta seja feita no Brasil;

XIX - cirurgia dermolipsectomia abdominal não estética (plástica abdominal), plástica mamária feminina não-estética, exceto aquela associada a tumores malignos, cirurgia refrativa, independente do grau de refração.

CAPÍTULO VIII
DO PERÍODO DE CARÊNCIA

Art. 39. O período de carência é o lapso de tempo correspondente ao número mínimo de contribuições mensais e sucessivas, indispensáveis para que o segurado titular e seus dependentes percebam os serviços da área de saúde e benefícios da assistência social.

§ 1º O período de carência para os segurados titulares contar-se-á a partir do primeiro desconto da contribuição em folha de pagamento para recolhimento ao IASEP.

§ 2º As carências para os dependentes mencionados no art. 2º, inciso II, alíneas “f” e “g” terão início a contar da data da inscrição com o efetivo recolhimento da contribuição adicional ao IASEP.

§ 3º - O período de carência, de cada inscrição de segurado dependente, contar-se-á a partir da data de sua inclusão no IASEP como previsto em Anexo IV deste Regulamento.

§ 4º O prazo mínimo de permanência dos segurados no IASEP é de 12 (doze) meses.

§ 5º Os filhos do segurado titular nascidos na vigência do vínculo ao IASEP e não inscritos até 30 (trinta) dias após a data do nascimento ficam sujeito ao cumprimento das carências previstas no Anexo IV deste Regulamento.

CAPÍTULO IX
DAS PENALIDADES

Art. 40. Pela prática de atos que resultem em prejuízos de qualquer natureza para o IASEP, os segurados titulares e dependentes ficam sujeitos à penalidades de advertência, ressarcimento de despesa, exclusão e demais cominações legais, mediante devido processo legal, com ampla defesa e contraditório, cuja aplicação é de competência do Presidente do IASEP, cabendo recursos ao Conselho de Administração, sendo cabível nos seguintes casos:

I - assinar guias ou quaisquer documentos do IASEP em branco;

II - permitir que pessoas não autorizadas assinem guias ou quaisquer documentos do IASEP;

III - não comunicar ao IASEP o extravio do Cartão de Identificação do titular ou dependente no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

IV - causar prejuízos de qualquer natureza ao IASEP, desde que evidenciada a má-fé, sendo que, na ocorrência de prejuízos pecuniários, estes ficarão sob responsabilidade dos usuários titulares;

V - permitir a utilização do Cartão do Segurado do IASEP por terceiros, caso em que as despesas decorrentes desse ato serão de responsabilidade do usuário titular;

VI – E outros meios de utilização indevida do IASEP.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. As solicitações médicas de exames, tratamentos e/ou procedimentos emitidos pelo IASEP terão validade de 30 (trinta) dias corridos, passados os quais as mesmas perderão a validade. Parágrafo único. As guias de solicitação de internação quando requisita internação eletiva terá validade de 15 (quinze) dias.

Art. 42. Todos os segurados estarão sujeitos ao cumprimento das normas, limites e valores vigentes, especialmente no que se refere aos períodos de carência, cuja contagem se dará a partir da primeira contribuição, exceto para os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 43. Fica terminante impedida à realização de despesas com serviços na área da saúde e benefícios sociais para pessoas a qualquer título, sendo a cobertura destinada aos segurados do IASEP.

Art. 44. Fica estabelecida que a adoção de rede referenciada para serviços na área da saúde destinada aos segurados do IASEP será adotada mediante fluxo de acesso e regulamento próprio.

§ 1º Fica impedido o direcionamento de segurados do IASEP para serviços credenciados, exceto quando a direção formalizar a rede referenciada.

Art. 45. Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

José Júlio Ferreira Lima

Presidente do Conselho de Administração do IASEP, em exercício.

ANEXO I
COBERTURA ASSISTENCIAL
CONSULTAS MÉDICA, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E
TERAPIAS SEQUENCIAIS

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/ACESSO
CONSULTAS MÉDICAS	10 CONSULTAS/ANO
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	03 CONSULTAS/ANO

EXAMES			
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
ANÁLISES CLÍNICAS	BIOQUÍMICA ESPERMA FEZES HEMATOLOGIA HORMÔNIOS IMUNOLOGIA LIQ. AMINIÓTICO LIQ. SINOVIAL E DERRAMES LIQ. CEFALORRAQUEANO MICROBIOLOGIA SUÇO GÁSTRICO URINA PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	25 EXAMES POR SEGUADO/ANO	-
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	AMBULATORIAL	03 EXAMES POR SEGUADO/ANO	-
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	PEÇAS RETIRADAS EM ATO CIRÚRGICO	SEM LIMITE. AUTORIZADO NA EMISSÃO DA GUIA DA CIRURGIA	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE DA REGULAÇÃO EM SAÚDE

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
GRUPO I RADIOLOGIA NÓSTICO (Nº DE INCIDÊNCIAS-EXAMES COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	CRÂNIO-FACE COLUNA VERTEBRAL ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES BACIA E MEMBROS INFERIORES ÓRGÃOS I NTERNOS DO TÓRAX	03 EXAMES POR SEGUADO/ANO	-
GRUPO II RADIOLOGIA NÓSTICO (Nº DE INCIDÊNCIAS-EXAME COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	APARELHO DIGESTIVO APARELHO GENITURINÁRIO NEURORADIOLOGIA ANGIOGRAFIA	02 EXAMES POR SEGUADO/ANO	LAUDO MÉDICO E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE
	RADIOLOGIA INTERVEN- CIONISTA		
GRUPO III RADIOLOGIA NÓSTICO	ULTRA-SONOGRAFIA	03 EXAMES POR SEGUADO/ANO	-
	MAMOGRAFIA	01 EXAMES POR SEGUADO/ANO	-
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	-	02 EXAME POR SEGUADO/ANO
	DENSITOMETRIA ÓSSEA	-	01 EXAME POR SEGUADO/ANO
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	-	02 EXAME POR SEGUADO/ANO LAUDO MÉDICO E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	DIAGNÓSTICA	-	02 EXAMES POR SEGUADO/ANO

ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CIRÚRGICAS	-	LAUDO MÉDICO E EXAMES PARA ANÁLISE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PERIORAL	-	CASO DE URGENCIA. SEM LIMITE
MEDICINA NUCLEAR	EXAMES IN-VIVO	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	EXAMES IN-VITRO	-	08 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	RADIOIODOTERAPIA	-	LAUDO MÉDICO E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE
DIAGNOSE	OTORRINOLA-RINGOLOGIA OFTALMOLOGIA ELETRONEURO-FISIOLOGIA CLÍNICA TISOPNEU-MOLOGIA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	E.C.G.	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	-
	TESTE ERGOMÉTRICO	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	ECOCARDIOGRAMA	-	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	HOLTER ELETROENCEFALO-GRAMA MAPA 24 HORAS FONOMECANO-CARDIOGRAFIA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
TERAPIAS SEQUÊNCIAIS	QUIMIOTERAPIA	-	40 SESSÕES/ANO
	DIÁLISE	-	20 SESSÕES/ANO
	ACUPUNTURA	-	30 SESSÕES/ANO
	HEMODIÁLISE	-	40 SESSÕES/ANO
	PSICOTERAPIA	-	24 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA	-	40 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA RPG	-	20 SESSÕES/ANO
	EXERCÍCIOS ORTÓPTICOS	-	15 SESSÕES/ANO
	TERAPIA OCUPACIONAL	-	30 SESSÕES/ANO
	NUTRIÇÃO	-	06 SESSÕES/ANO
	FONOAUDIOLOGIA	-	25 SESSÕES/ANO
	RADIOTERAPIA POR TOPOGRAFIA		PACOTES POR TOPOGRAFIA DA LESÃO PARA RADIOTERAPIA CONFORMACIONAL TRIDIMENSIONAL

RADIOTERAPIA POR TOPOGRAFIA
MÉTODO: Simulação; Delimitação do campo de tratamento; Sistema de imobilização; Planejamento tridimensional computadorizado; Check filme; Bloco de colimação
PACOTES ESTABELECIDOS POR TOPOGRAFIA: colo uterino; braquiterapia; estomago; esofago; cabeça e pescoço; linfoma; mama; metástase; pele; próstata; tumor ósseo e partes mole; pulmão; reto e sistema nervoso central.
NOTAS: 1. A braquiterapia de alta taxa de dose com aparelho GAMMA MED I X, para casos de colo e endométrio prevê 04 (quatro) inserções com simulação, planejamento e inserções. 2. A radioterapia em metástase, pele e linfoma será cobrada por volume alvo. 3. Os procedimentos com indicação de RT intraoperatória e outras topografias seguirão com apresentação prévia de custos para avaliação e verificação de dotação orçamentária. 4. A remuneração para radioterapia estabelecida em pacote por topografia constante da lista referencial do IASEP.

COBERTURA DE PROCEDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

CATEGORIA DE SERVIÇOS	PROCEDIMENTOS	COTA DISPONIBILIZADA
DIAGNOSE	Radiologia Teste de Risco de Cárie Teste de Fluxo Salivar	05 01 01
PREVENÇÃO	Profilaxia Controle de Placa Tratamento Gingivite-Terapêutica básica	02 01 02
DENTÍSTICA	Restauração por face	20
ODONTOPEDIATRIA	Aplicação tópica de flúor (4 hemiarcadas) Aplicação de Selante (até 08 anos)* Aplicação de Selante (09 a 17 anos)* Aplicação de Cariostático Remineralização Pulpotomia Ulotomia Ulectomia Restauração Adequação do Meio Bucal	02 04 06 01 01 02 01 10 02
CIRURGIA	Exodontia Alveoloplastia Remoção de dentes Inclusos ou Impactados	03 01 02
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	MÊS	05

ANEXO II

PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA ACOMPANHAR AGRAVOS A SAÚDE

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO I DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	Tuberculose (A15 a A19)	02 Consultas médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom, 01 Biópsia e 01 Histopatológico 02 Rx Grupo I
	Hanseníase (A30) Hepatite B, C, D (B16 a B18) HIV (B20 a B24)	02 Consultas médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom, 01 Biópsia e 01 Histopatológico
CAPÍTULO II NEOPLASIAS	Neoplasias Malignas (C00 a C97)	02 Consultas Médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 02 Rx Grupo I, 01 Rx Grupo II, 02 Ultrassom, 01 Cintilografia, 02 Tomografias, 02 Ressonâncias e 02 Endoscopias
CAPÍTULO III DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIO	Hemofilia (D66, D67, D68.1, D68.2, D68.4, D68.8) Anemias (D50 a D59) Defeito de Coagulação, Púrpura e outras afecções hemorrágicas (D65 a D69)	02 Consultas Médicas e 20 Exames de Análises Clínica
CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS

CAPÍTULO IV DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	Hipotireoidismo (E02 e E03) e Hipertireoidismo (E05)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom e 01 Cintilografia
	Diabetes (E10 a E14), Transtorno da Puberdade (Puberdade precoce) (E30), Hiperprolactinemia (E35), Obesidade (E66), Distúrbio Metabólico – Dislipidemia (E78) e Fibrose Cística (E84)	02 Consultas Médicas e 20 Exames de Análises Clínica
	Hiperfunção da Hipófise (E22)	02 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica, 01 Rx Grupo II e 01 Ressonância
	Déficit do Crescimento ou Atraso do Desenvolvimento (E40 a E46)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica 04 Rx Grupo I
CAPÍTULO V DOENÇAS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	Transtorno Mental e Comportamental devido uso substancia psicoativa (F10 a F19) Esquizofrenia (F20 a F29) Transtorno do Humor (afetivos) (F30 a F39) Transtornos Neuróticos (F40 a F48)	02 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica e 12 sessões de Psicoterapia
CAPÍTULO VI DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	Doença de Parkinson (G20 a G21) Doença de Alzheimer (G30 a G32) Doenças desmielizantes: Esclerose Múltipla (G35 a G37) AVC Isquêmico (G45) Polineuropatia (G60 a G64) Paralisia cerebral (G80 a G83)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 01 Tomografia, 20 sessões de Fisioterapia e 20 sessões de Fonoterapia
	Epilepsia (G40)	02 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 01 Tomografia e 01 Eletroencefalograma com Mapeamento Cerebral

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO VII DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	Glaucoma (H40)	02 Consultas Médica, 02 Campimetrias, 05 Exames de Análises Clínica, 01 Retinografia Fluorescente, 02 Tonometria de Aplanção e 02 Mapeamentos de Retina
CAPÍTULO IX DOENÇA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	Doença Reumática Crônica do Coração (I05 a I09) Hipertensão Essencial (I10) Angina Pectoris (I20) Insuficiência Cardíaca (I50) Insuficiência Coronariana (I79) Outras Doenças Vasculares e Periféricas (I73 e I74) Aneurisma (I71 e I72) Doença Isquêmica Crônica do Coração (I25) Transtornos Não Reumáticos da Válvula Mitral (I34) Taquicardia Paroxística (I47)	02 Consultas Médicas, 25 Exames de Análises Clínica, 03 ECG, 01 Rx Grupo I, 01 Tomografia, 01 Rx Grupo II, 01 MAPA, 01 Teste Ergométrico, 01 Ressonância, 01 Cintilografia 01 Ecocardiograma e 01 Holter
	AVC s/ especificação: seqüela (I69)	01 Consulta Médica, 12 Exames de Análises Clínica, 01 ECG, 01 Rx Grupo I, 01 Tomografia, 01 Ressonância e 30 Sessões de Fisioterapia

CAPÍTULO X DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	DPOC (J40 a J47) Asma (J45 e J46)	02 Consultas Médicas, 05 Exames de Análises Clínica, 03 Rx Grupo I 01 Eletrocardiograma - ECG, 01 Espirometria, 01 Tomografia, 01 Ecocardiograma e 30 sessões de Fisioterapia
---	--------------------------------------	--

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO XI DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	Doença de Crohn (K50) Colite (K51) Diverticulite (K57) Síndrome Intestino Irritável (K58) Polipose Intestinal (K63) Fibrose e Cirrose Hepática (K74)	02 Consultas Médicas, 30 Exames de Análises Clínicas, 01 Biópsia, 01 Histopatológico, 01 Ultrassom e 01 Endoscopia
CAPÍTULO XII DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	Dermatite Atópica (L20)	01 Consulta Médica 10 Exames de Análises Clínica e 01 Teste alérgico
	Psoríase (L40) Urticária e Eritema (L50 a L54) Vitiligo (L80)	01 Consulta Médica e 10 Exames de Análises Clínica
	Lupus Eritematoso (L93)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom, 01 Rx Grupo I, 01 Eletrocardiograma - ECG e 01 Ecocardiograma
CAPÍTULO XIII SISTEMA OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO CAPÍTULO XIII SISTEMA OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO	Artrite Reumatóide (M01 e M06) Gota (M10) Outras Artrites (M13) Artrose (M15 a M19) Lupus Eritematoso Disseminado (M32) Outros Transtornos de Discos Intervertebrais (M51) Doenças Reumáticas (M79) Doença de Paget (M88)	03 Consultas Médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 20 sessões de Fisioterapia e 03 Rx Grupo I
	Espondilose (M47) Osteoporose (M80 a 82)	01 Consulta Médica, 10 sessões de Fisioterapia e 02 Rx Grupo I

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO XIV DOENÇAS DO APARELHO GENITOURINÁRIO	Insuficiência renal crônica (N18)	04 Consultas Médicas, 50 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom e 90 sessões de Hemodiálise
	Urolitíase (N20.0, N20.1 e N20.2)	01 Consulta Médica, 06 Exames de Análises Clínica e 01 Ultrassom 01 RX Grupo I
CAPÍTULO XV GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	Supervisão da Gravidez Normal (Z34)	06 Consultas Médicas 18 Exames de Análises Clínica e 02 Ultrassom
	Supervisão da Gravidez de Risco (Z35)	08 Consultas Médicas, 24 Exames de Análises Clínica, 03 Ultrassom e 01 Doppler
	Complicações conseqüentes a aborto e gravidez ectópica ou molar (O08)	03 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica e 01 Ultrassom

CAPÍTULO XVII MAL FORMAÇÕES CONGENITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSOMICAS	Hidrocefalias Congênicas (Q03) Espinha Bífida (Q05) Síndrome de Down (Q90)	02 Consultas Médicas, 25 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 01 Tomografia, 12 sessões de Fisioterapia e 12 sessões de Fonoterapia
CAPÍTULO XIX LESÕES, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUENCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	Seqüelas de Traumatismos, de Intoxicações e de outras conseqüências de causas externas (T90 a T98)	24 sessões de Fisioterapia

PROCEDIMENTOS ADICIONAIS
ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS EM SEGURADOS DO IASEP

CONDIÇÕES ESPECIAIS	TIPOS DE PROCEDIMENTOS	PROCEDIMENTOS
PRÉ - OPERATÓRIO	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	01 Consulta Pré-Anestésica; 01 Consulta Risco Cirúrgico, 10 Exames de Análises Clínica, 01 Rx Grupo I e 01 Eletrocardiograma - ECG
CRIANÇA ATÉ UM ANO DE IDADE	CONSULTA MÉDICA	12 Consultas Médicas

ANEXO III
DA COBERTURA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

Art. 1º O Programa ASSIST LAR objetiva reestruturar e manter o nível de independência funcional possível do paciente integrante do Programa consiste no amparo aos segurados do IASEP em ambiente domiciliar com critérios estabelecidos, respeitando a autonomia individual e a premissa de que o paciente é legalmente de responsabilidade da família, tendo o direito à dignidade, respeito e solidariedade.

Art. 2º O Programa ASSIST LAR tem como finalidades:

- a) Preservar e promover o conforto e dignidade aos segurados, favorecendo a estabilização e retardando, sempre que possível, a progressão de patologias crônicas;
- b) Reduzir a permanência hospitalar e, conseqüentemente, a incidência de infecções hospitalares;
- c) Reintegrar o paciente ao meio familiar e social;

Art. 3º São beneficiários do Programa ASSIT LAR:

Os segurados do IASEP em recuperação pós-operatória complexa e pós-hospitalização, que necessitam de assistência em função de estado clínico comprometido;

Os segurados do IASEP portadores de doenças crônicas, invalidantes e/ou terminais, conforme as normatizações vigentes no âmbito da Política Nacional de Saúde.

A Assistência domiciliar será garantida aos segurados do IASEP residentes nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

Art. 4º. São pré-requisitos do fluxo administrativo do ASSIST LAR:

- a) PLANEJAMENTO DE ALTA: orientar, instruir e preparar o paciente ou familiar cuidador, na transição para uma vida independente dos serviços de assistência domiciliar.
- b) CONSENTIMENTO INFORMADO: ato de consentir a realização de um procedimento ou tratamento em formulário próprio, baseado em decisão a respeito daquilo que se está consentindo, devendo o transmissor da informação utilizar uma linguagem compatível com o nível de compreensão do receptor da informação.
- c) AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO: o processo de inclusão pela intervenção do profissional de Enfermagem, através de um exame físico global e de uma tomada do histórico médico do paciente, para fins de estruturação e coordenação do plano de tratamento, objetivando formular a proposta de tratamento, com o respectiva lista de necessidades para as providencias pela Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP.
- d) PLANO TERAPÊUTICO: instruções que dizem respeito às terapias e cuidados a serem executados pelo profissional médico, equipe especializada ou pelo paciente e seus familiares depois

de receber a devida documentação e instrução em impressos adequados e assinadas pelo coordenador de serviços clínicos.

e) ALTA: processo de finalização dos serviços de saúde no âmbito domiciliar, podendo ser parcial, quando um ou mais serviços continuam sendo prestados ao paciente ou total, quando ocorre a finalização de todos os serviços profissionais.

f) DESLIGAMENTO: processo de total finalização dos serviços de assistência domiciliar ao paciente.

g) GUIA DE SERVIÇO: instrumento formal que autoriza o credenciado do IASEP a prestar seus serviços, em determinado período.

h) PRORROGAÇÃO: requisição formal realizada pelo prestador de serviços, objetivando o prosseguimento dos serviços para beneficiários do ASSIST LAR, pedido este que deve ser formalizado em tempo hábil para fins de autorização pelo Setor de Regulação da Diretoria de Assistência.

i) PRESCRIÇÃO CLÍNICO-TERAPÊUTICA E PSICOSSOCIAL: manutenção de prontuário domiciliar preenchido com letra legível e assinado por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, devendo no caso de alta ou óbito do paciente, ser arquivado conforme legislação vigente, com o registro das atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente, contendo sua identificação, prescrição e evolução multiprofissional, resultados de exames, descrição do fluxo de atendimento de urgência e emergência.

Art. 5º. A admissão de pacientes no Programa ASSIST LAR ocorrerá por indicação do médico assistente, através de laudo que justifique a necessidade de assistência domiciliar, devendo ser submetida à análise prévia da regulação em saúde do IASEP, com expressa concordância do paciente e de sua família; observando requisitos de acesso geográfico e infra-estrutura do domicílio do paciente, necessidade de recursos humanos, materiais, equipamentos, retaguarda de serviços de saúde, cronograma de atividades dos profissionais e a logística de atendimento.

Art. 6º. O Programa ASSIST LAR compreende a consulta médica, os procedimentos de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, avaliação nutricional e acompanhamento psico-social através de equipe do IASEP e profissionais credenciados, necessário ao atendimento do paciente em seu domicílio, resguardando-se a prudência, ética e a avaliação sistemática.

Art. 7º. O Programa ASSIT LAR garantirá aos beneficiários equipamentos e materiais, através da Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP, conforme definido no plano de necessidades do paciente e legislação vigente.

Art. 8º. O Programa ASSIT LAR é composto de equipe técnica multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela mediação e intervenção junto ao paciente e sua família, com o objetivo de melhorar sua condição, diante das fragilidades físicas e psicológica, com as atribuições:

- I – Estabelecer estreita integração com o médico assistente;
- II - Informar ao responsável pelo paciente e demais membros da família, a melhor forma de lidar com as dificuldades diárias do paciente portador de agravo crônico;
- III - Atender, orientar e, se necessário, promover a reinserção do paciente no meio familiar e social, com uma visão que priorize o bem-estar e as relações humanas;
- IV - Promover o acompanhamento básico, prestando assistência com ações de promoção, prevenção e reabilitação aos pacientes, sob a responsabilidade da equipe;
- V - orientar, no âmbito do grupo familiar dos segurados integrantes do programa, as recomendações pertinentes aos cuidadores, distinguindo as providências e as obrigações com higiene, alimentação, conforto, posicionamento no leito e cuidados gerais de responsabilidade da família ou responsável pelo paciente.

Art. 9º. O Programa ASSIST LAR será composto de um médico, um assistente social, um psicólogo, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um auxiliar de administração, com atribuições em regulamento próprio.

Art. 10º. Os beneficiários do Programa ASSIT LAR têm direito ao serviço de remoção em ambulância ou veículo institucional, o qual deverá ser acionado pelos familiares dos pacientes ou técnicos do IASEP, através da Central de Leitos, conforme norma específica.

ANEXO IV			
BENEFÍCIOS SOCIAIS	CRITÉRIOS DE ACESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DATA
SUBISÍDIO PARA TRATAMENTO FORA DO ESTADO – TFE	Laudo médico assistente informando a necessidade de TFE; Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; Apresentação do agendamento da unidade de referência, que irá realizar o tratamento, que deverá ser encaminhada ao serviço social, pelo próprio segurado ou pelo familiar com a comprovação de agendamento de consulta fora do estado. Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.	- Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do Titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência;	IMEDIATO
SUBISÍDIO PARA MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO	Laudo do médico assistente sobre a patologia e produto para uso contínuo; Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos; Inscrição em procedimentos adicionais; - Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.	- Original e cópia do receituário do médico assistente devidamente assinado e carimbado; - Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência	MAIO 2011
CASA DE PASSAGEM	- Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Realizar contato (pessoal, telefone, e-mail) com a gerência de benefícios sociais de 2ª a 6ª – feira; e no final de semana com a central de leitos/iasep	- Cópia do último contra – cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência;	AGOSTO 2011

ANEXO V CARÊNCIA	
CATEGORIA DE SERVIÇOS	PERÍODO DE CARÊNCIA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Após o pagamento da primeira contribuição
CONSULTA	Após o pagamento da primeira contribuição
CONSULTA ODONTOLÓGICA	Após o pagamento de três contribuições
EXAMES BÁSICOS DE DIAGNÓSTICOS, SEM LIBERAÇÃO PRÉVIA	Após o pagamento da primeira contribuição
EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, COM LIBERAÇÃO PRÉVIA, EXCETO TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Após o pagamento de duas contribuições

RADIOLOGIA	Após o pagamento de três contribuições
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA-PANORÂMICA	Após o pagamento de três contribuições
ENDODONTIA	Após o pagamento de três contribuições
PERIODONTIA	Após o pagamento de quatro contribuições
CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL	Após o pagamento de quatro contribuições
ORTODONTIA	Após o pagamento de cinco contribuições
PROTESE	Após o pagamento de cinco contribuições
IMPLANTODONTIA	Após o pagamento de seis contribuições
TESTE E EXAMES DE LABORATÓRIO DA ODONTOLOGIA BÁSICA	Após o pagamento de seis contribuições
PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA	Após o pagamento de três contribuições
ODONTOPEDIATRIA	Após o pagamento de três contribuições
DENTISTICA	Após o pagamento de três contribuições
CIRURGIA ODONTOLÓGICA	Após o pagamento de três contribuições
EXAMES DE DIAGNÓSTICO, COM LIBERAÇÃO PRÉVIA E TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CATETERISMO CARDÍACO.	Após o pagamento de quatro contribuições
FISIOTERAPIA, HEMODIALISE, ACUPUNTURA, QUIMIOTERAPIA, PSICOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL	Após o pagamento de quatro contribuições
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	Após o pagamento de quatro contribuições
CIRURGIA AMBULATORIAL	Após o pagamento de quatro contribuições
PARTO NORMAL	Após o pagamento de nove contribuições

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193550
ERRATA de Publicação nº 175411, referente a Portaria de nº 506 de 08 de novembro de 2010, que revogou a Portaria nº 391 de 02 de setembro de 2010, que designou a servidora JOANA COELI LALOR BRAZ, Matrícula nº 3153274/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, até ulterior deliberação. Onde se Lê: REVOGAR, a partir de 05/11/2010. Leia-se: REVOGAR a pedido, a partir de 05/11/2010. SANDRA HELENA MORAIS LEITE Presidente/IASEP

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193650
TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2010
PARTES: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA e RADIOCOMM LTDA.
OBJETO: O contrato Nº 021/2009, fica rescindido a partir de 29 de dezembro de 2010, em caráter definitivo e irrevogável, conforme acordo entre as partes, tendo por fundamento legal o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010
ORDENADOR: Carlos Renato Lisboa Francês.
Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
Em 29 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193659
TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2010
PARTES: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA e RADIOCOMM LTDA.
OBJETO: O contrato Nº 026/2009, fica rescindido a partir de 29 de dezembro de 2010, em caráter definitivo e irrevogável,

conforme acordo entre as partes, tendo por fundamento legal o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010
ORDENADOR: Carlos Renato Lisboa Francês.
Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
Em 29 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193657
TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2010
PARTES: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA e RADIOCOMM LTDA.
OBJETO: O contrato Nº 023/2009, fica rescindido a partir de 29 de dezembro de 2010, em caráter definitivo e irrevogável, conforme acordo entre as partes, tendo por fundamento legal o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010
ORDENADOR: Carlos Renato Lisboa Francês.
Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
Em 29 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193260
PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2010
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 127.903/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, Instalação, configuração alinhamento e testes de equipamentos de sistemas de telecomunicações, para expansão de unidades atendidas pelo projeto NAVEGAPARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2010
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 218.138/2010
OBJETO: Contratação de empresa para execução e serviços com fornecimento e instalação técnica de equipamentos de rádio wi-fi outdoor, rádios de acesso remoto cliente
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2010
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 218.135/2010
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, instalação técnica com fornecimento de rádio ponto a ponto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2010
PROCESSO Nº 127.979/2010
OBJETO: Contratação de empresa para renovação de licenças do Antivírus Corporativo do Estado
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2010
PROCESSO Nº 129.343/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações, para fornecimento de comunicação de dado com acesso via 3g de 10(dez) minimodens em comodato
Despacho do Presidente: REVOGO
A Pregoeira
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193375
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO ACORDO: 108/2010

PARTES: Comando do Exército Brasileiro(Comando Militar da Amazônia), Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA(Interveniente Executora).
OBJETO DO ACORDO: proporcionar as facilidades e serviços decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica nº01/2007, celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte, através da inclusão do COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, por intermédio do Comando Militar da Amazônia, ao Programa NAVEGAPARÁ, com viostas sempre a universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, bem como estabelecimento de uma rede de dados entre as mesmas Organizações Militares da Guarnição de Belém.
VALOR DO ACORDO: Não haverá repasse de verbas.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010
VIGÊNCIA DO ACORDO: 20/12/2010 a 19/12/2015
ORDENADOR: Carlos Renato Lisboa Francês.
FORO: Comarca de Belém – Pará
Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
Em 29 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1477/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193525
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1477/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1465/2010 de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOE Nº 31.816 de 22/12/2010, referente à autorização de deslocamento do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário de Estado, Matrícula 5195128.
ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – Em Exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193320
CONTRATO: 87
Exercício: 2010
Objeto: PRESTAÇÃO DE TRABALHOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO DO TRABALHO E DIREITO CIVIL.
Valor Total: 62.400,00
Data Assinatura: 29/12/2010
Vigência: 29/12/2010 a 29/12/2011
Convite: 50/2010
Contratado: Huascar João de Lemos Angelim Júnior
Endereço: Tv Pirajá, 2077
CEP. 66095-632 – Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193529
Nº DA CESSÃO DE USO: 149/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Associações de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Vila Timbozal.
Objeto: 01 (uma) roçadeira hidráulica c/2 roçadores, largura 1700mm c/cardan, S/RP.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Edelson Jorge Silva de Souza.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193524
Nº DA CESSÃO DE USO: 146/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Federação das Centrais e União de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Pará.
Objeto: 1 (um) TRATOR DE RODA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL 85, TRACÇÃO 4X4, CHASSI Z8CB37129, SÉRIE L8ECR403500, RP:16669. 1 (uma) PLAINA AGRÍCULA, S/RP. 1 (uma) GRADE ARADORA, S/RP. 1 (uma) PÁ HIDRÁULICA, S/ RP. 1 (uma) GRADE NIVELADORA, C/04 SEÇÕES DE 09 DISCOS CADA, S/RP. 1 (uma) ROÇADEIRA ARRASTO AVARÉ, S/RP
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: VIVIANE PEREIRA ARAÚJO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193504
Nº DA CESSÃO DE USO: 147/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Marabá.
Objeto: 01 (uma) retroescavadeira, modelo LB 90, cor amarela, a diesel, marca new holland, chassiss: NAAH20245, motor: 36176051. estado de conservação: nova; RP:18832; 02 (dois) Tratores agrícola, novo, marca massey ferguson, modelo 4291/4, potencia 100cv, motor perkins - 4 cilindro, turbinado a diesel, série 04291295405, cor vermelha, fab/mod 2010/2010. NF nº6299 e nº6302; RP 18832 e 18342. 02 (duas) Plaina agrícola dianteira mod PDM BT, marca baldan, série 60223090001005 e 60223090001005; NF: 7879 e 7880; RPNº 18346 e 18347; 02(duas) Grade aradoras intermediária com controle

remoto 16x28, 7,5 MM, modelo CRI, marca baldan, série: 06019933800107 e 060199338001008; NF:6774 e 18228; RP: 18227 e 18228. 02 (duas) roçadeiras hidráulica central e lateral, largura de 2.000MM, largura de corte 1.700MM, mod RP 1700, com roda guia, com suporte, com cardam de marca baldan. Ano 2010 série:00584186001002 e 60196869001015. NF nº 2574 e 2571. RP 18724 e 18723. 02 (duas) carretas agrícola em madeira, 4 toneladas, 02 eixos, com pneus, marca cemag, série OA228340410; NF nº7438 e 7440; RP: 18119 e 18172.
Vigência: 31/12/2020.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193511
Nº DA CESSÃO DE USO: 150/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Itupiranga.
Objeto: 01 (um) VEÍCULO UTIL PICK-UP, MARCA FORD RANGER XL/CD, PLACA JUE 1576, CHASSI: 8AFER13PX8J193461, RENAVAL: 98303795-7, MODELO 2008, COR BRANCO ÁRTICO. NF 112589, RP 1599.
Vigência: 31/12/2020.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Benjamin Tasca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193631
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DA CESSÃO DE USO: 068/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Rio Maria.
Objeto do Aditamento: Alterar cláusula primeira (objeto), para acrescentar outro equipamento: 02 (duas) plantadeiras adubadeiras, modelo PLB de 4 linhas x 3800, séries nº 060199341001002 e 060199341001003, NFs 8164 e 8165, RPs 18249 e 18250.
Data da assinatura: 28/12/2010.
Vigência: 31/12/2020.
Foro: Belém-Pará.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Responsável P/Entidade: WALTER JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193652
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DA CESSÃO DE USO: 141/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Cáritas Diocesana de Bragança.
Objeto do Aditamento: Alterar cláusula primeira (objeto), para acrescentar outro equipamento: 1 FOGÃO INDUSTRIAL. 1 TRITURADOR DE MANDIOCA, AUTOMATICO, MOTOR DE 5CV.1 FORNO MANUAL, 1 TRITURADOR DE MANDIOCA S/ MOTOR.
Data da assinatura: 29/12/2010.
Vigência: 31/12/2020.
Foro: Belém-Pará.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Responsável P/Entidade: MANOEL DE OLIVEIRA SOARES FILHO

EXTRATO DE SESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193647
Nº DA CESSÃO DE USO: 150/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.
Objeto: Trator Agrícola, New Holland 106 CV, Chassi Z8CA43607, série S76CR202458, modelo CNH 7630; plaina agrícola dianteira, marca Marchesan, serie: 1107/22029; roçadeira hidráulica, marca Italia, largura de 1700MM. RP: 15847. Carreta agrícola em madeira de 01 eixo, série 9654. RP 17051.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Roberto Pina de Oliveira.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193661
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 01/11/2010
Valor: 190.000,00
Vigência: 01/11/2010 a 28/02/2011
Justificativa: Alterar as cláusulas teceira e decima segunda do contrato originário.
Contrato: 20-09
Exercício: 2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0146000000 Estadual
Contratado: empresa ticket serviços S.A.
Endereço: Avenida das Nações Unidas 7815, Bairro: Pinheiros, 7815

CEP. 05425-905 - São Paulo/SP
Telefone: 1130664009
Ordenador: Cássio Alves Pereira
EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193662
Nº DA CESSÃO DE USO: 148/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Associação de Mulheres da Comunidade de Condeixa.
Objeto: 02 Fornos elétricos, S/RP;
02 Balanças de 200 kg, S/RP;
03 Descascadores de mandioca, S/RP;
01 Prensa manual, S/PR;
01 Prensa elétrica, S/RP;
04 Raladores elétricos, S/PR;
01 Peneira, S/RP;
01 Caixa de água de fibra de 1000L, S/RP;
01 Motor de marca agralle, S/RP;
06 Motores elétricos, S/RP.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Maria Selma Martins dos Santos.

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PA PORTARIA ITERPA Nº 2988, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Criar o PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL NOVA ESPERANÇA, localizado no Município de CASTANHAL, Estado do Pará.
O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel rural denominado **GLEBA JOSE DE ALENCAR 1**, com área de 428,2921 (quatrocentos e vinte oito hectares, vinte e nove ares e vinte e um centiares), localizado no Município de Castanhal, no Estado do Pará, arrecadada pelo ITERPA através do Processo Administrativo 2009/246320, Portaria ITERPA n. 860 (publicada no DOE 31658, de 04/05/2010) e matriculada em 18/05/2010 no Cartório de Registro de Imóveis de Castanhal– 1º Ofício, Comarca de Castanhal, sob o nº 14.892, fls. XX do livro 2-BA.

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável em terras públicas estaduais para atendimento da demanda da COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA.

RESOLVE:
Art. 1º Criar o **PROA ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL Nova Esperança**, com área de cerca de 428,2921 (quatrocentos e vinte oito hectares, vinte e nove ares e vinte e um centiares), localizado no Município de Castanhal , Estado do Pará para o assentamento de 94 (noventa e quatro) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, em articulação com as diretorias da Autarquia adotará as providências necessárias para sua implementação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
José Heder Benatti
Presidente do ITERPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193305
PORTARIA: 2761/2010

Objetivo: Transportar os servidores, Aldenor Gonçalves do Nascimento e Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31673211/JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 18/11/2010<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO MONTEIRO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193259
PORTARIA Nº 2962/2010
DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de

Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/298547 de 14/12/2010; Considerando o memorando nº 208/2010 – CAF
R E S O L V E:
AUTORIZAR a transferência do período da viagem, de 15 a 22/12/2010, para 16 a 23/12/2010, concedida através da Portaria nº 2917/2010 de 14/12/2010, publicado no DOE nº 31.812 de 16/12/2010, dos servidores: Samuel Silva Almeida, Luiz Carlos Repila de Miranda e José da Conceição Trindade, para o município de Marapanim/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Leila Márcia S. De Lima Elias
Dirª.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 02975
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193255

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.190, de 06 de fevereiro de 1984, e,
CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Pará, com a interveniência deste Instituto e a Superintendência do Patrimônio da União – SPU, em 29 de dezembro de 2008, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para regularização fundiária e habitação de interesse social em áreas da União e,
CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os Termos de Autorização de Uso – TAU’s, concedidos pela Superintendência do Patrimônio da União no Pará – SPU/PA, em rios estaduais, aos integrantes das comunidades ribeirinhas tradicionais,
RESOLVE:
Art. 1º. O Termo de Autorização de Uso – TAU, concedido pela Superintendência do Patrimônio da União no Pará – SPU/PA, em rios estaduais cujas áreas incidam em terras de domínio do Estado do Pará é equiparado a Ocupante de Terra Pública do Estado do Pará, sendo assegurado o direito de preferência na regularização fundiária.
Parágrafo Único: O ITERPA promoverá as ações necessárias para a continuidade dos processos de regularização fundiária.
Art. 2º. Não se aplica o artigo anterior quando a ocupação incidir em terra privada, destinada para outro fim pelo Poder Público Estadual ou Federal, haja conflito judicial ou administrativo.
Art. 3º. Os ocupantes de terras públicas estaduais que se enquadrem nas disposições desta Portaria, deverão apresentar requerimento de regularização fundiária ao ITERPA, acompanhado dos documentos previstos no art. 6º da Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 08 de junho de 2010.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 5, de 03 de novembro de 2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 28 de dezembro de 2010.
JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente

PORTARIA Nº 02974
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193256

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;
Considerando o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art.199, da Lei Estadual nº 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar a instalação de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a autoria e materialidade de possíveis ilícitos administrativos.
Art. 2º - Designar os servidores Dinea de Lemos Vasques, Advogada, Matrícula nº 3166023/1, Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, Procurador Autárquico, Matrícula nº 54187945/3 e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico, Matrícula nº 57175032/2, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 204 da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, destinado a apurar os fatos relatados no processo nº 2004/135763, com prazo para conclusão do processo disciplinar, não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da publicação, admitida sua prorrogação por prazo igual, quando as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, funcionará na sala de reunião da Diretoria Jurídica, sendo designado o servidor Anderson Nunes Fonseca, Matrícula nº 55587600/1, para atuar como Secretário dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra m vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 28 de dezembro de 2010.
JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193253
PORTARIA Nº 2933/2010
28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2010/302775, datado de 17.12.2010.
R E S O L V E:
AUTORIZAR a prorrogação de cedência do servidor ATAUALPA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 3166414/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Procuradoria Jurídica, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 08 (Oito) meses a contar de 26 de abril de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
José Heder Benatti-Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193272
PORTARIA: 2760/2010

Objetivo: Participarem de reunião. com Quilombolas e Não quilombolas da comunidade de São Pedro do Crauateua Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/262824 de 12/11/2010;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32539291/Aldenor Gonçalves do Nascimento (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 18/11/2010
572210391/Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho (Procurador Autárquico) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 18/11/2010<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO MONTEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193382
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 22/12/2011
Justificativa: Inclusão no Contrato Múltiplo nº 9912250735 o(s) serviço(s) CORREIOS INTERNACIONAL, por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos(s) serviço(s) incluído(s) e a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, efetivando-se quando da assinatura deste Termo
Contrato: 99122507-35
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
21122012545340000 339039 0101000000 Estadual
21122012545340000 339039 0146000000 Estadual
21122012545340000 339039 0261000000 Estadual
21122012545340000 339039 0661000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113087
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193358
PORTARIA Nº 2927/2010
27 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975;
Considerando o processo nº 2005/257579, datado de 24.08.05
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, matrícula nº 3168433/1, Contadora, no período de 27.12.10 a .25.01.2011, correspondente ao triênio 02.07.2001 a 01.07.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 2929/2010
28 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975;
Considerando o memorando nº 23/2010 – GPO, de 21.12.2010
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 13 (Treze) dias de gozo de férias

ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Tec. Admin. Finanças - Economista, matrícula nº 80845163/1, no período de 22.12.10 a 03.01.11, concedidas através da Portaria Nº 1892 /2010 de 26 de julho de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31724 de 05/08/2010, e interrompida através da Portaria nº 2015/2010 de 05.08.2010, publicada no D O E nº 31726, de 09.08.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 2930 /2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Memorando nº 23/2010-GPO, datado de 21.12.2010
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EVALDO CIRILO BORGES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57232065/1, para responder pela Gerencia de Programação e Controle Orçamentário, no período de 22.12.10 a 03.01.11, na ausência da titular MARCO AURELIO DIAS MAGALHÃES, Gerente, matrícula nº 80845163/1, por motivo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ?ITERPA, 28 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 2931/2010
28 DE DEZEMBRDE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975;
Considerando o processo nº 087/2010, datado de 20.12.2010
R E S O L V E:
Alterar o período da Licença Prêmio da servidora KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, matricula 80845070/1, ocupante do cargo de Tec. Gest. Desenv. Agr. Fund. - Eng. Florestal, que seria de 13.12.10 a 11.01.11 para 03.01.11 a 01.02.11, lançada na Portaria nº 2695/2010 de 17 de novembro de 2010, publicado no DOE nº 31794 de 19/11/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 2932/2010
28 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975;
Considerando o Memorando nº 569/2010 - SPA, datado de 02.12.2010;
R E S O L V E:
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO, Procurador Autárquico, matrícula nº 57221039/1, programadas para 01.12 a 30.12.2010, concedida através da Portaria nº 2788/2010 de 29 de novembro de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31803 de 02/12/2010, ficando o referido período para serem usufruídas em:
I - 15 dias: de 03 a 17 de janeiro de 2011;
II - 15 dias: 06 a 20 de junho de 2011;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2960/10-ITERPA DE 27.12.2010

Servidor: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO SERRA
Matrícula: 3166155/1
Período: 29.10 a 14.11.2010
Laudo Medico da SEAD: 105311A/1 de 27.12.2010
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2964/10-ITERPA DE 28.12.2010

Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA
Matrícula: 3167224/1
Período: 19.11 a 24.12.2010
Laudo Medico da SEAD: 104984A/1 de 16.12.2010
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 2965/2010 - ITERPA

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975;
Considerando o processo nº 2010/310072, de 28.12.2010
RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, Licença Gala à servidora MARICELI NASCIMENTO MOURA, Tec. Gest. Desenv. Agr. Fundiário, matrícula nº 57191750/1, no período de 04 a 11.12.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 28 de dezembro de 2010

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL-TNC, VISANDO A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E DE INFORMAÇÕES PARA A POTENCIALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO AMBIENTAL E FUNDIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193417
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL – TNC, VISANDO A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E DE INFORMAÇÕES PARA A POTENCIALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO AMBIENTAL E FUNDIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: garantir a conjugação de esforços entre os partícipes com a finalidade de promover a integração de ações; informações e de dados, visando a potencialização das ações voltadas para a regularização fundiária e ambiental e imóveis rurais em áreas de mútuo interesse no Estado do Pará e no âmbito das missões institucionais e atribuições legais sob as quais se regem as Partes do presente Termo de Cooperação Técnica.
BASE LEGAL: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA: 21 de dezembro de 2010
JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente
ANA CRISTINA FIALHO DE BARROS – Representante Nacional

MAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193646
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/54776	AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA	1.461,3109ha	CURIONÓPOLIS	2986/2010

Belém-Pa, 29/12/2010
JOSÉ HEDER BENATTII-Presidente

MAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193610
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/54736	IMOBILIÁRIA CEITA CORE LTDA	1.945,4636ha	CANAÃ DOS CARAJÁS	2976/2010
2009/54738	AGROPASTORIL FURNA AZUL LTDA	1.485,9221ha	CANAÃ DOS CARAJÁS	2977/2010
2009/54747	SANDRA BATISTA GUIMARÃES	1.499,7469ha	ÁGUA AZUL DO NORTE	2978/2010
2009/54741	CINTIA BATISTA DA SILVA	995,6749ha	CURIONÓPOLIS	2979/2010
2009/54771	DIEGO GALVÃO MARTINS	944,8052ha	XINGUARA	2980/2010
2009/54750	VALDINEY CARNEIRO DE SOUZA	1.949,3914ha	ÁGUA AZUL DO NORTE e CANAÃ DOS CARAJÁS	2981/2010
2009/54781	MARIANE GALVÃO MARTINS	1.489,7334ha	ÁGUA AZUL DO NORTE CANAÃ DOS CARAJÁS	2982/2010
2009/54757	PEDRO PEREIRA MARTINS	1.494,3342ha	ÁGUA AZUL DO NORTE CANAÃ DOS CARAJÁS	2983/2010
2009/54754	MARILIA GALVÃO MARTINS	1.151,2438ha	CANAÃ DOS CARAJÁS	2984/2010
2009/54766	MAURICIO ASSUNÇÃO REZENDE	1.372,8333ha	CURIONÓPOLIS	2985/2010

Belém-Pa, 29/12/2010
JOSÉ HEDER BENATTII-Presidente

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193446
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº. 026/2010

PARTES: EMATER e Associação dos produtores rurais e agricultores familiares do km 35 - APRAF
OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

Quantidade	Tipo de Veículo	Placa	Ano	Renavam	Nº. Chassi
01	FIAT/UNO MILLE EX	JTS 1041	1999	0170995538-3	9BD158018W4019295

VIGÊNCIA: Até 31.12.2014
FORO: Comarca de Marituba
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
José Maria Matos Rodrigues
Presidente da Associação dos Produtores rurais e agricultores familiares do km 35 - APRAF
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/12/2010
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193473
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº. 008/2010

PARTES: EMATER e Prefeitura Municipal de Acará
OBJETO: Aditar a cláusula segunda do Termo de Cessão Original nº. 008/2010, que trata da vigência
FORO: Comarca de Marituba
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeitura Municipal de Acará
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/12/2010
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193539
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº. 027/2010
PARTES: EMATER e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

Quantidade	Tipo de Veículo	Placa	Ano	Renavam	Nº. Chassi
01	FIAT/UNO MILLE EX	JTS 1011	1998	709955626	9BD158018W4019301
01	MOTO – HONDA XLR 125	JTZ 9207	2000	738509256	9C2JD1700YR014240

VIGÊNCIA: Até 31.12.2014
FORO: Comarca de Marituba
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita municipal de Acará
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/12/2010

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193274
PORTARIA Nº 0431/2010 – 16.12.2010
NOME: DAVI DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA: 3179818/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
I - OBJETIVO: DESIGNAR, a contar 01.12.2010, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itupiranga/ Escritório Regional de Marabá.
PORTARIA Nº 0438/2010 – 21.12.2010
NOME: QUESEDE TEIXEIRA TELES
MATRICULA: 5870950/3
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
I - OBJETIVO: DESIGNAR, a contar 20.12.2010, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tucumã/ Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193276
ERRATA
PORTARIA: 0419/2010-PUBLICADA NO DOE Nº 31813 DE 17/12/2010
Onde se lê: Objetivo: Designar, a contar de 01.12.2010, para exercer a Função Gratificada de chefe Local de Vitória do Xingu /Escritório Regional de Altamira.
Leia-se : Objetivo: Designar, a contar de 20.12.2010, para exercer a Função Gratificada de chefe Local de Vitória do Xingu /Escritório Regional de Altamira.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193261
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 69/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
FRANCELINO QUINTERO PRUDENCIO TÉCNICO AGRÍCOLA 30/06/2011 AUTORIZAÇÃO 254/2010 SEGOV
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193268
ERRATA
PORTARIA Nº 4559/2010
Onde se lê: “Período: 09/12/2010 a 10/12/2010”,
Leia-se: “Período: 22/12/2010 a 23/12/2010”.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193303
LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 4750/2010-ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
Servidor: CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR
Mt. 791148/1
Período: 26/11/2010 A 03/12/2010
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSILENE DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 4751/2010-ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER 12 (trinta) dias de férias no período de 23/12/2010 a 03/01/2011, ao servidor ALBERTO TAVARES PEREIRA, matrícula nº 51855476/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, interrompidas através da portaria 4673/2010 de 15 de dezembro de 2010, publicada no DOE 31.812 de 16 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSILENE DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 4752/2010-ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
Servidora: KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE
Mt. 57209646/2
Período: 18/12/2010 A 25/12/2010
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSILENE DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193325
CONTRATO: 338-201

Exercício: 2010
Objeto: Consiste na locação de imóvel para a instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de Tomé-Açú, Quatro Bocas.
Valor Total: 18.360,00

Data Assinatura: 15/12/2010
Vigência: 15/12/2010 a 15/12/2011
Decreto Qualificação: 31447
Data do Decreto: 24/06/2009
Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009
Dispensa: 31/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122012545340000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: RODRIGO CALIMAN MOURA
Endereço: Av Saburoshiba, S/Nº
CEP. 68682-000 - Quatro Bocas/PAEmail: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193314
DISPENSA: 31/2010

Data: 25/11/2010
Valor: 18.360,00
Objeto: Consiste na locação de imóvel para a instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de Tomé -Açu, SITUADO A RUA. Castelo Branco s/ nº, no município de Tomé-Açú, Quatro Bocas
Fundamento Legal: de conformidade com o disposto no inciso X, do art. 24 da lei federal nº 8.66/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122012545340000 339036 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: RODRIGO CALIMAN MOURA
Endereço: Av Saburoshiba, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68682-000 - Quatro Bocas/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

PORTARIAS DE REMOÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193323
PORTARIA Nº 4753/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando nº 331/2010 - DIOP, de 28 dezembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor HILTON AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 57223388/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Paragominas/ULSA de Mãe do Rio, para a Gerência Regional de Paragominas/ULSA de Paragominas, a contar de 01 de janeiro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4754/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando nº 1393/2010, de 16 dezembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor MACIEL CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 54187187/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Tucuruí/ULSA de Novo Repartimento, para a Gerência Regional de Tucuruí/Posto de Fiscalização do KM 11, a contar de 01 de janeiro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4755/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando nº 1393/2010, de 16 dezembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor LUIS PAULO CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 57223820/1, ocupante do cargo de

Auxiliar Administrativo, da Gerência Regional de Tucuruí/ULSA Goianésia do Pará, para a Gerência Regional de Tucuruí/Posto de Fiscalização KM 11, a contar de 01 de janeiro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4756/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo nº 2010/250706, de 04 novembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO, matrícula nº 57190338/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Gerência Regional de Tucuruí/ULSA Goianésia do Pará, para a Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Santa Isabel do Pará, a contar de 01 de janeiro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4757/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando nº 331/2010 - DIOP, de 28 dezembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES, matrícula nº 55586139/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Tucuruí/Posto de Fiscalização do KM 100, para a Gerência Regional de Paragominas/ULSA de Mãe do Rio, a contar de 01 de janeiro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4758/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando nº 406/2010 – Gerencia de Itaituba, de 13 julho de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor MARINO BECKER, matrícula nº 57223359/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Itaituba/Posto de Fiscalização da BR 163, para a Gerência Regional de Novo Progresso/Posto de Fiscalização Vale do XV, a contar de 01 de janeiro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193349
NA PORTARIA Nº 4711/2010 DE 22/12/10, PUBLICADA NO DOE Nº 31.817 DE 23/12/10.

Onde se lê: Período de 02/11/2010 a 09/11/2010
Leia-se: Período de 30/10/2010 a 06/11/2010

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193540

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 36/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LEANDRO MAIA RODRIGUES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193538

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 41/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOVENTINA MARIA DA SILVA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193536

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 39/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193549

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 79/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MAIZA RIBEIRO DA COSTA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193545

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 87/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LEONARDO LOPES LIZARDO DE LIMA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193522

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 43/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOÃO CARLOS DA SILVA MIRANDA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193523

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 74/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOÃO RAIMUNDO TENÓRIO DA SILVA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193503

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 53/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
FLAVIO MOURA PIMENTA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193517

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 69/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
GEOVANI SANTOS MENEZES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193532

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 55/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MARTINS TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193528
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 57/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOSÉ ANDRÉ JAIRO SOARES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193492
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 88/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANDERSON CESAR MISSIO TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193499
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 49/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
EDUARDO DE OLIVEIRA MILHOMENS TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193507
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 38/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
GIDÁSIO DOS SANTOS RODRIGUES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193513
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 85/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
GILSON LAUTÉRIO FERNANDES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193615
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 52/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RICARDO MARTINS DA SILVA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193608
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 35/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RAIMUNDO WALTER DE OLIVEIRA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193624
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 76/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
SUELI REGO COSTA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193603
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 66/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RAFAEL REIS DO NASCIMENTO TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193593
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 51/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RAFAEL FRANCO NASCIMENTO TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193555
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 70/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCELO BOCAÚVA RIBEIRO TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193566
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 62/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCELO DA CONCEIÇÃO NERES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193559
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 62/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCELO DA CONCEIÇÃO NERES TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193578
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 82/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MICHEL SILVA CABRAL TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193584
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 73/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
PAULO DE MOURA ALBUQUERQUE TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193573
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 48/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARTONY LIMA SOUSA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193648
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 91/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
YURI GAGARY SOUZA RAMOS TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193638
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 47/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
VALDIVINO DE OLIVEIRA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193642
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 84/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
VANDERLAN DA SILVA SANTOS TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193636
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 44/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
VALDEMIR FERREIRA LIMA TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193620
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 93/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RODRIGO DA SILVA MACEDO TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193632
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 65/2010
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
TIAGO DE FARIAS DIAS TÉCNICO AGRÍCOLA
30/06/2011 AUTORIZAÇÃO SEGOV 254/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193663
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179935
PORTARIA: 4129/2010

Refere-se à concessão de 2.5 diárias para o servidor Gilson Lauterio Fernandes (ADA).
Onde se lê: "Origem: NOVO PROGRESSO/PA – BRASIL", Leia-se: "Origem: MORAES DE ALMEIDA/PA – BRASIL".
Onde se lê: "Destino(s): ITAITUBA/PA – Brasil", Leia-se: "Destino(s): NOVO PROGRESSO – Brasil".
Onde se lê: "Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VACINACÃO ASSISTIDA EM PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO DE MORAES DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA", Leia-se: "Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VACINACÃO ASSISTIDA EM PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO DE NOVO PROGRESSO".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193355
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 29/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 31/12/2010 a 30/06/2011
Justificativa: Art. 7º, inciso IV, da IN STN nº 01/97
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Convenio: 310
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Beneficiário ente Público: Universidade Federal do Pará
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193343
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 28/09/2010
Valor: 0,00
Vigência: 29/09/2010 a 28/12/2010
Justificativa: Art. 7º, inciso IV, da IN STN nº 01/97
Objeto: Prorrogação de Vigência
Convenio: 41
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Beneficiário ente Público: Instituto Pará Cidadão
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONCEDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193481
PORTARIA Nº 990 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ivone Izete de Lima Braga	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de dezembro de 2010.

TRANSFERIR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193484
PORTARIA Nº 993 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 06.12.2010 a 04.01.2011 para 04.07.2011 a 02.08.2011, o período de gozo das férias da servidora MARÍLIA MAUÉS DA COSTA AMORIM, identidade funcional nº 54189563/3, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 682, de 21.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.757, de 22.09.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de dezembro de 2010.

ERRATA DAS RESOLUÇÕES Nº 035, 036 E 037, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193340

Errata das Resoluções nº 035, 036 e 037, de 09 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº 31810 de 14.12.2010, com números de publicações 188867, 188881 e 188892, Caderno 2, Págs. 5 e 6. Onde Se Lê:

“Sala de Reuniões da Comissão [...]

ANEXO [...].”

Leia-se:

“Sala de Reuniões da Comissão [...]

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO [...].”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de dezembro de 2010

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193308
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 1075 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRNA RENATA DA ROCHA CAVALCANTE, identidade funcional nº 57216150/1, ocupante do cargo comissionado de Assessora, GEP-DAS.3, lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do período de 30.12.2010 a 27.06.2011, de acordo com o Art.77, inciso III da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e considerando a publicação da Emenda Constitucional nº44, no Diário Oficial do

Estado, de 10 de março de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de dezembro de 2010

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

ERRATA DE AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193425

Errata de aviso de pedido de licença de instalação publicada no DOE/PA nº 31.553 de 26/11/09.

A CDI/PA, CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Instalação para construção civil, obras diversas da Fase I do Distrito e Pólo Industrial de Marabá/PA. Belém, 25/11/2009.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CDI/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193490

DATA, HORA E LOCAL: 16/12/2009, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Sede da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, compareceram os seguintes membros: MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES. Ausências justificadas: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA e EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR. Convocação nº 004/2009 – CA, de 07/12/2009, a pauta da presente reunião consta dos seguintes itens: I – Aprovação das alterações nas normas gerais que disciplinam a implantação de indústrias e atividades de apoio nos Distritos e áreas industriais no Estado do Pará; II – atualização da tabela dos preços dos terrenos comercializados pela CDI/PA; III – baixa patrimonial de bens móveis inservíveis; IV – autorização para contratação do projeto executivo para urbanização da fase III do DI de Marabá e EIA/RIMA; V – proposta de regularização da área do DI de Marabá ocupada pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá. VI – proposta de anulação de ato de doação de área no DI de Icoaraci ao Corpo de Bombeiros do Pará; VII – apresentação do site institucional e da nova logomarca da CDI/PA; VIII – O que ocorrer. Em seguida, passou a palavra à Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, Presidente da CDI/PA, para que a mesma se manifestasse sobre o primeiro item da pauta. A Presidente da Companhia solicitou e obteve autorização dos membros do Conselho de Administração presentes para a leitura da minuta da Instrução Normativa nº 001/2009 – CONS.ADM, que dispõe sobre as normas gerais para implantação de indústrias e atividades de apoio nos Distritos e áreas industriais do Pará. Concluída a leitura, a Presidente da CDI/PA informou que as normas gerais até então vigentes não haviam sido publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, nem haviam sido objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. A nova proposta de normas gerais contempla a solução de questões controversas como as relacionadas à participação das empresas no rateio das despesas com a execução e manutenção dos serviços de infra-estrutura dos DI’s; às condições de comercialização dos lotes industriais e à concessão de anuidade por parte da CDI para transferência de propriedade dos lotes industriais entre terceiros. As novas normas gerais também estabelecem que os preços de comercialização dos lotes industriais passam a ser corrigidos mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, e que eles serão objeto de reavaliação sempre que o Conselho de Administração da Companhia julgar necessário. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, submeteu a proposta de normas gerais que acabara de ser lida à aprovação dos demais membros presentes, que a aprovaram por unanimidade. Passando ao segundo ponto de pauta, o Sr. Presidente submeteu aos membros presentes a proposta de atualização da tabela de preços praticados pela CDI/PA para alienação de lotes nos Distritos e Áreas Industriais do Pará: 1 – Lotes industriais nos Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua: R\$.6,30/m2 (Seis reais e trinta centavos por metro quadrado); 2 – Lotes industriais na Área Industrial de Barcarena: R\$.6,30/m2 (Seis reais e trinta centavos por metro quadrado); 3 – Lotes Industriais nas fases I, II e III do Distrito Industrial de Marabá: R\$. 7,28/m2 (Sete reais e vinte e oito centavos por metro quadrado); 4 – Lotes destinados a empreendimentos de logística industrial (prestadores de serviços): 4.1 – Lotes nos Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua e na Área Industrial de Barcarena: R\$.7,56/m2 (Sete reais e cinquenta e seis centavos por metro quadrado); 4.2

– Lotes no Distrito Industrial de Marabá (Fases I, II e III): R\$.8,73/m2 (Oito reais e setenta e três centavos por metro quadrado). Nos termos propostos, foi a tabela de preços aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes a reunião. Cumprindo o terceiro ponto de pauta da reunião, a Presidente da CDI/PA fez breve exposição de laudo de avaliação de bens móveis da Companhia elaborado por Comissão designada para esse fim pela Portaria nº 049/2009- CDI/PA, em que constavam 113 (cento e treze) bens considerados irrecuperáveis ou cuja recuperação se revelava antieconômica. Na oportunidade, solicitou que, nos termos do Artigo 142, inciso VIII da Lei Federal 6.404/76, o Conselho de Administração autorizasse a baixa patrimonial desses bens e a doação dos mesmos à Fundação Pestalozzi do Pará, tendo em vista solicitação formulada por aquela instituição filantrópica, em 16/09/2009. A baixa patrimonial e a posterior doação à Fundação Pestalozzi foi autorizada pelos membros do Conselho de Administração, tendo o Sr. Presidente solicitado que o laudo de avaliação, a listagem dos bens considerados inservíveis/de recuperação antieconômica, e a solicitação da Fundação Pestalozzi, fossem anexados à ata a ser extraída desta reunião. Passando ao quarto item da pauta, o Presidente do Conselho de Administração solicitou fossem contratados os serviços de elaboração do projeto executivo de urbanização da fase III do Distrito Industrial de Marabá e os estudos para o licenciamento ambiental desse empreendimento. A Presidente da Companhia informou que a execução desses serviços somente será possível quando o Estado do Pará estiver imitado na posse da área expropriada para abrigar aquele projeto, para o que não há previsão, posto que a Procuradoria Geral do Estado – PGE ainda não iniciou o processo de avaliação dos imóveis para pagamento das indenizações correspondentes ao Decreto de desapropriação nº 1.533, de 13/03/2009. O Sr. Presidente do Conselho de Administração solicitou que a CDI/PA acompanhe esse processo a fim de conferir celeridade ao mesmo, a exemplo do procedimento adotado em relação ao Decreto Estadual nº 1.139/2008, que desapropriou a área onde está sendo instalada a ALPA – Aços Laminados do Pará S/A. Em seguida, em cumprimento ao quinto item da pauta, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho proposta de regularização da situação de uma área no Distrito Industrial de Marabá ocupada pelo Sindicato dos Produtores Rurais daquele município. A título de informação, a Presidente da Companhia fez um breve histórico da situação. O Presidente do Conselho de Administração ponderou que as atividades desenvolvidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá têm grande repercussão na economia local e que há interesse por parte do Estado do Pará no fomento a esse projeto, razão pela qual se manifestava favorável à celebração de um termo de cessão não onerosa. Os demais membros concordaram com a proposição do Presidente do Conselho de Administração, tendo a Companhia sido autorizada a celebrar termo de permissão de uso por 10 anos em regime de gratuidade. Dando seqüência a pauta, a Presidente da Companhia relatou que, conforme escritura pública existente nos arquivos da CDI/PA, em 03 de outubro de 1992, foi doada ao Corpo de Bombeiros uma área medindo 2,02529 hectares, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci. Ocorre que, de acordo com o artigo 46 do Estatuto desta Companhia, criado e aprovado em fevereiro de 1977 e reformado em 02 de fevereiro de 2009, com publicação no DOE nº 31.367, de 27/02/2009, é vedado a esta Companhia doar bens que compõem seu acervo patrimonial, padecendo o ato em questão, de vício de legalidade. A Presidente propôs a anulação ex officio do ato junto ao Cartório de Registro de Imóveis e o consequente retorno do bem ao acervo patrimonial da CDI/PA, posto que, decorridos 17 anos da doação, nenhuma destinação fora conferida ao terreno doado. O Conselheiro Marcílio de Abreu Monteiro recomendou fosse a questão tratada administrativamente, uma vez que envolve dois órgãos da administração pública estadual, buscando-se, se for o caso, a interveniência da Casa Civil da Governadoria. A recomendação foi acatada pelos demais conselheiros. Passando ao sétimo ponto de pauta, o Presidente do Conselho solicitou a Presidente da CDI/PA que fizesse a apresentação do site institucional e da nova logomarca da Companhia. O site institucional e a logomarca da CDI/PA foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração, determinando-se que esta última passe a constar em todos os documentos oficiais da Companhia. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Darlene Azevedo Costa, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão. Belém, 16 de dezembro de 2009.

Darlene Azevedo Costa

Secretária

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA

Marcílio de Abreu Monteiro

Membro efetivo do Conselho de Administração da CDI/PA

Ana Marly Lameira da Silva

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CDI/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193510

DATA, HORA E LOCAL: 01/12/2010, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 1020, Reduto, CEP 66.017-000, Belém/PA, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, compareceram à reunião os Conselheiros MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES. Ausência justificada: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA. Em seguida iniciou os trabalhos informando que, nos termos do artigo 20 do Estatuto da CDI/PA e de acordo com a Convocação nº 04/2010 – CDI/PA, de 29/11/2010, a pauta da presente reunião consta dos seguintes itens: I – Deliberar sobre a celebração de convênios com a Universidade Federal do Pará – UFPA e com a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM; II – Deliberar sobre o financiamento das despesas de pessoal e encargos da CDI/PA; III - O que ocorrer. Em seguida o Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO fez uma breve explanação sobre o objeto dos convênios com a UFPA e com a SECOM, cuja celebração estava sendo proposta naquela ocasião. O primeiro Convênio com a UFPA, no valor de R\$. R\$828.450,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), tem como objetivo a avaliação da capacidade das empresas com atuação no Pará, em especial as instaladas nos distritos industriais, de formular e implementar estratégias concorrenciais, que lhes permitam conservar, de forma duradoura, uma posição sustentável no mercado; avaliar a capacidade e as barreiras ao desenvolvimento de práticas de inovação nas empresas e apontar possibilidades de atuação da CDI/PA para apoiar a ampliação da competitividade da indústria paraense. E o segundo, no valor de R\$410.589,52 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com o propósito de realizar diagnóstico sobre o grau de informatização de comunicação de empresas instaladas em Distritos Industriais do Estado do Pará, com vistas a construir propostas de “oportunidades de melhorias”, possíveis e economicamente viáveis, voltadas ao aprimoramento do processo produtivo e da competitividade de empresas instaladas nos Distritos Industriais de Belém, de Barcarena, de Ananindeua e de Marabá. Enfatizou a importância dessas informações para as políticas públicas de fomento à atividade industrial no Estado do Pará, lembrando que esses estudos são imprescindíveis para que se dê prosseguimento ao projeto de desenvolvimento sustentável, iniciado pela gestão atual. Em seguida propôs a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira para execução de projeto para produção, editoração e impressão de 3 (três) volumes sob o título geral de “Elementos de um Novo Modelo de Desenvolvimento”, com tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares de cada volume, com os seguintes temas: Volume 1: NAVEGAPARÁ – Um sistema público de comunicação na Amazônia; Volume 2: Parques Tecnológicos – Ciência, Inovação e Desenvolvimento no Pará; e Volume 3: Distritos Industriais – Produção, Competitividade e Emprego. Concluindo sua explanação, submeteu à aprovação dos demais membros do Conselho de Administração a proposta de celebração dos três Convênios, sendo dois com a UFPA e um com a SECOM (conveniente) e a SEDECT (interveniente), objetivando o repasse de recursos financeiros pela Companhia, nos seguintes termos: Convênios com a UFPA: repasse de 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos financeiros ainda neste exercício; e convênio com a SECOM/SEDECT: repasse de recursos da ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, tão logo o termo de convênio seja assinado pelas partes. A proposta formulada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração foi aprovada por todos os membros presentes, tendo sido a Presidente da CDI/PA autorizada a adotar os procedimentos legais necessários a celebração dos três convênios na forma proposta pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, o Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO passou a discorrer sobre as dificuldades enfrentadas pela administração direta estadual para o fechamento das contas do exercício de 2010, tendo em vista ser este o último ano de

mandato da atual gestão e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA informou que, apesar de possuir um confortável saldo financeiro, a Companhia estava operando no limite entre lucro e prejuízo, mas que diante do quadro exposto pelo Sr. Presidente, submetia a apreciação dos membros do Conselho proposta no sentido de que as despesas de pessoal e encargos sociais da CDI/PA relativas ao mês de dezembro e ao 13º salário de 2010 fossem custeadas com recursos próprios da Companhia. A proposta foi acatada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. No item de pauta “o que ocorrer”, o Sr. Presidente informou que as obras de recuperação e reestruturação dos sistemas viários dos Distritos Industriais de Ananindeua e de Marabá (Fase I) estão em fase final de execução e serão entregues até o final do mês em curso. Também informou que o Centro de Convivência do Distrito Industrial de Ananindeua igualmente será entregue pela Excelentíssima Governadora em dezembro deste exercício, e que cerca de 85% das obras de construção do Centro de Convivência de Marabá já estão concluídas, mas que não será possível entregar essa obra em razão de atraso no fornecimento das esquadrias. Submeteu à apreciação dos demais membros presentes deliberação no sentido de que a Companhia apóie financeiramente a montagem da estrutura necessária à realização das cerimônias de entrega dessas obras, cujas imagens poderão ser utilizadas em peças publicitárias a serem veiculadas na mídia local objetivando o incremento das vendas de terrenos nesses pólos industriais. Por unanimidade, os membros do Conselho deliberaram no sentido de que a CDI/PA adote as providências necessárias à realização dessas despesas. No item de pauta o que ocorrer, a Presidente da Companhia registrou que, por ocasião da Assembléia Geral extraordinária ocorrida em 26/06/2009, fora autorizada a criação de uma subsidiária integral da CDI/PA, sob a denominação de Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, tendo a mesma sido constituída por escritura pública devidamente lavrada no Cartório de Icoaraci, sob o número 729/10, fls 195V à 201 do Livro 035. No referido instrumento de criação, fora registrado que sua sede administrativa, a priori, deverá ser no mesmo endereço onde funciona a sede da CDI/PA, qual seja, Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP: 66.093-400. Ressaltou a relatora que o prédio em questão possui um espaço livre e disponível, sob a denominação de sala 01, perfeitamente compatível com a necessidade inicial da subsidiária constituída, tendo o Núcleo Jurídico da Companhia, em parecer escrito e nos termos do artigo 579 do Código Civil Brasileiro, sugerido fosse formalizada a cessão de uso de tal espaço à CAZBAR, na forma de comodato. Prestados os devidos esclarecimentos sobre o que fora relatado pela Presidente da CDI/PA, os membros do Conselho de Administração da CDI/PA deliberaram pela celebração de termo de comodato para cessão de uso gratuito da sala onde funcionará a CAZBAR. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Darlene de Azevedo Costa, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, devendo esta ata ser registrada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 01 de dezembro de 2010.

Darlene de Azevedo Costa

Secretária

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA

Marcílio de Abreu Monteiro

Membro efetivo do Conselho de Administração da CDI/PA

Ana Marly Lameira da Silva

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CDI/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193502

DATA, HORA E LOCAL: 23/06/2010, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, CNPJ (MF) nº 05.416.839/0001-29, à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, compareceram à reunião a Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, o Sr. JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA e a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES. Ausência justificada: MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 20 do Estatuto da CDI/PA e de acordo com a Convocação nº 03/2010 – CDI/PA, de 21/06/2010, a pauta da presente reunião consta dos seguintes itens: I – Deliberar sobre a nomeação do conselheiro substituto em razão da impossibilidade da participação do Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA como representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA; II - O que ocorrer. Reportando-se ao primeiro item da pauta, a Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA relatou que fora protocolado na CDI/PA, no dia 21 de junho de 2010, o Ofício nº 574/2010 – PRESI/COSANPA, em que o Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, informa a impossibilidade de sua participação como membro do Conselho de Administração da CDI/PA, em razão do que estabelece o artigo 2º da Lei Estadual nº 4.573, de 04 de julho de 1975 que veda a participação de servidor em mais de dois órgãos de deliberação coletiva na esfera estadual ou municipal, informando que já atua como membro de conselhos deliberativos na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB e no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN. A Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA informou ainda que o Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, no referido expediente, apresenta como sugestão de substituto para o cargo de conselheiro ao qual fora indicado, o nome do Sr. MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil e Sanitarista, atual Diretor Financeiro da COSANPA, demonstrando o interesse da COSANPA em continuar representando os acionistas minoritários da CDI/PA. Prestados os devidos esclarecimentos sobre o que fora relatado pela Presidente da Companhia, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a seguinte deliberação: I – fica nomeado como membro do Conselho de Administração da CDI/PA o Sr. MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, Diretor Financeiro da COSANPA, RG 5338967/PA, CPF 024.550.302-10, domiciliado à Travessa Quintino Bocaiúva nº 2111, Bairro Batista Campos, CEP 66.045-580, Belém/PA, cujo mandato se estenderá de 23 de junho de 2010 a 01 de fevereiro de 2011. No item de pauta o que ocorrer, a Presidente da CDI/PA solicitou fosse submetido à apreciação do Conselho de Administração pleito da empresa Supersonic Logística e Transportes Ltda, no sentido de que seja parcelado em dez anos o pagamento pela aquisição de um lote industrial de aproximadamente 40 mil metros quadrados no Distrito Industrial de Ananindeua, onde aquela empresa pretende instalar um Centro de Distribuição de componentes eletro-eletrônicos e de informática, com a expectativa de geração de 150 empregos diretos. Esclareceu que pelas normas gerais que disciplinam a implantação de empreendimentos nos DI's, o pagamento poderá ser parcelado nos seguintes termos: 20% a título de sinal no momento em que é firmada a promessa de compra e venda e o restante em até cinco parcelas iguais e consecutivas, reajustáveis pela variação do IGP-DI, mas que o artigo 30 das referidas normas permite a flexibilização dos parâmetros nelas fixados em função das especificidades de cada Distrito ou da natureza da atividade industrial, a critério da Companhia. Diante do exposto e em função da necessidade de atrair novas plantas industriais para aquele pólo, os membros do Conselho de Administração presentes a reunião deliberaram, em caráter excepcional, pela dilatação do prazo de pagamento de 5 para 8 parcelas iguais e consecutivas, mantendo-se a exigência de pagamento do sinal de 20% no ato de assinatura da promessa de compra e venda, e a atualização monetária das parcelas restantes pelo IGP-DI. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Darlene de Azevedo Costa, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, devendo esta ata ser registrada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 23 de junho de 2010.

Darlene de Azevedo Costa

Secretária

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA

Ana Marly Lameira da Silva

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193630
PORTARIA Nº 135/10-FAPESPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ausência, por gozo de férias, do Diretor-Presidente desta Fundação,
RESOLVE:
Designar o servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor Científico da FAPESPA, a responder pelo Diretor-Presidente na ausência do titular, no período de 21 de dezembro de 2010 a 19 de janeiro de 2011.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de dezembro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193634
PORTARIA Nº 136/10-FAPESPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Diretor-Presidente pelo servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor Científico da FAPESPA,
RESOLVE:
Designar o servidor Marcus Pinto da Costa da Rocha, Coordenador de Captação de Recursos, a responder pela Diretoria Científica na ausência do titular, no período de 23 de dezembro de 2010 a 3 de janeiro de 2011.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de dezembro de 2010.
PROF. DR. UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 057/2008 - POSGRAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193333
Nº. DO ICAAF Nº 057/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 02
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Sra. Maria das Graças Pires Sablayrolles e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado “Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônica”, aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu Sensu – POSGRAD FAPESPA
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 057/2008, até 22 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: até 22 de junho de 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra
ADITIVOS ANTERIORES: Sim

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193330
CONVÊNIO: 32
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: Programa de capacitação científica e tecnológica para o desenvolvimento de estudos e projetos aplicados as regiões produtoras de cacau.
Valor Total: 3.636.000,00
Assinatura: 20/12/2010
Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160290000 339018 0260000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA
Concedente: Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira - CEPLAC
Interveniente: Secret. de Estado de Desenv., Ciência e Tecnologia - SEDECT
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 109/2008 – GRUPOS DE PESQUISA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193337
Nº. DO ICAAF Nº 109/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Sra. Diva Anelie de Araújo Guimarães e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado “Produção animal a partir de Recurso Faunístico da Amazônia: Criação Tayassu Tajacu um Avanço ao Bionegócio”, aprovado através do EDITAL 017/2008 - Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a programas de Pós - Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará
OBJETO DO ADITAMENTO:
1) A redução de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais) no valor do projeto, perfazendo o valor total de R\$153.606,60(Cento e cinquenta e três mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos); e
2) alteração da Folha 3 do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de julho de 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra
ADITIVOS ANTERIORES: Sim

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193338
CONTRATO: 73
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: Aquisição de mobiliário para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda.
Valor Total: 239.355,86
Data Assinatura: 28/12/2010
Vigência: 28/12/2010 a 27/12/2011
Registro de Preços: 49/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: FAVORETO MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R José A Buaiz, 190
CEP. 29050-545 - Vitória/ESComplemento: LOJA 04 MASTER TOWER
Telefone: 00000000000
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

REPASSE IPVA - 01 A 30/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193351
Portaria nº 1712, de 27 de dezenbro de 2010.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte do IPVA, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPVA – período: 01 a 30/11/2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO IPVA
PERÍODO: 01 A 30/11/2010

MUNICIPIOS	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.180-0	105.866,29
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	10.433,79
ACARÁ	170.098-7	18.039,16
AFUÁ	170.039-1	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.568,16
ALENQUER	170.027-8	25.019,88
ALMEIRIM	170.028-6	28.350,63
ALTAMIRA	170.001-4	288.539,17
ANAJAS	170.040-5	534,17
ANANINDEUA	170.074-0	1.603.498,88
ANAPÚ	170.696-9	4.720,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	12.120,87

AURORA DO PARÁ	170.271-8	11.866,75
AVEIRO	170.029-4	226,74
BAGRE	170.041-3	234,51
BAIÃO	170.051-0	12.164,42
BANNACH	170.688-8	4.870,19
BARCARENA	170.052-9	261.335,08
BELÉM	170.001-4	7.226.313,90
BELTERRA	170.660-8	7.490,76
BENEVIDES	170.075-8	91.483,95
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	20.415,09
BONITO	170.094-4	3.564,89
BRAGANÇA	170.086-3	129.774,44
BRASIL NOVO	170.283-1	25.006,71
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	170.024-3	7.961,35
BREU BRANCO	170.284-0	38.107,05
BREVES	170.042-1	45.982,23
BUJARU	170.096-0	8.567,04
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	126,98
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	5.006,45
CAMETA	170.053-7	32.789,81
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	67.017,24
CAPANEMA	170.084-7	201.124,01
CAPITÃO POÇO	170.069-3	44.177,23
CASTANHAL	170.003-0	729.545,13
CHAVES	170.043-0	894,07
COLARES	170.004-9	2.526,26
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	66.817,72
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	14.556,94
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.912,92
CURIONOPOLIS	170.017-0	28.239,62
CURRALINHO	170.044-8	53,83
CURUA	170.678-0	637,74
CURUÇA	170.005-7	10.848,86
DOM ELIZEU	170.083-9	82.806,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	24.541,76
FARO	170.031-6	1.170,33
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.881,38
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.661,27
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	51.528,85
GURUPA	170.045-6	254,62
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	32.099,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	17.579,89
INHANGAPI	170.007-3	7.373,48
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.903,66
IRITUIA	170.070-7	19.394,01
ITAITUBA	170.032-4	188.686,31
ITUPIRANGA	170.020-0	44.952,13
JACAREACANGA	170.288-2	12.579,11
JACUNDA	170.021-9	142.266,11
JURUTI	170.033-2	15.603,87
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	82,50
MÃE DO RIO	170.071-5	47.259,69
MAGALHAES BARATA	170.008-1	2.630,07
MARABA	170.022-7	1.323.497,25
MARACANÃ	170.009-0	11.032,11
MARAPANIM	170.010-3	15.792,05
MARITUBA	170.675-6	171.630,95
MEDICILANDIA	170.077-4	22.354,72
MELGAÇO	170.046-4	0,00
MOCAJUBA	170.056-1	1.726,13
MOJU	170.057-0	26.285,92
MONTE ALEGRE	170.034-0	44.552,66
MUANA	170.105-3	677,02
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	11.842,84
NOVA IPIXUNA	170.666-7	16.150,34
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	16.241,10
NOVO PROGRESSO	170.289-0	46.806,29
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	60.868,38
ÓBIDOS	170.035-9	48.465,54

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	433,96
ORIXIMINA	170.036-7	47.181,24
OUREM	170.093-6	26.786,86
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	46.350,39
PACAJAS	170.018-9	36.511,47
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.612,92
PARAGOMINAS	170.068-5	318.820,40
PARAUAPEBAS	170.019-7	585.615,71
PAU DARCO	170.296-3	1.898,79
PEIXE-BOI	170.088-0	2.883,10
PIÇARRA	170.670-5	1.645,04
PLACAS	170.661-6	3.714,60
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	926,26
PORTEL	170.048-0	27.920,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	256,53
PRAINHA	170.037-5	1.716,95
PRIMAVERA	170.089-8	4.774,50
QUATIPURU	170.680-2	4.671,74
REDENÇÃO	170.059-6	401.578,60
RIO MARIA	170.060-0	51.524,29
RONDON DO PARÁ	170.081-2	116.501,77
RUROPOLIS	170.030-8	21.819,51
SALINOPOLIS	170.091-0	40.002,24
SALVATERRA	170.102-9	7.670,59
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	141.668,25
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	177,50
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	16.347,91
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	22.574,99
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	15.365,58
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	62.332,88
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	28.580,68
SANTARÉM	170.035-9	779.969,85
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.035,86
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	29.951,69
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	9.114,81
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	30.605,17
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	6.931,42
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	52.052,71
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	12.993,94
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	13.895,19
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.145,44
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	9.443,14
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	7.521,68
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	57.279,91
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	164,24
SAPUCAIA	170.879-1	7.995,08
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.684,99
SOURE	170.600-4	2.516,26
TAILANDIA	170.099-5	116.302,71
TERRA ALTA	170.277-7	3.989,48
TERRA SANTA	170.293-9	1.545,63
TOME-AÇU	170.095-2	94.344,43
TRACUATEUA	170.685-3	8.180,93
TRAIRÃO	170.294-7	14.308,87
TUCUMA	170.064-2	108.810,38
TUCURUI	170.026-0	289.098,03
ULIANOPOLIS	170.280-7	29.336,87
URUARA	170.078-2	56.836,71
VIGIA	170.016-2	49.346,11
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	6.968,07
WISEU	170.295-5	7.785,81
XINGUARA	170.066-9	194.451,58
TOTAL		17.798.982,37

OBS: VALOR DE 100% NÃO DEDUZIDO O VALOR DE 20,00% DO FUNDEB

REPASSE IPI EXPORTAÇÃO - 1ª E 2ª PARCELA DEZEMBRO 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193346

PORTARIA Nº1711, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo

162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª e 2ª parcela de dezembro de 2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª E 2ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2010

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	18.408,45
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.483,37
ACARÁ	170.098-7	8.225,05
AFUÁ	170.039-1	6.658,38
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.491,76
ALENQUER	170.027-8	11.358,41
ALMERIM	170.028-6	48.566,98
ALTAMIRA	170.076-6	55.225,36
ANAJÁS	170.040-5	6.658,38
ANANINDEUA	170.074-0	179.776,17
ANAPU	170.659-4	9.008,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.483,37
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.266,71
AVEIRO	170.029-4	7.833,38
BAGRE	170.041-3	5.483,37
BAIÃO	170.051-0	7.050,05
BANNACH	170.664-0	5.875,04
BARCARENA	170.052-9	216.593,07
BELÉM	170.001-4	803.705,21
BELTERRA	170.660-8	6.658,38
BENEVIDES	170.075-8	30.941,87
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.266,71
BONITO	170.094-4	4.700,03
BRAGANCA	170.086-3	13.708,42
BRASIL NOVO	170.283-1	7.050,05
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.091,70
BREU BRANCO	170.284-0	25.850,17
BREVES	170.042-1	18.016,78
BUJARU	170.096-0	5.483,37
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.483,37
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.266,71
CAMETÁ	170.053-7	9.791,73
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	74.808,82
CAPANEMA	170.084-7	23.500,15
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.225,05
CASTANHAL	170.003-0	64.233,75
CHAVES	170.043-0	7.833,38
COLARES	170.004-9	4.700,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	14.883,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.875,04
CUMARU DO NORTE	170.285-8	13.708,42
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.833,38
CURRALINHO	170.044-8	5.483,37
CURUÁ	170.678-0	4.700,03
CURUÇÁ	170.005-7	5.875,04
DOM ELIZEU	170.083-9	16.450,11
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.575,07
FARO	170.031-6	6.658,38
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.183,40
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	5.483,37
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.575,07
GURUPÁ	170.045-6	6.658,38
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.050,05
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.616,72

INHANGAPI	170.007-3	5.091,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	12.925,08
IRITUIA	170.070-7	5.875,04
ITAITUBA	170.032-4	42.300,27
ITUPIRANGA	170.020-0	10.183,40
JACAREACANGA	170.288-2	14.100,09
JACUNDÁ	170.021-9	12.533,41
JURUTI	170.033-2	7.833,38
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.091,70
MÃE DO RIO	170.071-5	7.833,38
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.308,36
MARABÁ	170.022-7	277.301,80
MARACANÃ	170.009-0	5.483,37
MARAPANIM	170.010-3	5.483,37
MARITUBA	170.675-6	34.466,89
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.616,72
MELGAÇO	170.046-4	5.875,04
MOCAJUBA	170.056-1	5.483,37
MOJU	170.057-0	14.100,09
MONTE ALEGRE	170.034-0	16.450,11
MUANÁ	170.105-3	6.266,71
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.875,04
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.483,37
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.700,03
NOVO PROGRESSO	170.289-0	19.191,79
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.316,75
ÓBIDOS	170.035-9	12.533,41
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.875,04
ORIXIMINÁ	170.036-7	103.792,34
OUREM	170.093-6	5.091,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.183,40
PACAJÁS	170.018-9	10.966,74
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.483,37
PARAGOMINAS	170.068-5	56.792,03
PARAUAPEBAS	170.019-7	454.336,28
PAU D'ARCO	170.296-3	5.483,37
PEIXE-BOI	170.088-0	4.700,03
PIÇARRA	170.670-5	7.441,71
PLACAS	170.661-6	6.658,38
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.875,04
PORTEL	170.048-0	18.016,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.008,39
PRAINHA	170.037-5	8.616,72
PRIMAVERA	170.089-8	4.700,03
QUATIPURU	170.680-2	4.700,03
REDENÇÃO	170.059-6	30.941,87
RIO MARIA	170.060-0	11.358,41
RONDON PARÁ	170.081-2	13.708,42
RURÓPOLIS	170.030-8	8.225,05
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.441,71
SALVATERRA	170.102-9	5.483,37
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.441,71
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.700,03
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.750,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.483,37
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.141,75
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.875,04
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	19.583,46
SANTARÉM	170.038-3	82.642,20
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.308,36
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.658,38
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.700,03
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.266,71
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.483,37
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	30.550,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.091,70
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.008,39
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.308,36
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.483,37

SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.875,04
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.616,72
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.091,70
SAPUCAIA	170.672-1	6.658,38
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.441,71
SOURE	170.600-4	6.266,71
TAILÂNDIA	170.099-5	24.283,49
TERRA ALTA	170.277-7	4.700,03
TERRA SANTA	170.293-9	5.091,70
TOME-AÇU	170.095-2	14.883,43
TRACUATEUA	170.685-3	5.483,37
TRAIRÃO	170.294-7	7.833,38
TUCUMÃ	170.064-2	15.666,77
TUCURUÍ	170.026-0	221.293,10
ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.666,77
URUARÁ	170.078-2	15.275,10
VIGIA	170.016-2	7.833,38
WISEU	170.082-0	7.050,05
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.225,05
XINGUARA	170.066-9	27.025,18
TOTAL		3.916.692,05

ERRATA DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193387
Nº DA PUBLICAÇÃO: 193209
ERRATA
PUBLICADO NO DOE Nº 31821 DE 29/12/2010
Onde se lê: Danilo Gonçalves de Souza
Leia-se: José Luiz Gonçalves Farias
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 193315
CONTRATO: 79

Exercício: 2010
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nos termos da Ata de Adesão ao Registro de Preços nº 001/2010 do Ministério da Justiça 8ª Superintendência Regional da Polícia
Valor Total: 20.645,58
Data Assinatura: 28/12/2010
Vigência: 28/12/2010 a 27/12/2011
Registro de Preços: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, 1186
CEP. 66053-240 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego
ANULAÇÃO DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193266
A Diretoria de Fiscalização, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.143, de 23 de setembro de 2010, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que torna sem efeito os termos do edital nº 31820, de 28/12/2010, referente a Portaria nº 2010/04.000347, de 27/12/2010, que revogou a concessão de isenção de IPVA ao veículo chassi 9BGSN19907B216677 de propriedade de Rinaldo da Rocha Ferreira, CPF nº 227.231.702-25.
Carlos Alberto Cardoso Cardoso
Diretor Fazendário - DFI

PORTARIA - DFI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193506
PORTARIA N.º 02 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre os critérios para a formação de equipes de fiscalização, e dá outras providências.
O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, nos termos do disposto no art. 44 da Instrução Normativa n.º 0024, 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
Art. 1º As programações fiscais em profundidade de exercício fechado serão realizadas por Auditores Fiscais de Receitas Estaduais - AFRE, que comporão equipes de fiscalização.
§ 1º As equipes de fiscalização serão compostas por AFRE, definidos pelo titular da Coordenadoria Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT/CEEAT.
§ 2º O chefe de equipe quando estiver executando programação fiscal participará como membro em outra equipe de fiscalização.
Art. 2º São atribuições do chefe de equipe:

I - coordenar as atividades da equipe de fiscalização;
II - encaminhar ao respectivo Coordenador Fazendário proposta de programas de capacitação, em conformidade com as necessidades constatadas dentre os componentes da equipe;
III - sugerir ao coordenador executivo a relação de contribuintes a fiscalizar após o exame, discussão e deliberação no âmbito da equipe de fiscalização;
IV - propor medidas para o aumento da eficiência e eficácia dos trabalhos e ajustar as eventuais distorções;
V - fomentar o debate, visando à interação do grupo, e divulgar internamente as normas e procedimentos fiscais;
VI - avaliar o trabalho do AFRE, quanto à observância dos indícios apresentados na Ficha de Análise de Contribuinte FAC, elaborada pela Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudo Técnico de Fiscalização - CPME, e promover a liberação, no sistema, da lavratura do Auto de Infração ou do Termo de Conclusão de Fiscalização, conforme o caso;
VII - convocar periodicamente reunião com os membros do grupo, para exame da legislação, estudo de programas de fiscalização e troca de informações;
VIII - CONTRIBUIR PARA A MOTIVAÇÃO E ESPÍRITO DE EQUIPE ENTRE OS COMPONENTES;
IX - RECOMENDAR AO COORDENADOR FAZENDÁRIO, EM CONJUNTO COM O AFRE EXECUTOR DA PROGRAMAÇÃO FISCAL, A INCLUSÃO DE OUTRO AFRE PARA A CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL, DIANTE DO GRANDE VOLUME E COMPLEXIDADE DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES ANALISADAS;
X- REPRESENTAR A EQUIPE PERANTE A CHEFIA A QUE ESTÁ SUBORDINADO;
XI - PRATICAR OS DEMAIS ATOS INERENTES AO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES OU DAS QUE LHEES TIVEREM SIDO DELEGADAS;
XII – EMITIR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PARECER QUANDO DAS SOLICITAÇÕES DE LAVRATURA DE AINF E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO.
Parágrafo Único. Nas faltas ou impedimentos do chefe de equipe, a liberação de que trata o inciso VI poderá ser efetivada pelo titular da Coordenação Executiva Especial ou Regional Administração Tributária e Não Tributária ou pelo seu substituto legal.
Art. 3º As equipes de fiscalização com seu respectivo chefe serão definidas por meio de ato do titular da Coordenadoria Executiva Especial ou Regional de Administração Tributação e Não Tributária - CEEAT/CERAT.
Parágrafo único. O chefe de equipe deverá ser designado, preferencialmente, dentre os AFRE, que atendam aos seguintes requisitos:
I - tenham habilidades para liderança e gerenciamento de equipe;
II - tenham reconhecida capacidade técnica e bom desempenho profissional;
III - tenham participado de treinamento específico;
IV - tenham concluído o estágio probatório com a devida avaliação de desempenho;
V - sejam lotados e estejam em exercício na CEEAT/CERAT.
Art. 4º O AFRE, designado para executar programação fiscal em profundidade de exercício fechado em outra unidade da Secretaria de Estado da Fazenda, ficará subordinado ao chefe da nova equipe, sem prejuízo da vinculação administrativa.
Parágrafo único. O AFRE deverá submeter a análise do rascunho do AINF ou do Termo de Conclusão de Fiscalização ao chefe de equipe, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data limite da data de entrega da programação fiscal, para fins de observância do inciso XII do art. 2º desta Portaria.
Art. 5º As eventuais divergências entre o chefe e os membros da equipe serão dirimidas pelo Coordenador da CERAT/CEEAT ou por seu substituto legal.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DFI n.º 002, de 12 de julho de 2007.
CARLOS ALBERTO CARDOSO CARVALHO
Diretor de Fiscalização

PORTARIA - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193493
AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0326, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 002005730006735-9, instaurado para apurar os fatos narrados no expediente do presente processo, ocorridos no Posto Fiscal da Fazenda Estadual de Santo Antônio do Tauá datado de 06/08/97, contra atos praticados pelo servidor Rui Tadeu do Nascimento Trindade. Verifiquei:
a) Que os fatos foram apurados;
b) Que a comissão processante, iniciou seus trabalhos no dia 02/04/1998 e encerrando no dia 29/05/1998, esgotando as vias de apuração dos ilícitos inerentes ao caso;
c) Que após apuração dos fatos, a comissão processante, exarou relatório final, através do qual, conclui pela exclusão da culpabilidade do acusado no que diz respeito ao delito funcional;
d) Que a comissão processante encaminhou relatório conclusivo para julgamento do então Secretário, sem que o mesmo prolatasse Julgamento;
e) Que pelo decurso de tempo o processo encontra-se prescrito, nos termos do artigo 198, da Lei nº 5.810/94.

Dito isso e por tudo que dos autos consta e nos termos sugeridos em relatório da Comissão e coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento nos artigos 223 e 224 da Lei nº 5.810/94, DECIDO pelo arquivamento do Processo Disciplinar.
Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.
Belém, 29 de dezembro de 2010
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193544
PORTARIA N.º201001000956 DE 29/12/2010 - PROC N.º 002010730025573/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Paulo Elias da Costa** – CPF: 104.673.942-53
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201001000957 DE 29/12/2010 - PROC N.º 002010730025086/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Jose Cledson de Lima Silva** – CPF: 616.655.332-34
Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201001000954 DE 29/12/2010 - PROC N.º 002010730025609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Miguel Arcanjo dos Santos Neves** – CPF: 133.502.692-49
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 DUALOGIC 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201001000955 DE 29/12/2010 - PROC N.º 002010730023642/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Joao de Deus Lessa da Costa** – CPF: 454.631.232-68
Marca: HONDA/CIVIC LXL -C AT/FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193406
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 12/01/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5479, AINF nº 072008510001525-9 , contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9, advogado: CRISTIANE CADE COELHO SOARES, OAB/PA-10780.
Em 19/01/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5387, AINF nº 392007510000031-4, contribuinte MOTTA & VERGOLINO LTDA, Insc. Estadual nº. 15218463-5.
Em 19/01/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5365, AINF nº 042006510000615-7, contribuinte DISTRIBUIDORA C L LTDA, Insc. Estadual nº. 15156255-5.
Em 26/01/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5427, AINF nº 012009510000299-3, contribuinte TECNOCOOP INF COOP TRAB ASSIST TEC EQUIP PROC DADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15157475-8 ,advogado: BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA, OAB/PA-13976.
Em 26/01/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5429, AINF nº 012009510000299-3, contribuinte TECNOCOOP INF COOP TRAB ASSIST TEC EQUIP PROC DADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15157475-8, advogado: BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA, OAB/PA-13976.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193449
O Ilmo. Sr. JOSE LUIZ GONÇALVES FARIAS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais – AINFs, conforme abaixo detalhados:
AINFs: 092010510000302-7; 092010510000303-5; 092010510000304-3.
RAZÃO SOCIAL: M D MAGAZAN COM E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
INSC. EST: 15.271.249-6
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei de nº 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de

28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rod. BR 316, KM 13, s/n, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal de Marituba, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
JOSE LUIZ GONÇALVES FARIAS
Coordenador Fazendário – Cerat Marituba
GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193619

PORTARIA Nº 1673 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZAR, o gozo de férias a ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, IF nº 5282268/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 03.01 a 01.02.2011, em virtude da suspensão das férias ref ao exercício de 22.04.2001 a 21.04.2002 pela Port nº 2075, de 16.12.2002, pub no DOE nº 29.846 de 18.12.2002.
PORTARIA Nº 1677 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010
CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO, IF nº 47252/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 24.11.2010 a 08.12.2010.

PORTARIA Nº 1714 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

EXCLUIR dos efeitos da Port nº 1627 de 07.12.2010, pub no DOE nº 31.816 de 22.12.2010, que concedeu férias para os serv desta Secretaria p/ janeiro/2011, SIMONNE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, IF nº 5097010/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, em virtude de encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 1716 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, IF nº 3248054/1, da Célula de Gestão de Apoio Logístico para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 1717 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR, Assistente Administrativo, IF nº 3252892/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a CECOMT do Gurupi.

PORTARIA Nº 1734 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1497 de 18.08.2008, pub no DOE nº 31.236 de 20.08.2008, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR, IF nº 3252892/1, Assistente Administrativo.

PORTARIA Nº 1718 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5858046/1, da CEEAT-Grandes Contribuintes p/ a CERAT-Belém

PORTARIA Nº 1719 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO, IF nº 103764/2, Administrador, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 25.11.2010 a 23.01.2011.

PORTARIA Nº 1720 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, IF nº 5208688/1, Datilografo, para responder pela Célula de Gestão de Pessoas / DAD, no período de 25.11.2010 a 23.01.2011, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular Maria Fátima Freitas Pinheiro, IF nº 103764/2.

PORTARIA Nº 1721 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA, IF nº 3249360/1, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de Belém, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em virtude da revogação da PORTARIA Nº 0717 de 04.08.1998, de Marilene Xavier Carvalho, IF nº 5436990/1.

PORTARIA Nº 1722 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REVOGAR, os efeitos da Port nº 1722 de 03.12.2003, pub no DOE nº 30.086 de 05.12.2003, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% , a ROSANGELA LOBATO DA SILVA, IF nº 3248992/1, Auxiliar de Administração.

PORTARIA Nº 1723 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Auxiliar de Administração, IF nº 3248992/1, da Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD p/a CECOMT da Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 1724 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, IF nº 116335/1, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em virtude da revogação da Port nº 1707 de 22.12.2010, pub no DOE nº 31.819 DE 27.12.2010, da servidora Maria Aparecida Correia, IF nº 50393/1.

PORTARIA Nº 1725 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO, IF nº 57175976/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DINCOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1726 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a servidora MÔNICA HELENA SOARES PEREIRA, IF nº 57173492/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DINCOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1727 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, IF nº 7000545/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DINCOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1728 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, ao servidor ANTONIO GUILHERME GOMES DOS

SANTOS, IF nº 11304/1, Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1729 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 01/01/2011, SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Auxiliar Técnico, IF nº 5144108/1, da Célula de Gestão de Pessoas/DAD para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1730 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2011, da Diretoria de Administração, SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Auxiliar Técnico, IF nº 5144108/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1731 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 01/01/2011, RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Auxiliar Técnico, IF nº 3246965/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF.

PORTARIA Nº 1732 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 01/01/2011, MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Administrador, IF nº 5149673/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1733 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1662 de 21.12.2010, pub no DOE nº 31.821 de 29.12.2010.

II - DESIGNAR ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, IF nº 11304/1, Auxiliar Técnico, para responder pela Célula de Contabilidade-DICONF, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, por motivo de férias do titular Silvio Gomes da Costa, IF nº 5333288/1.

PORTARIA Nº 1735 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

I - DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 e 27 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto de RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, IF nº 5096987/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para participar do Programa de Mestrado em Administração Pública e Governo (CEAPG), da Fundação Getúlio Vargas – FGV - EAESP, na cidade de São Paulo, no período de 01.02.2011 a 31.08.2011, sem prejuízo de sua remuneração.
II – O Servidor deverá apresentar o comprovante de Matrícula no curso de Mestrado até o dia 25.01.2011.

instrução normativa - gab/secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193629

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera valores do Anexo II da Instrução Normativa nº 29, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2011, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as informações fornecidas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, relativamente à correção de valores venais de marcas e modelos de veículos automotores terrestres e tendo em vista a necessidade de ajustar a tabela de valores do IPVA, referente ao exercício fiscal de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os valores do IPVA de marcas e modelos de veículos automotores terrestres constantes do Anexo II da Instrução Normativa nº 29, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2011, e dá outras providências, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.
Art. 2º Esta Instrução entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

COD	MARCA/																		
LINHA	DENATRAN	MODELO	TC	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS																			
I/ CHEVROLET																			
5188	104601	CAMARO	G	3.966	3.762	3.568	3.276	3.007	2.760	2.562	2.377	2.206	2.047	1.879	1.762	1.490	1.277	1.084	
I/ CHEVROLET																			
5189	104611	CAMARO LS	G	3.069	2.819	2.588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I/ CHEVROLET																			
5190	104608	CAMARO LT	G	3.050	2.801	2.572	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I/ CHEVROLET																			
5191	104603	CAMARO SS	G	3.477	3.193	2.932	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I/ CHEVROLET																			
5192	104602	CAMARO V6	G	2.983	2.740	2.516	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I/ CHEVROLET																			
5193	104607	CAMARO 1LT	G	3.112	2.858	2.624	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

I/ CHEVROLET		CAMARO	1SS	G	3.596	3.302	3.032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5194	104604																		
I/ CHEVROLET		CAMARO	2LT	G	3.193	2.933	2.693	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5195	104606																		
I/ CHEVROLET		CAMARO	2SS	G	3.846	3.532	3.243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5196	104605																		
I/ CHEVROLET		CAMARO	2SSRS	G	3.966	3.642	3.344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5197	104609																		

INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193623

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0030 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa Manual de Preenchimento.

O SECRET?RIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:

Art. 1? Os dispositivos da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa Manual de Preenchimento, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o parágrafo único do art. 1º:

“Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos contribuintes:

I - optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), incluído o Microempreendedor Individual - MEI;

II - inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS como participantes do Programa “Farmácia Popular do Brasil”, instituído pela Lei Federal nº 10.858, de 13 de abril de 2004;

III - inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na condição de pessoa natural.”.

II - o art. 5º:

“Art. 5º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF será transmitida, por meio da Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br.”.

II - o art. 8º:

“Art. 8º Ficam aprovados o Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF 2011.

§ 1º O Programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br., identificado como “DIEF 2010” e “Manual_DIEF_2011.”.

§ 2º Ocorrendo ajustes no Programa DIEF 2011, as correções serão disponibilizadas, de forma sequencial, em versão estendida da inicial 1.0.

Art. 2? Fica acrescido o § 2º ao art. 3º-A da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com redação abaixo:

“§ 2º A reapresentação da DIEF, até o prazo regulamentar para entrega da Declaração, não se caracteriza como retificadora de dados ou informações econômicas e fiscais prevista nas disposições do art. 78 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.”.

Art. 3? Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193606

PROCESSO Nº 002005730003070-6 SIAT/SEFA

- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº

0219/1993-GS/SEFA DE 15/03/1993.

EMENTA DO DECISUM: “Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003070-6 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 646/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar irregularidade na emissão de Notas Fiscais da firma MARFRIGO FRIGORÍFICO Ltda., supostamente confeccionadas pela Gráfica Moderna Ind. E Com. Ltda., com possível envolvimento do prestador de serviços de autenticação, Sr. Marcos Antônio da Silva Batista.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 17 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193609**

**PROCESSO Nº 002005730007281-6 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 0535/98-GS/SEFA DE 21/05/1998.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730007281-6 – SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 300/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar o desaparecimento de um (1) bloco de notas fiscais do produtor, no Posto Fiscal do Km 06, da Delegacia da 3ª Região Fiscal-Marabá (atual CERAT-Marabá).

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94.

Considerando que do fato conhecido pela autoridade superior até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com a demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193614**

**PROCESSO Nº 002005730010168-9 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 559/99-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE
30/09/99.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730010168-9 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 688/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar o extravio de notas fiscais do produtor de nºs 378661 a 378720 pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual 12ª Região Fiscal.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193587**

**PROCESSO Nº 002005730007323-5 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 1002/98-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE
11/12/1998.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730007323-5 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 698/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar o desaparecimento de Selos Fiscais da 12ª Região Fiscal.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 13 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193594
PROCESSO Nº 002005730009394-5 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 1104/98-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE
30/12/1998.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária e Parecer Jurídico nº 712/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730009394-5 SIAT/SEFA, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – Para apurar supostas irregularidades relacionadas à paralisação dos autos do Processo originado pelo Ofício nº 007/97/SINDITAF, que trata de feito Administrativo Disciplinar movido contra o servidor Antonio Natalino Nunes Farias, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n. 5086469-02.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193597**

**PROCESSO Nº 002005730003715-8 SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2148-
GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 14/11/1994.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003715-8 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 675/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia contra o servidor desta SEFA identificação funcional nº 3250598/1

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 07 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193602**

**PROCESSO Nº 00200573003448-5 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
0215/1993-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE
16/03/1993.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003448-5 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 647/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO - para apurar irregularidade apontadas em lotes de documentos de IPVA e DAE's encontrados no armário da Coordenadoria de Informática.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 17 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193583**

**PROCESSO Nº 002005730003101-0 SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA
Nº 080/1993-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE
03/02/1993.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94,

contidas no Processo nº 002005730003101-0 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 648/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar irregularidade na emissão de Guia de Trânsito – Agência Estadual em Tailândia – 3ª Região Fiscal.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 17 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193579**

**PROCESSO Nº 002004730026249-9 SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
061/1992-GS/SEFA DE 12/02/1992.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002004730026249-9 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 652/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar o desaparecimento do valor CR\$1.088.700,00 (um milhão, oitenta e oito mil e setecentos cruzeiros), importância essa que era parte do Suprimento de Fundos destinado a 12ª RF. Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 18 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193568**

**PROCESSO Nº 002005730005929-1 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 0001/97/SEFA DE 17/03/1997.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005929-1 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 706/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia contra o servidor identificação funcional nº 5186234/1 lotado na 12ª RF.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 13 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 29 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193574**

**PROCESSO Nº 002005730010323-1 SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
0031/2000-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE
01/02/2000.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730010323-1 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 697/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia do Ministério Público de Mocajuba/PA contra servidor identificação funcional nºs 0047082-010 e 3250520-015 lotados na 13ª RF/SEFA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 11 anos, da prática das proibições inscritas

no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei. Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito. Belém, 28 de dezembro de 2010. VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO Secretário de Estado da Fazenda.

BANCO DO

ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193376
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2/2011

Objeto: Aquisição de móveis, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência - Anexo I do Edital. Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00. Observação: UASG: 925803 Observar o Horário Brasileiro de Verão Responsável pelo certame: Vera Morgado Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 13/01/2011 Hora da Abertura: 11:00 Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

REDESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193380
PORTARIA Nº. 3870/2010- GAB/SEMA BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o que estabelece o disposto no § Único, do art. 201, da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº. 22408/2010. RESOLVE: REDESIGNAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Processual, instituída pela Portaria nº. 3389/2010-GAB/SEMA, de 1º de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31.783 de 03/11/2010, prorrogada através da Portaria nº 3641 de 29 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.801 de 30/11/2010, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193371
PORTARIA Nº 3969/2010 - GAB/SEMA BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº. 0000032111/2010; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 c/c os artigos 202 e 204, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE: 1-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar denúncia de conduta irregular dos servidores Edson Carvalho Brasil, matrícula nº 0051536701, Fernanda Suely Santos Araújo, matrícula nº 0054165581, João Augusto Teixeira de Oliveira, matrícula nº. 0055575931, Lucas Steffen Velasco, matrícula nº.0571942421 e Fernando Luiz Dias Mouta, matrícula nº 0051360591, em face dos fortes indícios de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, de valerem-se do cargo em detrimento da dignidade da função que ocupam, de solicitarem, aceitarem e exigirem vantagem indevida pela abstenção ou pela prática regular de ato de ofício, infrações disciplinares capituladas, em tese, nos artigos 177, VI, 178, V e XVIII, sendo todos passíveis de demissão na forma determinada pelo artigo 190, incisos IV,XI, XIII e XVI, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

2-CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores José Marques Pessoa, matrícula 5056144/2, Flávio Macedo de Andrade Filho, matrícula nº 0032298/1 e Alex Couto Gonçalves, matrícula nº 57196792/1, respectivamente Presidente e membros, para apurar a responsabilidade dos servidores acima elencados. 3- Designar a servidora Samanta Rodrigues Santos, matrícula nº 57194231/1, membro suplente da referida Comissão, devendo atuar nas audiências, no caso de ausência de um de seus membros. 4-DELIBERAR que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA. Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ADVERTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193637
ADVERTÊNCIA

O Diretor Getúlio Bicudo Leme da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, com base no Inciso I, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, torna público que foi aplicada à empresa AIRES TURISMO LTDA, na cidade de Belém, SHCGN QD 705, Bloco A, Loja 15, Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70.730-761, inscrita no CNPJ nº 06.064.175/0001-49, inexecução parcial do item 4.b. item 4 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 057/2008. ficando-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93 Belém, 28 de janeiro de 2010. GETÚLIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

ADVERTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193643
ADVERTÊNCIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira Getúlio Bicudo Leme da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, com base no Inciso I, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, torna público que foi aplicada à empresa F1C1 INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, Av. Nossa Senhora de Fátima , nº 2620, sala 402, inscrita no CNPJ nº 10.263.284/0001-62, ADVERTÊNCIA formal decorrente da inexecução do do item 5.0 do Termo de Referência e da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 035/2010, ficando-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93 Belém, 16 de julho de 2010. GETÚLIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

ADVERTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193656
ADVERTÊNCIA

O Diretor Getúlio Bicudo Leme da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, com base no Inciso I, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, torna público que foi aplicada à empresa SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, estabelecida na cidade de Belém, Travessa Dr. Eneas Pinheiro, nº 985, Bairro Pedreira, CEP 66.087.430, inscrita no CNPJ nº 00.621.158/0012-31, advertência formal decorrente da inexecução parcial dos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.8 e da inexecução total do item 3.24 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 064/2008, ficando-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Inciso I, do Artigo 109, alínea “f” da Lei nº 8.666/93. Belém, 24 de setembro de 2009. GETÚLIO BICUDO LEME Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 612 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193618

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; R E S O L V E: HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, considerando-os aptos para exercerem seus cargos, com o conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

ANEXO I				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANA CLAUDIA CHAVES SIMONETI	5885078	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	EXCELENTE	2009/194677
CARLA REGINA SOUSA TAVARES	57209466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2009/320869
CATARINA YUKARI AZUMI	57190837	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BOM	2009/194684
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159	TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL	BOM	2009/194705
CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO	57204725	TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL	BOM	2009/201401
DANIEL DA COSTA FRANCEZ	57204718	TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL	BOM	2009/201569
DANIELLE CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS	57202238	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	BOM	2009/194797
DOUGLAS WILL SERRÃO DE NAZARÉ	57201142	TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – AGRONOMIA	BOM	2009/194718
EDSON CRUZ BARBOSA	57201148	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ECONOMIA	BOM	2009/201502
JEFFESON YASUHIKO ITO	57201043	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	EXCELENTE	2009/194636
JOÃO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	57201094	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM	2009/201357
LARISSA AMÉRICO REGIS	57201040	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	BOM	2009/194663
RENILDO BRITO PAZ	57202267	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM	2009/201457
SORAYA SOUSA DE LEMOS	57201136	TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – DIREITO	BOM	2009/194643
THIAGO VALENTE NOVAES	57194424	TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL	BOM	2009/201494

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 27 de Dezembro de 2010. EMANUEL PINHEIRO CHAVES DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193411
PORTARIA Nº 576/2010-DG/SEGUP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...; CONSIDERANDO: O Memorando nº 056/2010-FISP de 15.12.2010. RESOLVE: Transferir por necessidade de serviço, para gozo oportuno, o período de férias do servidor ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA, Agente de Portaria, MF Nº 5107563/1, concedidas pela Portaria nº 545/2010-DG de 22.11.2010, que seriam usufruídas no período de 15.12.2010 a 14.01.2011. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ FERREIRA SALES Diretor Geral/SEGUP PORTARIA Nº 577/2010-DG/SEGUP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...; CONSIDERANDO: A Portaria nº 189/2010-DG que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, no período de 14.06 a 13.07.2010; CONSIDERANDO: ainda o Mem. nº 053/2010-DPC de 21.12.2010, informando que a servidora gozou somente 14 (quatorze) dias de férias.

RESOLVE: Interromper por necessidade de serviço as férias da servidora, JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, a contar de 28.06.2010, ficando o restante para gozo em data oportuna. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 578/2010-DG/SEGUP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 189/2010-DG que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO, no período de 15.06 a 14.07.2010;

CONSIDERANDO: ainda o Ofício nº 915/2010-IESP de 17.12.2010, informando que a servidora gozou somente 15 (quinze) dias de férias.

RESOLVE: Interromper por necessidade de serviço as férias da servidora, MARIA ARLETE DE CASTRO, a contar de 30.06.2010, ficando o restante para gozo em data oportuna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 580/2010-DG/SEGUP DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 921/2010-GAB/IESP de 21.12.2010 e a Instrução nº 016/2010-CRH de 16.06.2010.

RESOLVE: Conceder a servidora ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, Assistente Administrativo, MF Nº 2009331/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16.03.2004 a 16.03.2007, a serem gozadas no período de 06.01 a 04.02.2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO:

Retificar o nº da Portaria nº. 136/DGPC/PAD/DIVERSOS de 23 de dezembro de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31821 de 29/12/2010. para: Portaria nº. 136-A/DGPC/PAD/DIVERSOS de 23 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 137/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº. 010/2010-DGPC/PAD, de 26.02.2010, que apurou conduta irregular em desfavor do servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA, Investigador de Polícia Civil, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar contida no art. 74, incisos XIII, XXX, XXXIV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Relatório final firmado pela Comissão Processante, que após cumprir todos os atos legais, concluiu com base nas provas carreadas aos autos que o policial em questão incorreu em infração disciplinar, opinando pela responsabilidade funcional em desfavor do servidor;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 1034/2010-CONJUR, de 05/10/2010, da lavra do Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico; CONSIDERANDO que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão.

R E S O L V E:

I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA, Investigador de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o artigo 88, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, por violação ao artigo 74, inciso XIII, XXVI, XXX, XXXIV e XXXIX, do mesmo diploma legal, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º do já referido diploma legal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 716 /2010-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, os termos da Portaria nº 260/2008-DGPC/DIVERSOS, de 09/04/2008, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA o servidor LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55587676/2, a contar de 31/12/2010;

II – LOTAR o servidor LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55587676/2, na Diretoria de Recursos Humanos - DRH;

III – Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 717/2010-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2010

EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada Geral Adjunta, no uso de suas atribuições, legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;

CONSIDERANDO os termos do Artigo1º inciso XI, da Portaria nº 119/2004 – DGPC/Diversos de 27/09/2004;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que dispõe sobre o Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída por meio da Portaria nº 009/2009, de 12/01/2009, encaminhando os processos dos estagiários considerados aptos a permanecer no serviço público, empossados entre 11/10/2008 e 12/11/2008;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005:

ANTONIA MARIA DO ROSÁRIO – 54185787 -TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

ANTONIO CARLOS GARCIA DA SILVA – 57207031 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANTONIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – 57207039 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA – 51855862 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

HIDALGO LUIZ DE FARIAS FERREIRA – 57206167 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JELMA SANTOS DIAS – 57207044 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

JOSÉ LUIZ TERCEROS SIROTHEAU – 57206282 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOSIMAR DE MOURA CHAGAS – 57205528 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LETÍCIA CRUZ DA SILVA – 57207010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARCIO ALEXANDRE CLEMENTE GONÇALVES-57206172 - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

MARA CECÍLIA PUREZA GOMES- 57197299 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

MIGUEL TAVARES DE PAULA – 123285 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

RENATA FERREIRA FRANCO- 57207038 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SAMARA DOS SANTOS DA SILVA – 57207029 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR – 5827655 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE – 54197952 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FISIOTERAPEUTA

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para adoção das providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193394 PORTARIA: 736/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR TRANFERÊNCIA DE PRESOS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: STA. MARIA DAS BARREIRAS/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196804/JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010

54191334/RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193384 PORTARIA: 743/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PRESOS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196804/JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES (EPC) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 21/07/2010

54191334/RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES (IPC) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 21/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193381

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 26/11/2010

Valor: 0,00

Vigência: 26/11/2010 a 31/12/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA.

Contrato: 14-PCE

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118425900000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1375

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Complemento: SALA 07

Telefone: 9132129352

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193360 PORTARIA: 742/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PRESOS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196804/JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES (EPC) / 0.5 Diárias (Completa) / de 18/07/2010 a 18/07/2010

54191334/RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES (IPC) / 0.5 Diárias (Completa) / de 18/07/2010 a 18/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193280 PORTARIA: 727/2010-DRF

Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS POLICIAIS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010

700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010

5826004/DANIELE BENTES DA SILVA (DPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010

5453062/FLAVIO SOUSA SOARES (IPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010

5887054/LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA (IPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010

8400757/VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA (IPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010

5207053/ZENI SANCHES PUREZA (IPC) / 9.5 Diárias (Completa) / de 28/01/2010 a 06/02/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193324
PORTARIA: 728/2010-DRF
Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO DRH.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ,JACUNDÁ,GOIANÉSIA,XINGUARA/PA - Brasil
REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5410878/CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO (IPC) / 5.0 Diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010
65510/MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS (ADM.) / 5.0 Diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010
5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 5.0 Diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193269
PORTARIA: 725/2010-DRF
Objetivo: PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192920/LEONARDO NEVES SANTOS (PAP.) / 0.5 Diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193270
PORTARIA: 726/2010-DRF
Objetivo: PARTICIPAR DO PNDTR (AÇÃO CIDADANIA).
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (SERV.) / 1.5 Diárias (Completa) / de 01/12/2010 a 02/12/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193403
PORTARIA: 737/2010-DRF
Objetivo: REALIZAR TRANFERÊNCIA DE PRESO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188922/WILSON MARTINS DOS SANTOS (IPC) / 1.0 Diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 26/08/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193282
INEXIGIBILIDADE: 9/2010
Data: 29/12/2010
Valor: 25.727,32
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM E TELEMÁTICOS
Fundamento Legal: NOS TERMOS DO ART. 25º CAPUT DA LEI 8.666/93 E ART. 2º INCISO I, DO DECRETO LEI Nº 509, DE 20/03/1969
Data de Ratificação: 24/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118426060000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIR. REG. PARÁ
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113087
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193329
PORTARIA N.º 1394/2010-GAB.SUSIPE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
TORNAR SEM EFEITO O DISTRATRO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO ABAIXO.
NOME CARGO PUBLICADO
CLAUDIO GONÇALVES COSTA Aux.Operacional DOE nº 31.806 de 07/12/2010

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193438
PORTARIA Nº. 1398/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Procedimento Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional das servidoras MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA e MARIA DALZIRA PEREIRA DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 240/2010-CRM, de 19.07.10, referente à liberação indevida do interno CLEILSON TEIXEIRA DA SILVA, pelo também interno WANDRAS SANTOS DA SILVA, por Alvará de Soltura, sem o devido reconhecimento dos agentes de plantão do Centro de Recuperação de Marabá – CRM;
Às referidas servidoras é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, IV e VI, 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
PORTARIA Nº 1402/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193469
PORTARIA Nº 1402/2010-GAB. SUSIPE
BELEM, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO que a Superintendência do Sistema Penitenciário foi criada pela Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.;
CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará na forma das atribuições que são devidas, bem como tem por finalidade a execução penal , efetivando as disposições de sentença ou decisão criminal, custodiando o interno e promovendo sua reinserção social;
CONSIDERANDO a necessidade de preservação da história que se faz pela ocorrência dos fatos no dia a dia, em plena consonância com o desenvolvimento das ações administrativas;
CONSIDERANDO que é um ato de justiça, memorizar as diversas administrações da entidade, homenageando os superintendentes que aqui ocuparam cargos contribuindo assim para resgatar a importância dos períodos administrativos de acordo com envolver das gerações;
CONSIDERANDO os valerosos e incontáveis serviços prestados pela Autarquia ao Governo do Estado e à coletividade paraense nas diversas fases de sua história;
CONSIDERANDO por fim, que o evento assume grande importância para o Governo do estado, tornando-se igualmente oportuno homenagear os Superintendentes do órgão;

RESOLVE:
I – INSTITUIR a Galeria dos ex-superintendentes do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com a inauguração de fotos no salão nobre do prédio sede desta Autarquia;
II – DESIGNAR a servidora NARA CRISTINA MOURA PESSOA SENA, Assistente Administrativo, para adotar as providências indispensáveis ao cumprimento do presente ato, recrutando o material necessário que passará a integrar o acervo da mencionada Galeria;
III – DETERMINAR à Chefia de Gabinete que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
PORTARIA Nº 1403/2010
Número de Publicação: 193459
Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....
BELÉM, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Resolve:
LOTAR o servidor RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR, Agente Prisional, na Central de Triagem da Marambaia
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193452
PORTARIA Nº. 1380/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDRÉ LUIZ TAVARES DE SOUZA, acerca do Memorando nº 1212/2010-CT/SB, de 22.11.10, sobre a suposta venda e facilitação de entrada de aparelhos celulares para presos da Central de Triagem de São Brás;
Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, c/c 190, XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
PORTARIA Nº 1404/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193463
BELÉM, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....
RESOLVE:LOTAR o servidor RAFAEL DE JESUS CARDOSO SEPEDA, Agente Prisional, na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB;

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193457
PORTARIA Nº. 1379/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARTA DIAS DOS SANTOS, acerca das recorrentes faltas ao serviço, conforme relatam o memorando 1337/10CRPP-I, 430/10-HCTP, bem como outros documentos relativos a conduta desidiosa da aludida servidora;
À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
RESUMO DE PORTARIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193448

PORTARIA Nº. 1406/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor WALDEMIR VILHENA DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 149/2009-PJDM, de 22.06.09, referente à fuga do interno RAFAEL ARAÚJO FARIAS DE BRITO, custodiado no C.R. Mosqueiro, ocorrida no dia 16.05.09, do Hospital Público de Mosqueiro;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao artigo 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193444

PORTARIA Nº. 1400/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 803/10-DIT/SUSIPE, de 15.12.10, referente ao estado da VTR PEUGEOT, placa JVV-2108, entregue pela Oficina Pontes e Cia Ltda, à SUSIPE, após pagamento de R\$ 4.345,70 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente à revisão geral do motor;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193440
PORTARIA Nº. 1399/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Procedimento Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores BENILDO MORAES DE FREITAS e PAULO HENRIQUE CARVALHO TEIXEIRA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 951/10-CRPP II, de 14.10.10, referente à fuga dos internos CARLOS ALBERTO CARDOSO UCHÔA e DIOCLÉCIO COSTA DA PAIXÃO, ocorrida no dia 13.10.10, do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará - CRPP II;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, c/c 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 1405/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193476
PORTARIA Nº 1405/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO que a Superintendência do Sistema Penitenciário foi criada pela Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará na forma das atribuições que são devidas, a qual tem por finalidade a execução penal, efetivando as disposições de sentença ou decisão criminal, custodiando o interno e promovendo sua reinserção social;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da história que se faz pela ocorrência dos fatos no dia a dia, em plena consonância com o desenvolvimento das ações administrativas;

CONSIDERANDO que é um ato cultural que se propõe a contribuir com a manutenção da memória histórica e social através do desenvolvimento de um trabalho de pesquisa que tem como objeto o sistema prisional do nosso estado e traçar a trajetória da edificação que atualmente abriga a sede da SUSIPE;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos de pesquisa realizados pelo servidor Eduardo Juan de Jesus, Graduado em História e mestrando em História Social da Amazônia, pela Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Memorial da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, que tem como base fundamentadora o desenvolvimento de trabalho de pesquisa intitulado “Trajetória das prisões em Belém e origem do prédio (sede) da SUSIPE”.

II - DETERMINAR à Assessoria de Comunicação – ACS que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193617**

PORTARIA Nº 0151/10-CGPEN/SUSIPE, DE 22/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1467/2007-CGP/SUSIPE, que apura responsabilidades administrativas acerca das fugas ocorridas na CAHF, nos anos de 2007 e 2008;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, recomenda o arquivamento, por não encontrar indícios de ilícito administrativo por parte dos servidores da

referida Colônia, e que a sugestão foi confirmada pela Assessoria Jurídica, através do Parecer nº 159/2010;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;

Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 0150/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1490/08-CGP/SUSIPE, que apura responsabilidades administrativas relacionadas a liberação indevida do interno LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, do CR Tucuruí;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, encontrou indícios de prática de ilícitos administrativos praticados por ALDO CEZAR SILVA DIAS, servidor à época desta Autarquia, sugerindo assim arquivamento da presente sindicância, o que foi corroborado pelo Parecer nº 138/2010 da Assessoria Jurídica;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;

Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 133/10-CGPEN/SUSIPE, DE 23/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 2015/2010-CGP/SUSIPE, que apura responsabilidades administrativas contidas no Relatório nº 04/2009 da Auditoria Geral, referentes ao Convite nº 12/2008;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório concluiu que os fatos não configuram a prática de ilícito administrativo por parte de servidores desta Autarquia, sugerindo o arquivamento da presente Sindicância, e que a Assessoria jurídica, através de Parecer, opina pela mesma solução;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;

Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 097/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1493/2009-CGP/SUSIPE, que teve como objeto a apuração de suposta agressão física de internos na CT São Brás, em junho de 2008;

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão Sindicante e o Parecer da Assessoria jurídica que concluiu que não ficou demonstrado, ao longo da instrução, indícios de cometimento de ilícito funcional por parte dos servidores, sugerindo o arquivamento do presente feito;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;

Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS

Número de Publicação: 193567

PORTARIA Nº 098/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1380/08-CGP/SUSIPE, que teve como objeto de apuração de supostas irregularidades administrativas e funcionais que teriam culminado com a aplicação de multa de trânsito a um veículo da SUSIPE, no dia 28/12/2007;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância, em relatório conclusivo, sugere o arquivamento em virtude do servidor que dirigia o referido veículo ter pago a multa que foi imputada a este órgão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;

Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 022/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1402/08-CGP/SUSIPE, que teve como objeto a apuração de infração administrativa e funcional ocorrida no CR Tomé-Açu, quando da gestão do ex- servidor WALTER GONÇALVES MACHADO;

COSINDERANDO que a Comissão Sindicante sugere a arquivamento dos autos, uma vez que o servidor indiciado não mais integra o corpo funcional da Autarquia, estando incluso no procedimento o seu instrumento de distrato, posição também sugerida pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;

Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as devidas providências para o fiel cumprimento do ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 058/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1375/08-CGP/SUSIPE, que teve como objeto a apuração dos fatos narrados no memorando nº 122/08-CRAN/SUSIPE, acerca da fuga do interno EDSO DA SILVA GOMES, fato ocorrido no CRAN, em 04/03/08;
COSINDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, não encontrou elementos que configurassem ilícito administrativo por parte do corpo de servidores, sugerindo o arquivamento dos presentes autos, posição corroborada pelo parecer nº 041/2010 da Assessoria jurídica;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;
Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as devidas providências para o fiel cumprimento do ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 101/10-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1639/09-CGP/SUSIPE, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALDO CÉSAR SILVA DIAS, acerca dos termos do Mem. 49/09/NCI/SUSIPE, de 18/03/2009, referente as notas de serviços que versam sobre a quitação de débitos contraídos pelo CR Tucuruí, junto a empresa WORLD INFORMÁTICA;
COSINDERANDO que a Comissão Sindicante sugeriu o arquivamento em virtude do servidor não fazer mais parte dos quadros desta Autarquia, conforme prova inclusa nos autos, conclusão adotada também pela Assessoria Jurídica manifestada em seu Parecer;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa com base no Art. 201, I, da Lei 5.810/94;
Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as devidas providências para o fiel cumprimento do ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193586
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / THADEU DOS SANTOS MATOS (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

PORTARIA Nº 1407/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193558
PORTARIA Nº 1407/210-GAB. SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei n.º 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1040/2009-GAB/SUSIPE, de 03/09/2009, publicada no Diário Oficial n.º 31505, em 16/09/09, que instituiu o Manual de Procedimentos Operacionais - MPO na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Revisora do Manual de Procedimentos Operacionais, instituída pela Portaria 0283/2010-GAB.SUSIPE, de 24/03/2010, Publicada no Diário Oficial nº. 31634 de 29/03/2010;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o Manual de Procedimento Operacional – 2ª Edição, devidamente revisado, para ser utilizado como ferramenta institucional do Programa de Qualidade no serviço público;
II - DETERMINAR as direções dos órgãos integrantes do Sistema Penitenciário do Estado do Pará que tomem as providências devidas ao fiel cumprimento do presente ato;
III - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação;
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193561
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1388/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: WLISSES PERES DE MORAES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/PEM II
Período:06/12/2010 a 10/12/2010
Licença Maternidade
Portaria nº 1387/2010-Gab.SUSIPE, de 27/12/2010
Nome:IVONE DE LIMA NEVES
Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/C.R.AB
Período:03/10/2010 a 31/03/2011
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1391/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: PAULO CEZAR BARROS JUNIOR
Cargo/Lotação: MOTORISTA/DMP
Período:17/11/2010 a 26/11/2010

PORTARIA Nº 1390/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: EDISON DE SOUZA LEAL
Cargo/Lotação: Agente Prisional/SEC.ICOARACI
Período:16/11/2010 a 25/11/2010
PORTARIA Nº 1389/2010-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2010
Nome: JOÃO DA COSTA CORREA
Cargo/Lotação: AUX. DE INFORMÁTICA/DTI
Período:01/11/2010 a 10/11/2010
LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 1371/2010-GAB.SUSIPE, DE 23/12/2010
Nome: ABDIEL DA SILVA CABRAL
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRPP I
Período:01/12/2010 a 08/12/2010

DESPACHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193572
DESPACHO
Considerando que o teor da decisão liminar, proferida em sede de Mandado de Segurança (Proc. 0033987-61.2010.814.0301), foi cumprido. Autorizo que o Contrato Administrativo nº 028/2010/SUSIPE retome sua execução.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2010
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193577
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder o servidor KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE-57202027, a contar de 22/12/2010, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento dos cargos exercidos, em substituição pelo servidor, JOSE RICARDO OLIVEIRA-54181390.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4661/ 2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193582
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções nº 168/2004 e 169/2005 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa E. R. FARIAS & CIA. LTDA- ME, CNPJ Nº 11.219.313/0001-51, com nome de fantasia AUTO ESCOLA DEUS É FIEL, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC DEUS É FIEL (Classificação A/B), sob o nº 1344, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 7ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de CAPANEMAPA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendidas todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 28 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIRETORA GERAL
PORTARIA Nº 4650/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193575
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e demais normativas afins;
CONSIDERANDO que a empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA ME, CNPJ Nº 07.662.722/0001-50, nome de fantasia: AUTO ESCOLA ÚNICA, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu ART. 4º, §§ 4ºe 5º, e ART. 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;
R E S O L V E:
Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 854, com

atuação na 8ª Região, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observado a legislação em vigor.
Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.
Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.
Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 29 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4651/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193570
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004 e demais normativas afins:
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 32 DA PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR;
CONSIDERANDO a paralisação das atividades da empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA ME, CNPJ Nº 07.662.722/0002-31.
R E S O L V E:
Art. 1.º CANCELAR o registro do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 966, com atuação no município de Mãe do Rio/PA, respeitado o artigo 33 da Portaria 1912/2007-DG/PROJUR, em tudo observado a Legislação em vigor.
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 29 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
DIRETORA GERAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193562
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 4664/2010-DG/CDRH
Data de Admissão: 29/12/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
PATRICIA GOMES DA SILVA GERENTE DA AG.
DE TRÂNSITO DE OURILÂNDIA DO NORTE (DAS-03)
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
PORTARIA Nº 4624 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193565
A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CORREA E MATOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.156.466/0002-97, com nome fantasia AUTO ESCOLA YAVE-HAA, junto a este Órgão.
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC FÊNIX YAHWEH-HA-A (FILIAL) (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3031, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de PARAGOMINAS, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 23 de dezembro de 2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193553
PORTARIA Nº. 4652/2010-DG/CDRH, DE 28.12.2010
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora PRICILA KAREN MUCELIN, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, lotada

na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e de Atendimento ao Usuário, por oito (08) dias, no período de 22.12 a 29.12.2010, decorrente de seu casamento.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 4648/2010-DG/CDRH, DE 27.12.2010
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PRISCILA ROMAN VIEIRA CAMPELO, Agente de Trânsito, matrícula 57200275/1, lotada na Gerência de Fiscalização de Vias, por oito (08) dias, no período de 18.12 a 25.12.2010, decorrente de seu casamento.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 4647/2010-DG/CDRH, DE 27.12.2010
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DANIEL SOUZA CAMPELO, Agente de Trânsito, matrícula 57190500/2, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, por oito (08) dias, no período de 18.12 a 25.12.2010, decorrente de seu casamento.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4662/ 2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193585

A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções nº 168/2004 e 169/2005 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CFC EDUTRAN LTDA - ME, CNPJ nº 10.554.991/0002-99, com nome de fantasia EDUTRAN, junto a este órgão;

R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC EDUTRAN FILIAL (Classificação A/B), sob o nº 1281 junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 7ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de CAPANEMA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendidas todas as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 28 de dezembro de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 4663/2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193598

A Diretora Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 169/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. M. M. LTDA, CNPJ nº 04.599.196/0001-33, nome de fantasia CFC MENDES junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC MENDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2828, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, com atuação no Município de PARAUPEBAS/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 20 de dezembro de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193607
PORTARIA Nº 4665/2010-DG/CDRH, DE 29.12.2010.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 237/2010-Com. Leilão, de 22.12.2010, protocolado sob o nº 2010/309627,
R E S O L V E:

REMOVER o servidor RAIMUNDO FÁBIO DE PAIVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57174397/2, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira para a Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA 4666/2010-DG/CDRH, DE 29.12.2010
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 239/2010-Com. Leilão, de 22.12.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida à servidora BÁRBARA SANTIAGO PESSOA, Assistente Administrativo, matrícula 55588876/1, através da Portaria 1608/2009-DG/CDRH.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, Assistente Administrativo, matrícula 55588509/1, lotado na Comissão Permanente de Leilão, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição à servidora referida no artigo anterior, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.01.2011.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Geral, em exercício.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193487
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 24/12/2010 a 21/02/2011

Justificativa: Alterar a “Cláusula Quarta - da Vigência, do Convênio Originário.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical e horizontal, nas vias de trânsito do Município de Parauapebas/PA.

Convenio: 30

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06125118426020000 334041 0261000000 Estadual

Partes:

Concedente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193460
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 24/12/2010 a 23/12/2012

Justificativa: Alterar a “Cláusula Décima Sexta - Da Vigência”, do Contrato Originário.

Contrato: 72

Exercício: 2008

Contratado: Banco do Estado do Pará

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 251

CEP. 66010-000 - Belém/PA

Telefone: 9132417166

Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193443
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 07/12/2010
Valor: 32.203.170,00
Vigência: 07/12/2010 a 07/12/2011

Justificativa: REPACTUAR o valor global do Contrato nº 092/2006 e PRORROGAR a vigência por mais 12 meses.

Contrato: 92

Exercício: 2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302118526100000 335041 0103000000 Estadual

10302118526100000 335041 0149000000 Federal

10302118526100000 335041 0132000000 Federal

Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563

CEP. 05033-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1122385566

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193546
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 281/14.12.2010
NOME : NAZARÉ MACHADO DA SILVA
MATRICULA :91546/1
CARGO :TÉC. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO :3º CRS
PERÍODO : 19.11.2010 a 04.12.2010 .
LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 104177A/26.11.2010
NOME : ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO
MATRICULA :103721-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :CS GUAMÁ
PERÍODO : 28.10.2010 a 26.12.2010 .
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31820/28.12.2010.

L.M. 104194A/26.11.2010
NOME : ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR
MATRICULA :54189333-2
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :DEPTO. DE VIGILÂNCIA À SAUDE
PERÍODO :25.10.2010 a 23.12.2010 .
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31820/28.12.2010.

L.M. 104641A/07.12.2010
NOME : MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
MATRICULA :104701-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :URE AIDS
PERÍODO :29.11.2010 a 07.01.2011 .
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31820/28.12.2010.

LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 308452/2010

NOME :LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES
MATRICULA : 54189336/1
CARGO : MÉDICA
LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO :04.12.2010 a 01.06.2011 (180) dias.
PROCESSO Nº303532/2010
NOME :MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO
MATRICULA : 57190733/1
CARGO : ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO : DEPTO. DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
PERÍODO : 11.12.2010 a 08.06.2011 (180) dias.

LICENÇA NÔJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 0675950155201040025619101 1422429

NOME : ROBERTO DE SOUZA TOBIAS
MATRICULA : 3263398/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO :URE PTE VARGAS
PERÍODO :29.10.2010 a 05.11.2010 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR
LICENÇA GALA :
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 0685360155201020013013400 5761681

NOME : KATIA CILENE TABOSA
MATRICULA :54193890/1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :DDV
PERÍODO :28.12.2010 a 04.01.011 (08) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 997/14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : HELOISA DE NAZARE LUCAS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 3154718-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO :12.07.1990 a 11.07.1993
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31820/28.12.2010.

Port: nº.998 /14.12.2010 -DETERMINAR
NOME : CLELIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO
MATRICULA : 3243460-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO :02.07.1996 a 01.07.1999
PERÍODO :10.01.2011 a 08.02.2011 (30) dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31820/28.12.2010.
PORT: Nº. 921/20.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARLENE DA SILVA MARTINS
MATRICULA : 5096561/1
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : UM MOJU
TRIÊNIO :05.07.2001 a 05.07.2004
PERÍODO : 03.01.2011 a 03.03.2011 (60)dias.
PORT: Nº. 045/21.12.2010 - DETERMINAR
NOME : MARLENE SILVA BRUCE
MATRICULA : 6120959/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 9º CRS
TRIÊNIO : 13.08.1998 a 13.08.2001
PERÍODO :01.01.2011 a 30.01.2011 (30) dias.
PORT: Nº. 167/20.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO
MATRICULA : 5341361/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO :13/06/2005 a 12/06/2008
PERÍODO :02.02.2011 a 03.03.2011 (30) dias.
PORT: Nº. 172/17.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARIA TEREZINHA PINHEIRO
MATRICULA : 5084830/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 01.06.2001 a 31.05.2002
PERÍODO : 03.01.2011 a 03.03.2011 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.12.2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193530
PORTARIA Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a servidora DEUSA DE NAZARE SALES DA COSTA, matricula nº 57210058/2, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para a DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 22.12.2010
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.
OBS: Republicada por ter saído com incorreções na publicação no DOE de nº 31.817 de 23.12.2010.

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193271
PORTARIA Nº 22 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0266/2008-CCG de 30 de janeiro de 2008.

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, Matricula nº 122998-1, para responder pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, no período de 30 a 31/12/2010, sem ônus para a Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 28 de dezembro de 2010.
LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193383
DISPENSA: 59/2010
Data: 27/12/2010
Valor: 85.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE UMA AERONAVE TIPO UTI PARA O TRANSPORTE DA PACIENTE (MENOR) KATIELE ARAGÃO DE LIMA, COM ACOMPANHANTE - DE TERESINA/PI PARA MARABÁ/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 27/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: HELIMED AERO TÁXI LTDA
Endereço: R Boaventura, Bairro: Liberdade, 2312
CEP. 31270-310 - Belo Horizonte/MG
Complemento: AEROPORTO PAMPULHA
Email: helimed@helimed.com.br
Telefone: 3121269600 Fax: 3134412457
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193368
PORTARIA Nº 1371 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/153523.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1077/25.08.2010, que cedeu para Policia Civil do Estado do Pará, a servidora ISABELA PORPINO LEMOS, matricula nº 57190359/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
II - CEDER, a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ISABELA PORPINO LEMOS, matricula nº 57190359/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para a o órgão de origem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.12.2010.
CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 599 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e considerando o teor dos Processos Nº 2010/267215 e Nº 2010/270884.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, o servidor ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA, matricula nº 54189303/1, cargo NUTRICIONISTA, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO-PSICOSSOCIAL, para o CENTRO DE SAÚDE-PEDREIRA, a contar de 17/11/2010.

PORTARIA Nº 600 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e considerando o teor do Processo Nº 2010/253592 de 08.11.2010;
RESOLVE,
REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE ARAUJO DE SOUZA, matricula nº 55586491/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com exercício de suas atribuições no Centro de Cuidados a Dependentes Químicos/CCDQ.

PORTARIA Nº 602 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e considerando o teor do Processo Nº 2010/281867 de 30.11.2010;
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a servidora MIKELY TAIS CORREIA CORREIA, matricula nº 57194781/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA REDUTO.

PORTARIA Nº 603 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e considerando o teor do Processo Nº 2010/263666 de 16.11.2010;
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a servidora ELZA REGINA MARTINS AMARAL, matricula nº 54193895/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL REGIONAL - SALINOPOLIS, para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 606 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 131.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora SALLY CHRISTIANE OLIVEIRA DE MACEDO, matricula de nº 55586705/2, cargo MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA-Área de Atuação: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a contar de 20.12.2010.

PORTARIA Nº 607 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 153.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora MICHELLY BARBOSA KITAGAWA, matricula de nº 57234446/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a contar de 20.12.2010.

PORTARIA Nº 608 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 153.

RESOLVE:
LOTAR, a servidora LETICIA DE MEDEIROS SCORTEGAGNA, matricula de nº 57234445/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a contar de 20.12.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 29.12.2010
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193569
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 17/12/2008
Valor: 0,00
Vigência: 19/12/2010 a 19/06/2011
Justificativa: DECORRE DA PERMISSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO Nº 54/2008.
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM REFERÊNCIA.
Convenio: 54
Exercício: 2008
Partes:
Concedente: SESPA
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Nome do Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193613
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 28/12/2010 a 28/12/2011
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quinta do Convênio nº 134/2008.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio em referência.
Convenio: 134
Exercício: 2008
Partes:
Beneficiário ente Público: EGPA
Concedente: SESPA
Nome do Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TORNAR SEM EFEITO - PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193641
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 399 DE 07/12/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190103
O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 1205/2007-CCG de 15 de Fevereiro de 2007, publicada no D.O.E, nº 30867 de 16 de Fevereiro de 2007, e da PORTARIA Nº 076 de 30 de Janeiro de 2002 publicada no D.O.E nº 29630 de 04 de Abril de 2002, RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 399 de 07/12/2010, publicada no D.O.E Nº 31812 de 16/12/2010, que concedeu 30 dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER, mat.81850-1,no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA
Diretor do LACEN/PA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193655
PORTARIA COLETIVA Nº 624 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2010/294009.
RESOLVE:
REMOVER, os servidores que constam na relação abaixo, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para o GABINETE DO SECRETÁRIO.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBERTO NASCIMENTO BATISTA	84808/1	AGENTE DE PORTARIA
RIVALDO ALCANTARA LOBATO	116033/1	AGENTE DE PORTARIA
SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS	57193477/1	AGENTE DE PORTARIA
BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES	5157838/1	DATILOGRAFO
GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA	57206494/1	MOTORISTA
RAIMUNDO DE ARAUJO MORAIS	54190539/1	MOTORISTA

PORTARIA COLETIVA Nº 625 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2010/294009.

RESOLVE:
REMOVER, os servidores que constam na relação abaixo, da DIRETORIA OPERACIONAL, para o GABINETE DO SECRETÁRIO.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO TOMÉ DE SOUSA	122955/1	AGENTE DE ELETRICIDADE
GILMAR FERNANDO AVIZ	57218162/2	ASSISTENTE DO CENTRO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 626 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2010/294009.
RESOLVE:
REMOVER, os servidores que constam na relação abaixo, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para a SEÇÃO DE ZELADORIA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIEL SANTOS DA SILVA	57207642/ 1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
EDISON OLIVEIRA MARTINS	57225208/1	AGENTE DE PORTARIA
EMANUEL NAZARENO VALE SÁ	87777/ 1	AGENTE DE PORTARIA

PORTARIA Nº 627 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2010/294009.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 723479/1, cargo MECANOGRÁFO NÍVEL II, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO-PSICOSSOCIAL, para o GABINETE DO SECRETÁRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 29.12.2010
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**PORTARIA DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193441**
PORTARIA Nº 695 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA, datado de 06.12.2010, nos autos do processo nº 2010/252753.
RESOLVE:
I - Substituir, em parte, os termos da Portaria nº 598. De 17 de outubro 2007, publicada no DOE nº 31049 de 19.11.2007, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância da Unidade Gestora do 1ºCRS/SESPA, especificamente no item I, para constar como membros:
PRESIDENTE:
DEJANIRA FURTADO GOMES, Assistente Social, matrícula nº 721085-3.
MEMBROS:
LEIDA DE SOUSA ALEIXO, Pedagogo, matrícula nº 557439-2
POR:
FRANCISCO OTÁVIO ALVES CORDEIRO, Enfermeiro matrícula nº 54195695
MEMBRO SUPLENTE:
TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº214458-1.
POR:
SALOMÃO GEORGES BARROS KAHWAGE, Farmacêutico, matrícula 57190470-1,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de dezembro de 2010.
CLÁUDIO DO NASCIMENDTO VALE
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193318
PORTARIA Nº 47/20.12.2010 – CONCEDER**
NOME: CARMEM LÚCIA FARIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 117552/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 4º/ CENTRO DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA
TRIÊNIO: 09/12/1989 a 08/12/1992
PERÍODO CONCEDIDO: 01/01/2011 a 01/03/2011 (60) DIAS.

PORTARIA Nº 48/20.12.2010 – CONCEDER
NOME: ROSÂNGELA DE FÁTIMA ATAÍDE PALHETA
MATRÍCULA: 5154189/1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: 4º/ CENTRO DE SAÚDE DE QUATIPURU
TRIÊNIO: 02/07/2002 a 01/07/2005
PERÍODO CONCEDIDO: 01/01/2011 a 01/03/2011 (60) DIAS.
PORTARIA Nº 49/20.12.2010 – AUTORIZAR
NOME: LUÍZA HELENA PROGÊNIO DE SANTANA
MATRÍCULA: 54190705/1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRIÊNIO: 13/06/2005 a 12/06/2008
PERÍODO CONCEDIDO: 03/01/2011 a 01/02/2011 (30) DIAS.
PORTARIA Nº 50/20.12.2010 – CONCEDER
NOME: MARIA IZABEL SARAIVA FERREIRA
MATRÍCULA: 118613/1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU
TRIÊNIO: 01/07/1995 a 30/06/1998
PERÍODO CONCEDIDO: 01/01/2011 a 01/03/2011 (60) DIAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/12/2010.
JOÃO DE DEUS CARVALHO DE SOUZA
CHEFE DA DIV. ADM. E FINANCEIRA/4º CRS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193436
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 121604
PORTARIA: 356**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
Cargo: Programador de Computador
Matrícula Funcional: 51367251
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0103000000 339030 500.00
10301118626110000 0103000000 339030 500.00
Observação: COM OBJETIVO DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DESTE 7º CRS.
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento
**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193427
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 121600
PORTARIA: 355**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
Cargo: Programador de Computador
Matrícula Funcional: 51367251
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0103000000 339036 1,000.00
Observação: com objetivo de custear despesas serviço de terceiros pessoa física deste 7º CRS.
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193410
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.673/2009-CCG de 22 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31531 de 23/10/2009.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ SÉRGIO WANZELER POMPEU matrícula nº 57205049-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Operação, Controle e Avaliação do referido Centro, sem ônus, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011 .
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Jorge Alberto Bittencourt Mochel
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193254
ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº37 DE 27/12/2010**
Onde se Lê: Edicleuza Andra dos Santos
Leia-se: Edicleuza Andrade dos Santos
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Jorge Alberto Bittencourt Mochel
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA N º 784/2010 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193596**
CONSIDERANDO os termos da contidos na Portaria Nº 1313 de 29/11/2010, publicada no DOE nº 31.825 de 06/11/2010, editada pela SESPA.
RESOLVE:
I- LOTAR, a partir de 06/12/2010, a servidora ROSEANE BEUTHNER BORGES, Nutricionista, matrícula nº 57197536//1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, cedida a este hospital, com lotação na Divisão de Nutrição, sem ônus para o órgão de origem.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 06/12/2010.
**PORTARIA Nº 783/2010 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193571**
Considerando o interesse deste Hospital em ser credenciado para efetuar Transplante de Fígado.
Considerando os termos das Portarias Nº 701/2005 e 564/2010-GAB/DG/HOL
Considerando os termos do Processo Nº 306548/2010 de 22/12/2010.
RESOLVE:
DESIGNAR para comporem a equipe do serviço os seguintes servidores:
Darlina Rodrigues da Silva Souza - Enfermeiro
Danuza Miranda da Silva Rocha - Enfermeiro
Ivone Barreto Ramos - Enfermeiro
Juceline Maura Borges Corrêa de Souza - Enfermeiro
Antonio Rafael Wong Ramos - Fisioterapeuta
Janize Costa Nina - Fisioterapeuta
Rivonilda Machado dos Santos de S. Graim - Psicologo
Eyre Samea Barros de Souza - Assistente Social
Walquíria de Moraes Silva - Nutricionista
Dr. Erivaldo Araújo Maués - Médico
Dr. Flávio Roberto Cavalleiro de M. Ribeiro - Medico
**PORTARIA Nº 778/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193576**

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando Nº 042/2010 de 10/12/2010
RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria nº 760/2010-GAB/DG/HOL de 17/12/2010, publicada no DOE nº 31816 de 22/12/2010, que designa o Dr. BRUNO MENDES CARMONA, Médico, matrícula nº 55590182/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Departamento de Eventos, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.
**PORTARIA Nº 779/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193580**
CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 10 à 26/12/2010, da Servidora CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5834210/1, Chefe do Departamento de Eventos, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 042/2010 de 10/12/2010.
RESOLVE:
DESIGNAR, o Dr. BRUNO MENDES CARMONA, Médico, matrícula nº 55590182/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Departamento de Eventos, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.
Instrumento Substitutivo de Contrato

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193437
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 79/2010**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br
Observação: Republicação após ajustes no Edital.
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/01/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193458
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 23º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, após análise do Processo nº 249609/2010, referente ao convite nº 002/2010, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DE DIVERSOS SETORES DO HOL, decide homologar e adjudicar o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor do seguinte licitante: OURO VERDE PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Belém, 29 de dezembro de 2010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2010 – UFPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193420
Informamos que esta casa de saúde participará como CARONA a Ata de Registro de Preços Nº 038/2010 realizado pela Universidade Federal do Pará - UFPA.
OBJETO: Contratação de Fornecimento de Mobiliários em Geral. Itens: 10, 22 , 31 e 56
Belém, 29/12/2010
Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193365
Inexigibilidade: 12/2010
Data: 27/12/2010
Valor: 109.200,00
Objeto: Contratação de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças para a processadora e misturador de filmes AGFA.
Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339039 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3909
CEP. 66045-290 - Belém/PA
Telefone: 9132891250
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193264
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2010/FSCMPA
O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 33/2010/FSCMPa, do tipo menor preço do lote, cujo objeto é a contratação de serviço de terapia nutricional parenteral, sendo vencedora da licitação a empresa BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA, determinando, portanto, a contratação da empresa vencedora. Belém/Pa, 28 de Dezembro de 2010.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193421
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 17/11/2010
Vigência: 18/11/2010 a 17/05/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, consoante o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93
Contrato: 87
Exercício: 2009
Contratado: G C SILVA & CIA LTDA-ME
Endereço: Psg Alacid Nunes, Bairro: Tenoné, 95B
CEP. 66820-020 - Belém/PA
Telefone: 9132685498
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193413
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 29/12/2010
Valor: 39.480,00
Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011
Justificativa: Prorrogação prazo contratual, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 65
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0103000000 Federal
10302118526100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: JC BREGA JUNIOR - ME
Endereço: R Sete, Bairro: Águas Lindas, 18
CEP. 67020-450 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132493228
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193451
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 07/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 08/12/2010 a 07/06/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual, consoante o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93
Contrato: 64
Exercício: 2009
Contratado: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Endereço: Rod BR 153, Bairro: Conjunto Palmares, S/Nº
CEP. 74775-027 - Goiânia/GO
Telefone: 6232656500
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193495
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 07/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 08/12/2010 a 07/06/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual, consoante o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93
Contrato: 81
Exercício: 2009
Contratado: EMBRAMED - IND. E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R Agostino Togneri, Bairro: Jurubatuba, 399
CEP. 04690-090 - São Paulo/SP
Telefone: 1121051550
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193649
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 07/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 08/12/2010 a 07/06/2011
Justificativa: Prorrogação prazo contratual, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93
Contrato: 65
Exercício: 2009
Contratado: FUJICOM COM DE MAT HOSPITALARES E IMP LTDA
Endereço: Av Dão Silveira, Bairro: Candelária, 5940
CEP. 59066-180 - Natal/RN
Telefone: 8432187182
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PE Nº. 056/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193512
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20101300, Pregão Eletrônico nº 056/2010, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos para Calibração e Aferição de Equipamentos da Fundação HEMOPA. ITEM ÚNICO: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 45.997.558/0001-21. Valor TOTAL: R\$ 32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20101300 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 29 de dezembro de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PE Nº. 067/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193533
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20101727, Pregão Eletrônico nº 067/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo: toner, cartuchos e fita para impressoras. LOTE ÚNICO: P. L. F COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ: 01.601.066/0001-08. Valor TOTAL: R\$ 60.870,00 (Sessenta mil oitocentos e setenta reais). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20101727 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 29 de dezembro de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193520
ATO: PORTARIA-311/2010/GEAPE/HEMOPA
TÉRMINO VÍNCULO: 21/12/2010
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: A pedido.
Órgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA Servidor(es):
Temporário / Karlla Cynthia Marques Pontes Freitas (Auxiliar de Hemoterapia) / Matrícula: 5455979-1<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PE Nº. 060/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193526
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2010
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20101688, Pregão Eletrônico nº 060/2010, cujo objeto é a Aquisição de Filtros para remoção de Leucócitos em concentrado de Hemácias e Plaquetas. LOTE ÚNICO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. Valor TOTAL: R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20101688 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 29 de dezembro de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PE Nº. 062/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193405
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20101245, Pregão Eletrônico nº 062/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente. LOTE ÚNICO: MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 72.387.277/0001-20. Valor Total: R\$ 52.333,56 (Cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta de seis centavos). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20101245 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 29 de dezembro de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193434
Órgao: FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MANOEL NEPOMUCENO DA SILVA MOTORISTA 30/06/2011
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193442
Órgao: FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ARTHUR WILKER SALES COSTA AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMATICA 30/06/2011
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193531
Órgao: FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/01/2011
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO SARDINHA SSISTENTE SOCIAL 30/06/2011
ANDREIA DE SOUZA BEZERRA ASSISTENTE SOCIAL 30/06/2011
MARIA DE BELEM DE SOUZA BRAGANÇA ASSISTENTE SOCIAL 30/06/2011
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193521
Órgao: FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/01/2011
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALEX MIRANDA FRANCO ENFERMEIRO 30/06/2011
SIME ALVES RIBEIRO ENFERMEIRO 30/06/2011
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193548
LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 051/10
Nome: HOSANA DE NAZARE MIRANDA DE CARVALHO
Matrícula: 5739942/1
Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV
Período: 07/12/2010 a 04/06/2011
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente / FPEHCGV

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193505

Órgao: FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/01/2011
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MIGUEL MIRANDA LEÃO	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	30/06/2011	
OLIVAR LOURINHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	30/06/2011	

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193488

Órgao: FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/01/2011
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANDRESSA MACHADO LISA LOBATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
CLAUDIA GIORDANA DO ROSARIO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
GLEYSIANE RAVENA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
MARIA LÚCIA GOMES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
SÔNIA HELENA ALVES BELLARD PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
TIAGO DA SILVA VILHENA PANTOJA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	
VERA LUCIA PEREIRA JACQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2011	

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193309
CONTRATO: 2

Exercício: 2010
Objeto: Contratação de empresa especializada na reforma e adaptação da ambiência da maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas nos Anexos, que são partes integrantes do presente convite.
Valor Total: 138.943,67
Data Assinatura: 26/11/2010
Vigência: 01/12/2010 a 01/03/2011
Convite: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 449039 0149002597 Estadual
Contratado: OURO VERDE PROJETOS CONTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R Bernal do Couto, 597
CEP. 66055-080 - Belém/PATelefone: 9132301897
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193297
PORTARIA Nº 688 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Dias de Licença: 60 (sessenta) dias
Servidor (a): Roberto Carneiro de Lima
Matrícula nº: 57190583/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública – Economia
Triênio: 10.10.07 a 09.10.10 – 60 dias
Período: 01.03.11 a 29.04.11.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193527

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura, designada pela Portaria nº 563/2010, torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Concorrência nº 01/2010, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRADIÇÕES TURÍSTICAS E CULTURAIS DO TAPAJÓS / SANTARÉM-PA**, não houve vencedor em razão do não atendimento as exigências do edital por parte das empresas interessadas.
Belém, 29 de Dezembro de 2010.

REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193432

REVOGAR a PORTARIA Nº 0222/2009-SECULT, de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 31.392 de 03.04.2009, a contar de 01.01.2011.

FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193478

Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido do servidor
Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES
Servidor(es):
Temporário / RODRIGO COSTA ANDRADE (Agente Administrativo)<br
Ordenador: DANIEL FREITAS DE ARAUJO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193497
CONTRATO: 111

Exercício: 2010
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços Assessoria Científica pelo CONTRATADO por acasião da feitaura do livro “OS TONS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES”, consoante específica a justificativa de inexigibilidade no Parecer
Valor Total: 2.000,00
Data Assinatura: 06/12/2010
Vigência: 06/12/2010 a 06/01/2011
Inexigibilidade: 83/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392117949500000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: AMARO XAVIER BRAGA JÚNIOR
Endereço: Av Vsc de Jequitinhonha, 1846
CEP. 51030-020 - Recife/PEComplemento: Apto. 204
Telefone: 8134650775 Celular: 0000000000
Ordenador: DANIEL FREITAS DE ARAUJO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193302

PORTARIA Nº. 148/2010 – SUP/FCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010. O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.115/1996. CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº. 003/2010 SUP/FCG; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Síndica. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR o relatório da Síndica da Sindicância Investigativa nº. 003/2010; Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Investigativa nº. 003/2010, instaurada por meio da Portaria nº. 134/2010 – SUP/FCG, de 09 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31790 de 12 de novembro de 2010, que teve como objetivo apurar possível responsabilidade funcional, acerca da má conservação dos documentos públicos pertencentes aos arquivos da Fundação Carlos Gomes, com a ressalva de que sejam cumpridas as recomendações exaradas no relatório conclusivo da Síndica. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL FREITAS DE ARAÚJO/SUPERINTENDENTE DA FCG

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

ELOGIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193471
PORTARIA COL. N º 96 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

RESOLVE:
AGRADECER e ELOGIAR o quadro de servidores lotados nesta Fundação pela dedicação, eficiência e competência com que desenvolveram suas atividades profissionais no cumprimento da missão institucional desta Fundação durante a gestão deste órgão no período de 2007 a 2010
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2010

Valor R\$: 3.132.360,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Dois mil e Trezentos e Sessenta Reais)
Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de Empresa Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda., para aquisição de acervo bibliográfico (2 títulos) prevendo o atendimento de 300 (trezentos) Escola Estaduais que ofertam o Ensino Médio da Rede Publica Estadual. Processo nº 392208/2010.
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Data da publicação: 30/12/2010.
Contratado: Empresa Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda. CNPJ: 03.273.204/0001-94.
Endereço: Trav. WE-43, Nº 422, CEP: 67133-260, bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, Contato: (091) 3245.6988.
Programa de Trabalho: 164964.
Fonte e Origem do Recurso: 0101 – Estadual
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador
Nome: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2010

Valor R\$: 367.640,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de Empresa Edições Escala Educacional S.A., para aquisição de acervo bibliográfico (1 título) prevendo o atendimento de 300 (trezentos) Escola Estaduais que ofertam o Ensino Médio da Rede Publica Estadual. Processo nº 391898/2010.
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Data da publicação: 30/12/2010.
Contratado: Empresa Edições Escala Educacional Ltda. CNPJ: 03.759.341/0001-33.
Endereço: Av. Professora Ida Kolb, Nº 551 3º Andar, Bairro: Casa Verde, CEP: 02518-000, São Paulo/SP, Contato: (011) 3855.2201.
Programa de Trabalho: 164964.
Fonte e Origem do Recurso: 0101 – Estadual
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador
Nome: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

RESULTADO DO EDITAL 079/10 – GS /SEDUC
RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSA DOUTORADO (4 VAGAS)
2º SEMESTRE/2010

1. JOÃO GOMES TAVARES NETO
2. JOSÉ CARLOS MARTINS CARDOSO
3. JOSÉ RICARDO ALFAIA DE MENDONÇA
4. VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
RESULTADO DO EDITAL 079/10 – GS /SEDUC
RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSA MESTRADO (26 VAGAS)
2º SEMESTRE/2010
ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE
ANA CÉLIA DE LIMA ARAÚJO
BENEDITA DO SOCORRO BARBOSA GUIMARÃES DIAS
CELSO BARBOSA DE MIRANDA
EDNA MARIA GONÇALVES DIAS
FRANCINETE DE JESUS PANTOJA QUARESMA
GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
JOSEANA DIAS MONTEIRO
JULICE COSTA PIMENTEL
LUCIA HELENA RODRIGUES SOBREIRA
LUCIA MARIA SILVIA RODRIGUES
MANOEL HENRIQUE AMORIM DE BRITO
MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA
MARIA EDNEIDE PORFIRIO
MARIA ROSELITA FARIAS FERREIRA
MARIO JORGE SANTOS
MAURO ALEXANDRE COSTA DA SILVA
MAURO SERGIO ALAMAR DE SOUSA
MIRIAM ERNESTINA PINHO GOMES
NEWTON DOS SANTOS COSTA
RITA DE CASSIA REIS ROSA FIGUEIREDO
RUBENS NELSON ALVES NONATO
SIMEÃO LEÃO DOS SANTOS
VILMAR FERREIRA DOS SANTOS
WALTER GOMES RODRIGUES JUNIOR

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193626
CONTRATO: 172

Exercício: 2010
Objeto: Recuperação das instalações elétricas na EEEEF Rui Barbosa, localizada no município de Belém/Pa.
Valor Total: 141.884,58
Data Assinatura: 24/12/2010
Vigência: 24/12/2010 a 22/01/2011
Convite: 75/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122128219560000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: M AM da Cunha e Cia Ltda-Me.
Endereço: R Andradina, 1108
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PAComplemento: Rua Padre Mario Lanciote
Telefone: 9137514084
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193599
TERMO ADITIVO: 8

Data de Assinatura: 17/12/2010
Vigência: 19/12/2010 a 18/12/2011
Justificativa: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 314 - Exercício: 2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Centro, 1012
CEP. 20071-004 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9140058282
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193496
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 29/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 29/12/2010 a 11/05/2011
Justificativa: Alteração e exclusão de cláusulas do Convênio Original.
Objeto: Restauração de reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da SEDUC.
Convenio: 506 - Exercício: 2009
Partes:
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193464
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 29/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 29/12/2010 a 28/04/2011
Justificativa: Prorrogação de vigência do Convênio original.
Objeto: Subsidiar despesas referentes ao pagamento de Monitores do Projeto Educando através da Música da Banda Sinfônica da Escola Lauro Sodré.
Convenio: 229 - Exercício: 2010
Partes:
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193424
NÚMERO: 1

Assinatura: 27/12/2010
Valor: 0,00
Justificativa: alteração da dotação orçamentária
Contrato: 221/2010
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193284
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária.
031/2010	Município de Primavera	Fonte (0106001693) Prod.: 2.227. Ação: 150874. Cód.: 16.101. 12 . 361. 1255.4966.3340.41 Fonte (0306001693) Prod.: 2.227. Ação: 150874. Cód.: 16.101. 12 . 361. 1255.4966.3340.41

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Dezembro/2010.
Ordenador Responsável: Ana Lúcia de Lima Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193633
CEDÊNCIA

PORTARIA N.º: 16394/10 DE 28/12/2010

Nome: JENIFFER SUSAN WEBB SANTOS
Matrícula: 57208515/1 Cargo/Lot.: Tec.Educ/SEDUC
Ceder ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 08/06/2010, ficando o Estagio Probatório Suspenso durante o período da Cessão.

PORTARIA N.º: 16359/10 DE 27/12/2010

Nome: GILENE ALVES MENDES
Matrícula:5258669/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/12/2010.

PORTARIA N.º: 16388/10 DE 28/12/2010

Nome: EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula:80845440/4 Cargo/Lot.:Tec. em Gestão Publica/ SEDUC
Ceder a Universidade Federal do Pará, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/01/2011, ficando o Estagio Probatório Suspenso durante o período da Cessão.

PORTARIA N.º: 16414/10 DE 29/12/2010

Nome: LUCIENE DIAS CAVALCANTE
Matrícula: 57213328/1 Cargo/Lot.: Tec. em Gestão Publica/ SEDUC
Ceder ao Hospital Ophir Loyola, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/01/2011, ficando o Estagio Probatório Suspenso Durante o período da Cessão.

PORTARIA N.º: 16357/10 DE 27/12/2010

Nome: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA
Matrícula: 6329535/2 Cargo/Lot.:Prof.AD-4/SEDUC
Ceder a Secretaria de Estado de Segurança Publica, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/01/2011.

PORTARIA N.º: 16358/10 DE 27/12/2010

Nome: EMERSON BATISTA GOMES
Matrícula: 57176312/3 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder a Universidade do Estado do Pará, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 27/01/2010, ficando o Estagio Probatório Suspenso Durante o período da Cessão.

PORTARIA N.º: 16422/10 DE 29/12/2010

Nome: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
Matrícula: 297569/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder ao Tribunal de Contas dos Municípios, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 03/01/2011.
DESIGNAR

PORTARIA N.º: 16215/10 DE 20/12/2010

Nome: ANA KAROLINA FERREIRA CORREA
Matrícula:57211725/1 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.:Assist.Adm./ERCEF Madre Zarife Sales/Belém
Período: a partir de 20/12/2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 16275/10 DE 21/12/2010

Nome: EDINA DOS SANTOS
Matrícula: 57228998/1 Função; Secretária
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Bartolomeu Morais da Silva/Altamira
Período: a partir de 21/12/2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 16219/10 DE 20/12/2010

Nome: NECI BILA NEVES
Matrícula: 57191255/1 Nível: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Maria José Santana da Silva/ Anapu
Período: a partir de 01/11/2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 16315/10 DE 22/12/2010

Nome: MARIA ROSIMERI LAGES FARIAS
Matrícula: 57209538/1 Nível: GED-1 (Secretária)
Cargo/Lot.:Servente/EEEE. Maria Valmont/Alenquer
Período: a partir de 22/12/2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 16327/10 DE 22/12/2010

Nome: AURICELIA TAVARES PEREIRA
Matrícula: 364290/1 Cargo: Ag. Administrativo
Nível: Para responder pela Direção da EEEF. Inglês de Souza/ Mosqueiro
Período: 01/07/2010 a 14/08/2010, durante o impedimento do titular.

PORTARIA N.º: 16296/10 DE 21/12/2010

Nome: PATRICIA DA COSTA MOURA
Matrícula: 57224223/1 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.:Assist. Adm/EEEE. Santo Agostinho/Belém
Período: a partir de 21/12/2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 16342/10 DE 27/12/2010

Nome: MARICELIA SILVA SOARES
Matrícula: 57212201/1 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.:Aux.Operacional/EEEFM.RuthdosSantos Almeida/ Ananindeua
Período: a partir de 27/12/2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º: 16321/10 DE 22/12/2010

Nome: MARY IVETE DE OLIVEIRA
Matrícula: 449156/1 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.: Servente/EEEE. João Renato Franco/Belém
Período: a partir de 22/12/2010, até ulterior deliberação.
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 15508/10 DE 21/12/2010

Nome: ANGELA DOLORES DE QUEIROZ VILAR
Matrícula: 5370868/1 Função: Secretaria
Cargo/Lot.: Prof./ERCEF Madre Zarife Sales/Belém
Período: a partir de 31/07/2008, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º.:16390/10 de 28/12/2010

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA
Matrícula: 57452-2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Adm.Escolar/EEEFM.Antonia Paes da Silva/Belém
Período: a partir de 29/12/2010, a pedido.

PORTARIA N.º: 16218/10 DE 20/12/20

Nome: ALEXANDRO OLIVEIRA SILVA
Matrícula:57189733/1 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Maria José Santana da Silva/ Anapu
Período: a partir de 01/11/2010, a pedido.

PORTARIA N.º: 16295/10 DE 21/12/2010

Nome: REJANE RODRIGUES VALENTE
Matrícula:5087090/1 Tipo de Gratif.:GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.:Datilografo/ EEEF. Santo Agostinho/Belém
Período: a partir de 21/12/2010.

PORTARIA N.º: 16341/10 DE 27/12/2010

Nome: LEVI MACIEL DOS SANTOS
Matrícula:57212316/1 Tipo de Gratif.:GED-1 (Secretario)
Cargo/Lot.:Aux.Operacional/EEFM.Ruth dos Santos Almeida/ Ananindeua
Período: a partir de 27/12/2010/, a pedido.

PORTARIA N.º: 16320/10 DE 22/12/2010

Nome: ALZEIDE DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 5457793/2 Tipo de Gratif.: 1 (Secretaria)
Cargo/Lot.: Assist.Adm/EEEE. João Renato Franco/Belém
Período: a partir de 22/12/2010, a pedido.

PORTARIA N.º: 16412/10 DE 29/12/2010

Nome: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Matrícula:317390/1 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM. Abelardo Leão Conduru/Mosqueiro
Período: a partir de 03/01/2011, a pedido.

DISPENSAR

PORTARIA N.º: 16343/10- DE 27/12/2010

Nome: MARIA SANDRA DE OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 223565/1
Lotação: EE São Jose/Mãe do Rio
Dispensar, apedido, do emprego de Professor Assistente, a partir de 01/08/2010, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 16360/10- DE 27/12/2010

Nome: LUCELINA MARIA PEREIRA BARRETO
Matrícula: 6314686/1
Lotação: EEEM. Vereador Raimundo de S Coelho/Juruti
Dispensar, apedido, do emprego de Professor Nível Médio, a partir de 01/06/2008, para fins de regularização funcional.

EXCLUIR
PORTARIA N.º: 16253/10 DE 28/12/2010
Nome: MARIA SANDRA DE OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 223565/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2010, para fins de regularização funcional.

REVOGAR
PORTARIA N.º: 16421/10 DE 29/12/2010
Nome: LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA
Matrícula: 5704782/1 Cargo/Lot.: Adm.Escolar/a disposição
Revogar, a contar de 03/01/2011, a cessão para o Tribunal de Contas dos Municípios, concedida pela portaria nº. 246/09 de 13/01/2009, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N.º: 15511/10 DE 27/12/2010
Nome: MARIA LENIR TREVISAN TORRES
Matrícula: 0477109/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Abrahan Lincoln/Medicilandia
Revogar, a contar de 08/11/2010, a port. nº 13314/95 de 23/11/95 que concedeu licença para Acompanhar o Conjugue. AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA N.º: 16325/10 DE 28/12/2010
Nome: MELCA JUNHA SALES COSTA
Matrícula:5375738/3 Período: 03/01/11 à 01/01/13
Cargo/Lot.:Tec.Educação/EE. João Santos/Capanema
Motivo/Local: Participar do Cursos de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Autônoma de Asuncion/Paraguay.

PORTARIA N.º: 16252/10 DE 28/12/2010
Nome: MELCA JUNHA SALES COSTA
Matrícula:5375738/2 Período: 03/01/11 à 01/01/13
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. São Pio X/Capanema
Motivo/Local: Participar do Cursos de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Autônoma de Asuncion/Paraguay.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO
PORTARIA N.º: 16073/10 DE 28/12/2010
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO
Matrícula: 3236960/2 Período: 02/09/09 à 18/12/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/UT. Prof. Asterio de Campos/Belém
Motivo/Local: Prorrogar a licença para participar do curso de Mestrado em Ciência da Motricidade Humana, na Universidade Castelo Branco/RJ, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 16074/10 DE 13/12/2010
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO
Matrícula: 3236960/3 Período: 09/09/09 à 18/12/09
Cargo/Lot.: Adm. Escolar/UT. Prof. Asterio de Campos/Belém
Motivo/Local: Prorrogar a licença para participar do curso de Mestrado em Ciência da Motricidade Humana, na Universidade Castelo Branco/RJ, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º: 16379/10 DE 27/12/2010
Nome: VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Matrícula: 424226/1
Cargo/Lot.: Prof./EE Veread. João de Jesus Pantoja/Barcarena
Período: 03/01/11 à 03/03/11 – 04/03/11 a 02/05/11 (120) dias
Triênio: 16/04/95 a 15/04/98 – 16/04/01 a 15/04/04

PORTARIA N.º: 16367/10 DE 27/12/2010
Nome: LEOMARIS CORDEIRO BARBOSA
Matrícula:301850/1
Cargo/Lot.:Prof/Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 25/02/11 à 25/04/11 (60) dias
Triênio: 10/09/05 a 09/09/08

PORTARIA N.º: 16368/10 DE 27/12/2010
Nome: LEOMARIS CORDEIRO BARBOSA
Matrícula:301850/1
Cargo/Lot.:Prof/Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 25/02/11 à 26/04/11 (60) dias
Triênio: 17/04/97 a 16/04/00

PORTARIA N.º: 16369/10 DE 27/12/2010
Nome: JOSE FERNANDES DE ARAUJO
Matrícula: 3279073/1
Cargo/Lot.: Vigilante/EE Cônego Calado/Igarapé Açu
Período: 03/01/11 à 03/03/11 (60) dias
Triênio: 19/12/82 a 18/12/85

PORTARIA N.º: 16395/10 DE 27/12/2010
Nome: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA DAVID
Matrícula: 5775132/2
Cargo/Lot.:Prof./EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira/Belém
Período: 03/01/11 à 03/03/11 – 02/05/11 a 30/06/11 (120) dias
Triênio: 29/04/03 a 28/04/06 – 29/04/06 a 28/04/09

PORTARIA N.º: 16370/10 DE 27/12/2010
Nome: NORMA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 200476/1
Cargo/Lot.:Ag.Portaria/EE Dep Aramando Correa/Ananindeua
Período: 03/01/11 à 03/03/11 – 04/03/11 a 02/05/11 (120) dias
Triênio: 27/04/97 a 26/04/00 – 27/04/00 a 26/04/03

PORTARIA N.º: 16413/10 DE 29/12/2010
Nome: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Matrícula:317390/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof.Abelardo L Conduru/Mosqueiro
Período: 03/01/11 a 03/03/11 – 04/03/11 a 02/05/11(120) dias

TRIÊNIO: 15/03/01 A 14/03/04 – 15/03/04 A 14/03/07
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 16375/10 DE 27/12/2010
Nome: ELAYNE NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula:57208489/1 Período: 20/11 à 03/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Sarmento/Distrito de Icoaraci

PORTARIA N.º: 16378/10 DE 27/12/2010
Nome: MARTA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula:5822181/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Sarmento/Distrito de Icoaraci

PORTARIA N.º: 16371/10 DE 27/12/2010
Nome: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:57209099/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Sarmento/Distrito de Icoaraci

PORTARIA N.º: 16381/10 DE 27/12/2010
Nome: GEORGINA AVAD BELTRAO FARO
Matrícula:422770/1 Período: 13/01 à 26/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof Temístocles Araújo/Belém

PORTARIA N.º: 16377/10 DE 27/12/2010
Nome: DIONIZIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:57203109/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA N.º: 16376/10 DE 27/12/2010
Nome: LEONARDO CASTRO NOVO
Matrícula:57202729/1 Período: 01/11 à 15/12/10 Exercício: 2009
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Belém

PORTARIA N.º: 16372/10 DE 27/12/2010
Nome: ELIVALDETE BAIA RIBEIRO
Matrícula:57210118/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA N.º: 16373/10 DE 27/12/2010
Nome: LIDIANE ALESSANDRA BARBOSA DA ROCHA
Matrícula:57209501/1 Período: 10/12 à 23/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Dr. Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 16387/10 DE 28/12/2010
Nome: KALY NANCY MARIA LISBIOA
Matrícula:55587620/2 Período:02/01/11 à 15/02/11 Exercício: 2009
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º: 16391/10 DE 28/12/2010
Nome: KALY NANCY MARIA LISBOA
Matrícula:55587620/2 Período:15/02/11 à 31/03/11 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º: 16380/10 DE 27/12/2010
Nome: IOLANDA LUCIA ALBUQUERQUE DO MONTE
Matrícula:5801052/1 Período:01/12/10 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC. Inst. Felipe Smaldome/Belém

PORTARIA N.º: 16374/10 DE 27/12/2010
Nome: CLAUNICE DO SOCORRO DE BARROS
Matrícula:57209524/1 Período:03/01/11 à 16/02/11Exercício: 2010
Unidade:EE. C. Ens. Supletivo Luis Pereira/Belém

RETIFICAR
PORTARIA N.º: 16366/10 DE 27/12/2010
Nome: ELIEUZA LIMA DAMASCENO
Matrícula: 684317/1
Cargo/Lot.:Prof./EE Maria Mirtes Pessoa/Capanema
Retificar na portaria nº 5620/19994 de 03/06/1994, que Concedeu 180 dias de licença especial, os triênios de 05/05/1982 a 04/05/1991 para 06/05/1982 a 05/05/91, no período de 14/06/94 a 10/12/94, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 16134/10 DE 27/12/2010
Nome: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA
Matrícula: 184039/1
Cargo/Lot.:Tec.Planejamento/Div. de Prestação de Contas/Belém
Retificar na portaria nº. 1328-B/91 de 13/08/91 de 13/08/91, que concedeu 90 dias de licença especial, **o qüinqüênio de 16/04/84 a 15/04/89 para 16/08/84 a 15/08/89**, referente ao período de 10/09/91 a 08/12/91, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º: 16402/10 DE 02/12/2010
Nome: LUIZ HEITOR SOARES NUNES
Matrícula: 558559/1
Cargo/Lot.:Esc.Datilog/EE. Depto. De Adm. Pessoal/Belém
Tornar sem efeito a portaria nº. 15940/2010 de 02/12/2010, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 02/08/10 a 30/09/10, referente ao triênio de 03/04/98 a 02/04/01, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 16361/10 DE 27/12/2010
Nome: MARIA DE LOURDES SOARES
Matrícula: 515477/1
Cargo/Lot.: Prof.Assist./SEDUC
Tornar sem efeito a portaria nº 15707/10 de 24/11/2010, que excluiu da portaria col.nº 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Ruropolis, sem ônus para órgão de origem.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

COMUNICADO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193373
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2010-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 365.907/2010

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2010-NLIC/SEDUC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma geral da ESCOLA TEMISTOCLES DE ARAÚJO, localizada no município de Belém/Pa., informamos que o prazo de execução do serviço será de 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do Contrato. Belém, 29 de dezembro de 2010.

Núcleo de Licitação
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193439
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 284.206/2009-SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 036/2010-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma geral da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES MAIA, localizada no município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
TC ENGENHARIA LTDA.	1.443.122,02

Belém, 29 de dezembro de 2010
Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

ELEVAR A EEEM PADRE EURICO, VITÓRIA DO XINGU, A CATEGORIA DE ESCOLA SEDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193336
PORTARIA Nº 73/2010 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de Vitória do Xingu, conforme conclusão do Processo nº 220430/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a EEEM PADRE EURICO, localizada no município de Vitória do Xingu, a categoria de Escola Sede, passando a denominar-se de EEEM PADRE EURICO (SEDE), considerando a municipalização da EE ALIANÇA PARA O PROGRESSO;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização do ato;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 23 de dezembro de 2010
LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR NA EEFF ESMERINA BOU HABIB - ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193344
PORTARIA Nº 74/2010 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no município de Abatetuba, conforme conclusão do processo nº 365415/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular na EEEF Esmerina Bou Habib, situada à Av São Paulo, 2445, município de Abaetetuba, para funcionar a partir do ano letivo de 2009;

Art. 2º - A referida escola passa a denominar-se de EEEFM Esmerina Bou Habib;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da 5ª Unidade Regionao de Educação (5ª URE), providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007; a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará, ainda, junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização da nova nova nomenclatura;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 27 de dezembro de 2010

LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA

Secretário Adjunto de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193345
PORTARIA: 5295/2010

Objetivo: Entrega de camisas,nas escolas.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL E SANTA BARBARA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212551/CLAUDIONOR DOS SANTOS CARNEIRO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 13/11/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193332
PORTARIA: 5247/2010

Objetivo: A serviço da gpam, drti.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA , TRACUATEUA/PA - Brasil
E BONITO/PA - Brasil
MARITUBA,CASTANHAL,BRAGANÇA/PA - Brasil
VISEU,CACHOEIRA DO PIRIA,,PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216821/VENINO DE OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010
57216821/VENINO DE OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 12.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 22/12/2010
57216821/VENINO DE OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 08/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193350
PORTARIA: 5201/2010

Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
456535/SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/11/2010 a 13/11/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193353
PORTARIA: 5260/2010

Objetivo: Realizar entrega de material permanente na E E Prof. Terezinha de Jesus.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212556/WANDERSON DERIMI MELO MALCHER (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 17/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193357
PORTARIA: 5284/2010

Objetivo: Formação dos alfabetizadores e coordenadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/ANA PATRICIA LIMA COHEN (COLABORADORA EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193369
PORTARIA: 5300/2010

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial na escola de trabalho e produção no município de acordo com mem. nº 332/2010 , solicita providencias para sanar as pendencias apresentadas no of. 1970/2010-MEC.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
771082/MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193391
PORTARIA: 5180/2010

Objetivo: SARAU IITERÁRIO DA EE PROF. OLIVEIRA BRITO.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992- Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2010 a 25/09/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193396
PORTARIA: 5274/2010

Objetivo: A serviço desta gran.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
942073/CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/12/2010 a 24/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193285
PORTARIA: 5294/2010

Objetivo: FORMAÇÃO DO PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/ELISA FARIAS VIEIRA (COLABORADORA EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193277
PORTARIA: 5286/2010

Objetivo: Formação dos alfabetizadores e coordenadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224574/JOAO CARLOS SARMENTO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193322
PORTARIA: 4982/2010

Objetivo: FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO.ACOMPANHAR MATERIAL DO MOVA"BRALF".
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226150/SUELEN DO SOCORRO OLIVEIRA MEDEIROS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 21/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193317
PORTARIA: 5255/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARA.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES (COLABORADORA EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193295
PORTARIA: 5163/2010

Objetivo: Participar de treinamento SIMEC para Obras e de reunião sobre pendência de convênio PROEP.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
8049351/EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/12/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193292
PORTARIA: 5095/2010

Objetivo: Visitar as 41 escolas com ensino municipalizados,com prazo de vigência vencido,realizando levantamento patrimonial, para celebração de novo convênio
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211767/LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193290
PORTARIA: 4939/2010

Objetivo: Transportar técnicos da drti, para realização de fiscalização de obras nas aldeias indígenas (cajueiro) e zona rural obras que fazem parte de programas federais.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS E AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5073995/RAIMUNDO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 27/11/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193401
PORTARIA: 5291/2010

Objetivo: Formação dos alfabetizadores e coordenadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/VALCILENE COSTA RIBEIRO (COLABORADORA EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193407
PORTARIA: 5268/2010
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS DA CAE.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
760889/JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 17/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193265
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Normatiza os procedimentos a serem adotados na lotação docente junto as Direções dos Centros, Coordenações de Campi, Coordenações de Cursos e Departamentos Acadêmicos da UEPA.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, a necessidade de melhor disciplinar os critérios de lotação dos servidores docentes, objetivando assegurar o cumprimento do Regime Trabalho previsto em Lei e nas normas internas da UEPA, garantindo-se o pleno desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

RESOLVE: DO PROCESSO DE LOTAÇÃO DOCENTE

Art. 1º - O processo para lotação dos docentes da UEPA deverá observar os seguintes procedimentos:

I - Os **Coordenadores de Cursos** deverão realizar a previsão de oferta de disciplinas/componentes curriculares e encaminhar aos Departamentos para que seja realizada a lotação docente.

II - A previsão de oferta de disciplina deverá ser informada aos Departamentos até o dia **23/12/2010**.

III - Após a matrícula, deverá ser informada também a **quantidade de alunos** em cada disciplina/componente curricular e **horários** de aulas dos professores no Sistema de Informação Docente - SID;

Art. 2º - Os Departamentos deverão entregar os quadros de lotação impressos à DDE/PROGRAD e realizar a lotação no Sistema de Informação Docente – SID, até o dia 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º - A lotação deverá ser realizada da seguinte maneira:

I. Deverão ser lotados, em primeiro lugar, os docentes efetivos, de acordo com o Regime de Trabalho –RT;

II. Posteriormente, serão lotados os docentes temporários com vínculo SEAD (substitutos e colaboradores);

III. O quadro final de lotação deverá ser submetido à aprovação do Departamento Acadêmico em reunião registrada em ATA.

Parágrafo Único: Após a adoção dos procedimentos supramencionados e havendo ainda a necessidade da lotação de docente, esta deverá ser solicitada à DDE/PROGRAD, com a devida justificativa, incluindo a ata da reunião de aprovação da lotação, para fins da prévia autorização de contratação de outros docentes temporários pela Reitora da UEPA, observada a obrigatória realização do competente processo seletivo.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à lotação deverão observar o que estabelece o artigo 93, parágrafo 3º do Regimento Geral da Universidade, o qual define os Regimes de Trabalho - RT com os seguinte limites de carga horária docente para as atividades de ensino:

I. Aos docentes em tempo parcial, entre oito e doze horas de aulas semanais;

II. Aos docentes em tempo integral, entre dezoito e vinte e quatro horas de aulas semanais;

Parágrafo Único: Considera-se como aula efetiva as atividades docentes exercidas em sala de aula, sob forma teórica ou prática, de Laboratório ou de Campo, Estágio, Residência Médica e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (quando caracterizar-se como disciplina/componente curricular previsto no projeto pedagógico).

Art. 5º - Para os Docentes Itinerantes, os limites de carga horária são: 400 a 450 horas semestrais para RT 40h e 200 a 250 horas semestrais para RT 20 h;

Art. 6º - Aos Docentes em cargo de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores fica facultada a lotação em *aulas efetivas*.

Art. 7º - Os Docentes em cargos de Diretores da Gestão Superior, Diretores de Centro, Coordenação de Campus do Interior devem destinar *o mínimo de 04(quatro) horas para aulas efetivas semanais*.

Art. 8º - Os Docentes em cargo de Coordenação de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Chefia de Departamento, devem

destinar *o mínimo de 08 (oito) horas para aulas efetivas semanais*.

Art. 9º - Os docentes em cargos de Coordenação da COAD, EDUEPA e outras Coordenações previstas na estrutura organizacional da UEPA deverão destinar *o mínimo de 10 (dez) horas para aulas efetivas semanais*.

Art. 10 - Os Docentes 40h e TIDE que estejam exercendo atividades de Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, Coordenação de serviços ou outras atividades acadêmicas institucionalizadas devem ter a carga horária mínima de *18h aulas efetivas semanais*.

Art. 11 - Os Docentes 20h que estejam exercendo atividades de Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, Coordenação de serviços ou outras atividades Institucionalizadas devem ter o mínimo de *08h para aulas efetivas semanais*.

Art. 12 - Os Docentes que não desenvolvam atividades acadêmicas previstas nos *Artigos 10 e 11* e no quadro de atividades acadêmicas (anexo) devem atuar *no limite máximo previsto para o seu Regime de trabalho – 20h: 12h para aulas efetivas semanais e 40h: 24h para aulas efetivas semanais*.

Art. 13 - os Docentes vinculados aos programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da UEPA devem destinar o mínimo de *18 horas para aulas efetivas semanais* distribuídas na Graduação e Pós-graduação, observando as peculiaridades de oferta de disciplina/componente curricular, em comum acordo com as Coordenações de Curso e Chefias de Departamento.

Art. 14 - Conforme determina o artigo 43, §1º da Lei 6.839/2006 (Lei de Cargos da UEPA), a contratação de docente temporário destina-se exclusivamente a atender a necessidade inadiável de ensino, podendo ocorrer somente quando for reconhecidamente impossível a redistribuição dos encargos de ensino entre os professores do Departamento, devendo os docentes substitutos atuar no limite máximo de seu Regime de Trabalho - RT: 20h - 12h para aulas efetivas semanais e 40h – 24h para aulas efetivas semanais.

Art. 15 – Conforme previsto no Regimento da Universidade, 50% da carga horária de aulas efetivas deve ser destinado ao planejamento docente, sem prejuízo aos limites estabelecidos no art. 4º, sendo contada na jornada total do trabalho docente.

Art. 16 - Às outras atividades acadêmicas que compõe a jornada de trabalho docente deverão atender aos limites estabelecidos na TABELA EM ANEXO, *depois de contemplada a lotação de aulas efetivas*.

Art. 16 - O Regime de Trabalho (RT) docente será vinculado automaticamente à lotação no SID, cabendo à PROGRAD a mudança junto à DGP, de acordo com a jornada semanal de trabalho do docente, encaminhada à DDE pelo Chefe do Departamento, mediante a devida justificativa plausível.

DA LOTAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR NOS CAMPI DO INTERIOR DO ESTADO

Art. 17- A lotação nos Campi universitários do interior devem ser observadas os seguintes procedimentos:

I – Os Docentes residentes no município possuem prioridade na lotação.

II – Não havendo docente habilitado para lotação nas disciplinas/componentes curriculares no respectivo município, esta se fará com os docentes de outras Regiões de Integração.

Parágrafo Único. Havendo justificada necessidade da contratação de docente temporário, os departamentos deverão buscar apoio junto às Coordenações de Campi para realização de processo seletivo simplificado de profissionais residentes no próprio município com titulação mínima de Especialista, com a devida solicitação junto a PROGRAD/DDE para fins de autorização prévia pela Reitora da UEPA.

Art. 18 - O pagamento da ajuda de Custo ao pessoal do magistério (SOME) será permitido nas seguintes hipóteses:

I. Ao docente efetivo que exerça a função

ITINERANTE com o desenvolvimento de suas atividades de ensino em diversos municípios do interior do Estado;

II. Ao docente que atue, prioritariamente, em disciplinas/componente curriculares modulares, sendo pago pelos dias de deslocamento para desenvolvimento de atividades de ensino, fora de seu município de residência, cabendo à Coordenação de Campus Universitário informar aos Departamentos, os dias/períodos do desenvolvimento das atividades.

§ 1º - Os Docentes lotados em cursos regulares na capital não poderão realizar deslocamentos, enquanto houver necessidade de lotação na disciplina/componente curricular sob sua responsabilidade ou afins na capital.

§ 2º- Somente em casos devidamente justificados pelo Departamento Acadêmico, ao qual o docente estiver vinculado, poderá ocorrer deslocamento de docente da capital para o interior.

SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Art. 19 - Os docentes devem obrigatoriamente observar o preenchimento e atualização de seus Planos Individuais de Trabalho (PIT) e elaboração e registro dos Planos de Ensino, devendo os Departamentos lançar no SID as Ementas das Disciplinas/componente curricular;

Art. 20 - O PIT será, em 2011, documento determinante para a tomada de decisões importantes acerca da vida acadêmica dos docentes, como liberação para pós-graduação, avaliação

de desempenho, concessão de TIDE, diminuição ou aumento de Regime de Trabalho (RT), bolsas de incentivo, além de vagas para concurso, contratações etc;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21- Os Departamentos devem registrar no SID todas as atividades desenvolvidas pelos docentes, além das de *aulas efetivas* e suas respectivas cargas horárias, bem como o tipo de atividade, de acordo com a tabela em anexo;

Art. 22 - Os Departamentos deverão registrar no SID, os Títulos dos TCC's, Monografias e Dissertações orientados pelos docentes, bem como seus autores;

Art. 23 - A contratação de outros docentes temporários (RT 40 h ou RT 20 h) se justificará apenas quando houver necessidade por todo um semestre letivo, em curso regular, desde que não haja docente efetivo ou temporário SEAD com carga horária semanal abaixo de 24 horas, da mesma disciplina/componentes curriculares ou de disciplinas/componentes curriculares afins, do mesmo departamento ou de outros departamentos que possam assumir aquelas que estiverem pendentes;

Parágrafo Único: Entende-se necessidade como ausência de docente com qualificação e perfil necessários para a disciplina/componente curricular;

Art. 24 - A solicitação de contratação de eventuais (horistas) somente é admissível quando tratar-se de Curso Regular/modular no interior, mediante a solicitação justificada da contratação junto à DDE/PROGRAD com documentação e atentando para o art. 98 do Regimento Geral da Universidade que estabelece o grau de especialista como o mínimo para a docência nesta IES;

Art. 25 – As Mudanças na lotação de professores eventuais devem ser comunicadas previamente pelos Departamentos à DDE/PROGRAD, para que não ocorra atraso em seus pagamentos.

Art. 26 – É proibida a alteração no horário dos docentes, sem que as Chefias de Departamento, Coordenações de Cursos e de Campus estejam de acordo, com comunicação obrigatória à DDE/PROGRAD, devendo aqueles cumprir, rigorosamente, o cronograma proposto por estas instâncias quanto ao período de aulas em todas suas fases.

Art. 27 – Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Art. 28 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prof. Dr. Ruy Guilherme Castro de Almeida

Prof. Ms. Osvando dos Santos Alves

Pró-Reitor de Graduação

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

ANEXO – TABELA DE CARGAS HORÁRIAS ATRIBUÍDAS AS OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO COMPUTADAS COMO CARGAS HORÁRIAS DE AULAS EFETIVAS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA DESTINADA
Executor (integrante) de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	04 horas semanais não cumulativas
Coordenador de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	10 horas semanais não cumulativas
Presidente do PIBIC- CNPq	02 horas semanais não cumulativas
Professor- Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso	02 horas semanais a cada 30 TCC's até o máximo de 06 horas
Professor-membro de Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos	02 h semanais
Professor-Presidente do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos.	04 horas semanais
Presidente da COPAD Docente membro da COPAD	04 horas semanais 02 horas semanais
Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal. Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Trabalho de Tempo Integral TIDE e demais Comissões não permanente institucionalizadas	02 horas semanais, com resolução a t u a l i z a d a anualmente.
Professor- participação do CONSUN	02horas semanais
Orientação de Monitor	02horas semanais
Orientação de Iniciação Científica	02 horas semanais
Orientações de Teses e dissertações de Pós-Graduação	05 horas semanais não cumulativas
Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Elaboração ou Reformulação de Projeto Curso de Graduação e Pós-graduação Lato gratuito e Strito Sensu	01 hora semanal

Professor-Coordenador de Núcleo de Pesquisa, ensino e extensão institucionalizado	08 horas semanais não cumulativas
Professor-Coordenador de grupo de pesquisa institucionalizado	04 horas não cumulativas
Coordenação de disciplina/Componente curricular	02 horas semanais quando houver pelo menos 04 docentes ligados a disciplina/Componente curricular
Coordenador de Estágio de Curso	08h semanais não cumulativas
Participação em Reunião de Departamento, Colegiado de Curso, Conselho de Centro, Comissões de trabalho, etc.	02 horas semanais não cumulativas

OBSERVAÇÃO: A carga horária atribuída a Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será de 02 horas semanais não-cumulativas. Em casos de Projetos de pedagógicos, nos quais o TCC é considerado como disciplina/ componente curricular deverá ser considerada a carga horária semanal prevista no projeto.

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193263
ASSUNTO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010
CÓDIGO DA PUBLICAÇÃO: 191128
DIÁRIO OFICIAL Nº 31815, DE 21.12.2010**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193450
PORTARIA Nº 1816 – SEDES, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
3196550/ 1	AGUIDA DA CRUZ SILVA	10/01/11 a 08/02/11	2010/11
3196585/1	ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54188121/1	AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54194571/1	ANABELA DE MARIA ALVES TUPIASSU	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54194530/1	ANTONIA BENEDITA LEAO LIRA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3216985/ 1	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3220710/ 1	BENEDITO OSORIO BORGES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54192764/1	CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3201163/1	DEJALMA GUIMARAES FARIAS CAMPOS	05/01/11 a 03/02/11	2010/11
54188120/ 1	DORIS DE FATIMA OSMAR MOURA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3203093/ 1	DULCILEA FERREIRA ABREU	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54190513/1	ELCIO COSTA DO NASCIMENTO	03/01/11 a 01/02/11	2008/09
54194543/ 1	ELIZABETH DAS DORES SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54194572/ 1	EDSON SERGIO DE SOUZA RIBEIRO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
57173838/ 1	FRANCISCO PINHEIRO LAGO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3208940/ 1	GETULIO TEIXEIRA DA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
5725119/ 2	GILBERTO BARLETTA MOURA	17/01/11 a 15/02/11	2009/10
54192315/ 2	HELESSANDRA SANTOS DA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10

103640/ 5	IVONETE VIEIRA PEREIRA	03/01/11 a 01/02/11	2008/09
54195011/ 1	JEFERSON KETTLE	03/01/11 a 01/02/11	2008/09
3224210/ 1	JOSE MARIA BARATA TEIXEIRA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54190747/ 2	KARLA PATRICIA RODRIGUES GONÇALVES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
80845611/ 1	KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54195923/1	LIDIA AMELIA DE ARAUJO RODRIGUES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3213382/ 1	MARCIA MONICA BENTES CHAVES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54180733/ 2	MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3202461/ 1	MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS	10/01/11 a 08/02/11	2010/11
3214788/ 1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3194469/ 1	MARIA DO SOCORRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
5151430/ 1	MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54190516/ 1	MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3219801/ 1	MARIA INACIA SOARES DE BRITO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
57176190/ 1	MARIA INES ANDRADE ZEFERINO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
5414598/ 2	MARIA JOSE MOURA DE SOUZA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
5842190/ 3	MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES	04/01/11 a 02/02/11	2009/10
3226026/ 1	MARIA VALDELICE DE MORAES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
5857562/ 2	MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3216900/ 1	MARIO IVAN SOBRAL VIANA	04/01/11 a 02/02/11	2009/10
54195023/ 1	MILSON CHARLES TUMA DOS REIS	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3205134/ 1	NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3214249/1	PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3193900/ 1	PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO	03/01/11 a 01/02/11	2008/09
3232140/ 1	RAIMUNDO OSVALDO SOUZA CORREA	03/01/11 a 01/02/11	2008/09
3215644/ 1	RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54194694/ 1	RISONETE MORAIS PEREIRA	04/01/11 a 02/02/11	2009/10
54193697/ 1	ROBSON JOSE DO ESPIRITO SANTO SAGICA	11/01/11 a 09/02/11	2009/10
3202631/ 1	ROSANA COELHO MAIA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
57174414/ 1	ROSEMARY MARQUES DE ALBUQUERQUE	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
5431662/1	RUTE HELENA DOS SANTOS GUIMARÃES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
27600/ 1	SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3193500/ 1	SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
80845386/ 1	SONIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54186108/2	SUZANA DO SOCORRO SALES SANTOS	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54190351/ 1	VALERIA SOARES GONCALVES DA COSTA SAGICA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3214524/ 1	VALDEREDO ROCHA DA SILVA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
305065/ 1	VALMIR SEBASTIAO REIS CAMARA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
54192694/ 1	VILMA LUCIA DE AZEVEDO PINTO	03/01/11 a 01/02/11	2009/10

54194688/ 1	THAILTON SILVA DE CARVALHO	03/01/11 a 01/02/11	2008/09
54193665/ 1	WALDILEIA DA LUZ CORREA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3216640/ 1	WILSON GUERREIRO DE HOLANDA	05/01/11 a 03/02/11	2009/10
3209148/ 1	ZILDA DE ALMEIDA FONSECA	03/01/11 a 01/02/11	2009/10
3228401/ 1	ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	17/01/11 a 15/02/11	2009/10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 23 de dezembro de 2010.
LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193447
Tornar sem efeito a portaria nº. 1509/2010-SEDES, de 08 de novembro de 2010.
de: PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Publicada no Diário Oficial nº. 31.788 de 10 de novembro de 2010.
Em nome da Servidora: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA
LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA**
Diretora de Administração e Finanças
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193456
PORTARIA: 1499/2010**

Objetivo: de fazer o desligamento da usuária do abrigo LILIA DA SILVA FIGUEIREDO. E contato com a rede de serviços dos municípios para proceder encaminhamento.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 3202283/MARICELY SILVA BASSALO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2010 a 01/10/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193466
PORTARIA: 1627/2010**
Objetivo: de monitoramento da implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/09 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do modulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IRITUIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3211886/MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA (AUXILIAR TÉCNICA) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193474
PORTARIA: 1676/2010**
Objetivo: de monitorar a implantação/dos serviços social básica de Proteção Social Básica conforme portaria 288/09 – MDS, com vista a emissão do 2º parecer do modulo de acompanhamento e monitoramento dos Estados/MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3202461/MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 07/12/2010 a 10/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193515
PORTARIA: 1741/2010**
Objetivo: de realizar visita domiciliar para família extensa da criança, Flávio Alessandro Lopes França de 08 meses de idade. Visitas institucionais Conselho Tutelar e Secretário de Assistência do município.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54186053/ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/11/2010 a 04/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193519
PORTARIA: 1742/2010
Objetivo: de realizar visita domiciliar para família extensa da criança, Flávio Alessandro Lopes França de 08 meses de idade. Visitas institucionais Conselho Tutelar e Secretário de Assistência do município.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845386/SONIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/11/2010 a 04/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193547
PORTARIA: 1775/2010
Objetivo: fazer visitas domiciliar à genitora e ida ao CRAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191368/ANA CLAUDIA PENALVA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES (PSICÓLOGA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/10/2010 a 29/10/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193541
PORTARIA: 1773/2010
Objetivo: de fazer o desligamento da usuária do abrigo Sandra do Socorro Nunes Monteiro e Contato com a rede de serviço dos municípios para proceder encaminhamento referente ao caso.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194540/LUCILÉIA DE LIMA MOREIRA (PISCOLOGO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/09/2010 a 23/09/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193534
PORTARIA: 1771/2010
Objetivo: de conduzir o veículo, com a servidora Srª Maria Elizabeth Coelho das Neves (psicóloga) desta SEDES, por ocasião do desligamento do Abrigo.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57229369/EDSON JOSÉ VITORINO DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/12/2010 a 07/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193537
PORTARIA: 1772/2010
Objetivo: de acompanhar a usuária LILIA DA SILVA FIGUEIREDO. Para assinatura do contato imobiliário, pois a usuária esta em processo de desligamento do Abrigo.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3202283/MARICELY SILVA BASSALO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/12/2010 a 02/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193500
PORTARIA: 1728/2010
Objetivo: de conduzir o veículo, com a servidora desta SEDES, que irá acompanhar uma usuária do Abrigo para assinatura de contrato imobiliário.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195628/MARCELO BARROS SANTIAGO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 01/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193508
PORTARIA: 1731/2010
Objetivo: de Prestar assessoramento ao CREAS Regional.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI E SALVA TERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224458/REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU (DIRETOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 05/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193489
PORTARIA: 1680/2010
Objetivo: de acompanhar a usuária Sra. Correa da costa, que encontra-se abrigada e familiares para uma audiência no Ministério Publico do Município,cujo objetivo é prestar depoimento referente a situação da usuária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3203913/ELINETE BARBOSA PENALBER (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/11/2010 a 24/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193616
PORTARIA: 1735/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARIA APARECIDA BARROS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula Funcional: 3216616
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244125319530000 0101000000 339030 200.00
08244125319530000 0101000000 339039 400.00
Observação: Recursos financeiros com vista ao processo de despesa com Suprimento de Fundo a fim de atender despesas com o evento roda de conversa.
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193600
PORTARIA: 1691/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: TELMA DO SOCORRO RABELO
Cargo: GERENTE
Matrícula Funcional: 57206501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244121761510000 0101000000 339033 300.00
08244121761510000 0101000000 339030 600.00
08244121761510000 0101000000 339036 600.00
Observação: Recurso financeiro com vistas ao processamento da despesa com suprimento de fundo para dar continuidade nas atividades desenvolvidas no CREAS.
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193588
PORTARIA: 1524/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: REINAM CLAYTON BARBOSA
Cargo: Recursos financeiros para cobrir despesas referente ao memº.
Matrícula Funcional: 57224458
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244121761510000 0101000000 339030 160.00
08244121761510000 0101000000 339033 440.00
Observação: Recursos financeiros para cobrir despesas referente ao memº. nº 1004/2010 –DAS/SEDES
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193560
PORTARIA: 1782/2010
Objetivo: realizar atendimento especializado, visita técnica institucional e reunião com técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre Exploração Sexual de Criança e do Adolescente.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ASSISTENTE SOCIAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220102/MERIZE DE JESUS DA SILVA AMERICO (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193557
PORTARIA: 1779/2010
Objetivo: de conduzir o veículo para apanhar e deixar a equipe(4 pessoas) do GT – Hanseníase da Vila de Santo Antonio de Prata.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/12/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193552
PORTARIA: 1777/2010
Objetivo: de implantar o Comitê Gestor do Programa Aquisição de Alimentos/ PAA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 02/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193257
A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 241270/2010, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2010, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Espaço de Cultura e Lazer denominado APOENA** – localizado na Rodovia BR 316 KM 08 – Rua Cavalcante S/N - Ananindeua – Pará, com o fornecimento de equipamentos, máquinas e insumos necessários para a execução dos serviços, pelo período de 12 meses, de janeiro a dezembro 2011.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Empresa Vencedora: HODRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - EPP
Valor: R\$ 39.999.96 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
Belém (PA), 29 de dezembro de 2010
Emmanuel Henrique Guimarães dos Santos
Presidente em exercício da CPL/FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE LICENÇA FALECIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193485
PORTARIA Nº 852/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Art. 72 da lei 5.810/1994, **RESOLVE:**
CONCEDER Licença Falecimento de 08 (oito) dias ao servidor **JOSÉ MARIA GONÇALVES**, matrícula nº. 3204553/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado no PROCON/ SEJUDH, no período de **17/12/2010 a 24/12/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193482
PORTARIA Nº 851/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o memorando nº.146/2010 – DPSG/SEJUDH, de 28.12.2010, **RESOLVE:**
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor MANOEL SÉRGIO BORGES, matrícula funcional nº. 5807239/2, ocupante do cargo de Motorista, concedido por meio da PORTARIA Nº.824/2010, de 01.12.2010,

publicada no DOE nº. 31.808 de 10.12.2010, do período de 03/01/2011 a 01/02/2011, referente ao exercício 2010, para momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193477

PORTARIA Nº 848/2010-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
42080/1	Sebastiana Ferreira Palma	2010	03/01 a 01/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193479

PORTARIA Nº 849/2010-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050600/4	Cleomar dos Reis Cruz	2010	03/01 a 01/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193480

PORTARIA Nº 850/2010-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.073/2010 – DAFIN/SEJUDH, de 22.12.2010, RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora JOSEANE DE VILHENA COSTA, matrícula funcional nº. 57201724/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedido por meio da PORTARIA Nº.824/2010, de 01.12.2010, publicada no DOE nº. 31.808 de 10.12.2010, do período de 03/01/2011 a 01/02/2011, referente ao exercício 2010, para momento oportuno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193461

PORTARIA: Nº 033

Objetivo: Dispõe sobre viagem de servidor para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando participar do Curso de Formação de Interlocutores.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 4.585, de 09 de outubro de 1975, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008 e Lei nº 9.933 INMETRO.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Xerém/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

199/Madson Antônio Brandão da Costa (Gerente da DSERG) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2010 a 25/03/2010<br Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193445

PORTARIA: Nº 035

Objetivo: Dispõe sobre Viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras).

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 4.585, de 09 de outubro de 1975, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008 e Lei nº 9.933 INMETRO.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

008/Canuto Correa Marques (Metrologista) / 13.0 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 30/04/2010

138/José Maria Moraes Ribeiro (Auxiliar de Metrologista) / 13.0 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 30/04/2010<br

Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193483

CONTRATO: 9-10

Exercício: 2010

Objeto: reforma da cobertura do edifício sede e anexos, para etender as necessidades desde Instituto. Valor Total: 14.708,16

Data Assinatura: 15/12/2010

Vigência: 15/12/2010 a 20/12/2010

Decreto Qualificação: Portaria s/n

Data do Decreto: 30/01/2007

Data de Publicação do Decreto: 30/01/2007

Dispensa: 9/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual

Contratado: CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Francisco Monteiro, 600

CEP. 66070-190 - Belém/PATelefone: 9132747437

Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 193654

Forma da Extinção: Distrato

Contrato: 9/2009

Data de Extinção: 27/12/2010

Justificativa: Mútuo Acordo

Contratado: Zoraide Lobato Moura Buriti

Bairro: Jurunas, Endereço: R dos Caripunas, 562

CEP. 66030-680 - Belém/PA

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193644

PORTARIA Nº.644 - /2010/NGPR

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e conforme laudo médico.

RESOLVE:

CONCEDER 8 (oito) dias de licença saúde a servidora WALDELISE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 51855741/4, ocupante do cargo GEP. DAS 11.3 Apoio Técnico, no período de 29/12 a 05/01/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193516

CONVÊNIO: 9

Exercício: 2010

Objeto: Cooperação financeira para possibilitar ações do CONVENIENTE com Implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio, no Bairro Novo Planalto e na Vila Diamante; Implantação de drenagem com pavimentação em blockret e Reforma do Hospital Municipal, oriundo do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 10.2.0704.1/2010 firmado entre o Estado do Pará e o BNDES/FRD Valor Total: 2.654.134,73

Assinatura: 29/12/2010

Vigência: 29/12/2010 a 27/04/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121122848400000 444051 0106000000 Federal

Partes:

Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193563

PORTARIA Nº 1345/10 – SETER, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações e o Parecer Jurídico nº 188/2010 – NUJUR/SETER constantes no Processo nº 306041/10 – SETER, assim como a manifestação da interessada.

RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art. 26 da Lei nº 5.810/94, LICENÇA PARA ESTUDO à servidora SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico em Educação, matrícula nº 3221172/1, pelo prazo de 02 (dois) anos, com remuneração, no período de 01/02/2011 a 30/01/2013, devendo reassumir suas funções em 31/01/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado / SETER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193605

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 17/03/2010

Valor: 0,00

Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010

Justificativa: artigo 57 da Lei 8.666/93

Contrato: 2009-020

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334123061330000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: AMAT

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Guanabara, 14

CEP. 67010-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 1325049390

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193335

TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 27/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 27/12/2010 a 26/12/2011

Justificativa: Cláusula Quarta do contrato nº. 098/06, e no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Contrato: 2006-098

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334123048300000 339039 0106000000 Federal
23122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA SERVICE ITORORO LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PA

Telefone: 9133660777

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 193467

Forma da Extinção: Anulação

Contrato: 2010/19

Data de Extinção: 27/12/2010

Justificativa: art 78, inciso I da lei 8.666/93

Contratado: MILTON VASQUES NETO

Bairro: Telégrafo Sem Fio, Endereço: Psg D Luís, 47

CEP. 66115-100 - Belém/PA

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193289
PORTARIA N º 293 DE 29/12/2010-DAF
NOME: **RONNEY BRAGA VERAS**
CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57195428/1
PERÍODO: 15.12.2010 a 24.12.2010

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193298
PORTARIA N º291 DE 29/12/2010-DAF
LAUDO MÉDICO N º 104935A/1
NOME: **RAQUEL TERUMI ITO**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832160/1
PERÍODO: 04.11.2010 a 02.01.2011

PORTARIA N º292 DE 29/12/2010-DAF
LAUDO MÉDICO N º 105196A/1
NOME: **FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5833450/1
PERÍODO: 13.12.2010 a 28.02.2011

ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193398
PORTARIA N º 213/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando os termos dos Processos nº 2010/135092 CPC-RC; Considerando os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Resolve: **RESOLVE: Aditivar**, por tempo determinado e a contar de 01.01.2011 a 30.06.2011, o contrato temporário dos servidores abaixo, para exercerem as funções do cargo de Assistente Administrativo, neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”: ADRIANA AZEVEDO DA SILVA; ALAIDE FERREIRA CARVALHO; e AYRTON JUNIOR COSTA OLIVEIRA.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193390
PORTARIA N º 212/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000. Considerando o Memo. nº 167/10-GAB-DG-CPCRC de 28.12.10, PORTARIA N º 006/10-GAB-CPCRC (DOE nº 31.578 de 05.01.10), que suspendeu o período de gozo de férias do servidor, inicialmente marcadas para 04.01.10 a 02.02.10 (Port. 706/09-GAB-CPCRC, DOE nº 31.577 de 04.01.10), para posterior gozo. RESOLVE: CONCEDER ao servidor RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5332877/2, 30 dias consecutivos de gozo de férias, pelo período de 31.01.11 a 01.03.11.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
REVOGAR CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193386
PORTARIA N º 211/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282, de 19.01.00 e o ofício nº 689/10-CCG. Resolve: REVOGAR, a partir de 01/01/11, a PORTARIA N º 163/10-GAB/DGCP CRC de 02.09.10, publicada no DOE nº 31.746 de 06/09/10, que cedeu o servidor MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 5066816/3, ocupante do cargo de Médico Legista, para a Governadoria do Estado do Pará.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193367
PORTARIA N º 207/10 DE 28/12/2010-GAB/DGCP CRC
De: **01/01/11 a 30/01/11**
Anabela de Oliveira Pompeu Martins – Perito Criminal
André Leandro de Melo – Perito Criminal
Celeste Rodrigues Horiguchi – Médico Legista
Christiane Maria da Costa Pereira – Aux. Téc. Perícia
Ciene Calandrini Neves de Azevedo – Ass. Administrativo
Cristovão Paixão Filho – Aux. Téc. Perícia
Darley Antonio Martins Barros – Contador
Douglas Vidal Dias – Perito Criminal
Edemia de Fátima de Oliveira Nuayed – Perito Criminal
Edna do Socorro Ferreira Damous – Perito Criminal
Elvis de Oliveira Leite – Perito Criminal
Fernando Douglas Jardim Santos – Perito Criminal
Francisco Ferreira de Castilho – Perito Criminal
Glenda Cristiane de Araújo e Souza – Perito Criminal
Iglea Thaiana Silva de Souza – Aux. Téc. Perícia

Ildo Santos de Santana – Perito Criminal
Iris Karla Nunes Costa – Ass. Administrativo
João Ferreira de Souza Filho – Motorista
Joaquim Batista Freitas de Araújo – Perito Criminal
Jorge Teófilo de Barros Lopes – Perito Criminal
Juvenal de Araújo Lima Júnior – Médico Legista
Kadyja Dayse Câmara Borges de Campos – Perito Criminal
Kleber da Silva Abadessa – Perito Criminal
Lauro Medina Viana – Perito Criminal
Leidiany da Silva Rodrigues – Aux. Téc. Perícia
Luciana Cristina Coelho de Melo – Perito Criminal
Luiz Carlos de Araújo Loureiro – Médico Legista
Luiz Walter Carvalho de Souza – Perito Criminal
Madson Silva de Carvalho – Ass. Administrativo
Marcelo Leal Gomes – Ass. Administrativo
Marco Antonio Silva Ferreira – Perito Criminal
Marcos Mendonça Leite – Ass. Administrativo
Marcos Paulo Nascimento de Oliveira – Aux. Téc. Perícia
Maria de Belém Nascimento de Jesus – Perito Criminal
Maria Genira da Silva – Perito Criminal
Maria Luiza da Silva Maia – Perito Criminal
Melquias Valdez Daniel – Perito Criminal
Nair Correia de Freitas Castro – Perito Criminal
Nelyane Maria Ferreira Batista – Perito Criminal
Raimundo Humberto Sena de Oliveira – Perito Criminal
Rarnna Pinheiro Abdul Massih – Aux. Téc. Perícia
Renato Ferreira da Silva – Perito Criminal
Ricardo Ferreira Ozela – Perito Criminal
Roberto Soares Hage – Médico Legista
Rogério Pinheiro de Souza – Perito Criminal
Teresinha de Jesus Brabo Ferreira Palha – Perito Criminal
Terezinha Lisieux Rodrigues Amorim – Médico Legista
Wagner José Aragão – Médico Legista
Wellington Pires da Cruz – Ass. Administrativo
De: **14/01/11 a 12/02/11**
Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão – Perito Criminal

EXONERAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193363
PORTARIA N º 204/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: **EXONERAR**, os servidores efetivos abaixo listados, a contar de 01.01.2011:

ALDECY DA COSTA MORAES, matrícula nº 5040485/3, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente Regional, GEP-DAS-011.4.

AMÍLCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR, matrícula nº 54188135/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais, GEP-DAS-011.2.

ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 5452830/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente de Física, Química e Biologia, GEP-DAS-011.3.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 3324729/5, Médico Legista, do cargo comissionado de Gerente Regional de Medicina Legal, GEP-DAS-011.3.

CELESTE RODRIGUES HORIGUCHI, matrícula nº 5205212/1, Médico Legista, do cargo comissionado de Gerente de Patologia Forense, GEP-DAS-011.3.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, matrícula nº 57216507/1, Técnico de Administração e Finanças - Contador, do cargo comissionado de Gerente do núcleo de Faturamento, GEP-DAS-011.2.

DINORAH SILVA DIÓGENES DE CASTRO, matrícula nº 2058529/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Coordenador de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4.

EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED, matrícula nº 732443/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Coordenador de Laboratório, GEP-DAS-011.4.

EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 5157099/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente de Informática, GEP-DAS-011.3.

IVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES, matrícula nº 5233038/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente de Perícias Veiculares, GEP-DAS-011.3.

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, matrícula nº 5832500/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Diretor do Instituto de Criminalística, GEP-DAS-011.5.

GERSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 57200316/1, Técnico de Administração e Finanças - Economista, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Planejamento, GEP-DAS-011.4.

HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO, matrícula nº 54191321/2, Técnico de Administração e Finanças - Administrador, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Controle Interno, GEP-DAS-011.3.

JANETE DA SILVA SOARES, matrícula nº 55589720/2, Assistente Administrativo, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Almoxarifado, GEP-DAS-011.2.

JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEIA, matrícula nº 5129591/3, Médico Legista, do cargo comissionado de Coordenador de Perícia no Morto, GEP-DAS-011.4.

JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO, matrícula nº 5843480/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Coordenador de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4.

JOSEFA BENTES NOGUEIRA, matrícula nº 62065/1, Médico Legista, do cargo comissionado de Coordenador de Perícia no Vivo, GEP-DAS-011.4.

JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, matrícula nº 5205751/1, Médico Legista, do cargo comissionado de Diretor do Instituto Médico Legal, GEP-DAS-011.5.

KARYNE QUINTELLA CASTRO, matrícula nº 57191617/1, Assistente Administrativo, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Patrimônio, GEP-DAS-011.2.

LUIZ NELSON PACHECO VIDAL, matrícula nº 5309352/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Corregedor, GEP-DAS-011.5.

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3312046/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada, GEP-DAS-011.2.

MARCELO IAGHI SALAME, matrícula nº 5832209/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente Regional, GEP-DAS-011.4.

MARCELO LEAL GOMES, matrícula nº 57190923/1, Assistente Administrativo, do cargo comissionado de Secretario de Diretoria, GEP-DAS-011.1.

MARIA DE BELÉM NASCIMENTO DE JESUS, matrícula nº 471755/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia, GEP-DAS-011.2.

MARIA LUÍZA DA SILVA MAIA, matrícula nº 5156769/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crime Contra a Vida, GEP-DAS-011.2.

NAJER ALEXANDRE CHARONE, matrícula nº 5129400/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente Regional, GEP-DAS-011.4.

NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA, matrícula nº 5761646/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, GEP-DAS-011.4.

PALMIRA DE FÁTIMA HACHEM FRANCO, matrícula nº 5449553/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Impressão Datiloscópica, GEP-DAS-011.2.

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA, matrícula nº 5858275/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Acidentes de Tráfego, GEP-DAS-011.2.

ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5832489/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Coordenador de Engenharia Legal, GEP-DAS-011.4.

RUY MONTEIRO HARTERY, matrícula nº 5006953/2, Médico Legista, do cargo comissionado de Gerente Regional de Medicina Legal, GEP-DAS-011.3.

SAMIRA MARIA CARMO LUZ, matrícula nº 54188047/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente de Perícia em Informática, GEP-DAS-011.3.

SÍLVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54188033/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente de Perícias Tecnológicas, GEP-DAS-011.3.

SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER, matrícula nº 5449529/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2.

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5233070/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente Regional, GEP-DAS-011.4.

VALTER DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 57191035/1, Administrador, do cargo comissionado de Coordenador de Administração, GEP-DAS-011.4.

VIRGÍNIA NAZARÉ BARRETO PAIVA, matrícula nº 702927/2, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente Regional de Criminalística, GEP-DAS-011.3.

WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5832187/1, Perito Criminal, do cargo comissionado de Coordenador das Unidades Regionais, GEP-DAS-011.4.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
REVOGAR CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193372
PORTARIA N º 208/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282, de 19.01.00 e o ofício nº 844/10-GAB-SEEL. Resolve: REVOGAR, a partir de 01/01/11, a PORTARIA N º 672/09-GAB/DGCP CRC de 04.11.09, publicada no DOE nº 31.540 de 09/11/09, que cedeu o servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 57190855/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
REMOVER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193378
PORTARIA N º 209/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000. Considerando o memorando nº 109/09-GAB-URSP. Resolve: **REMOVER**, a pedido, o servidor **CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES**, Perito Criminal, matrícula nº 5868416/3, da Unidade Regional de Marabá, para a Unidade Regional de Castanhal, a contar de 01.01.2011.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
PORTARIA DE ELOGIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193356
PORTARIA N º 202/10–GAB/DGCP CRC DE 28/12/10
O Diretor Geral do CPC-RC, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: **ELOGIAR**, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e presteza com que desempenharam suas atividades no exercício de cargo comissionado neste Centro de Perícias Científicas:

- ALDECY DA COSTA MORAES
- AMÍLCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR
- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES
- ANTONIO ERNANDES DA SILVA
- ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
- BOANERGES BENAION DE NAZARÉ
- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO
- CELESTE RODRIGUES HORIGUCHI
- CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS
- DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
- DENISE MARIA MORAES LISBOA
- DINORAH SILVA DIÓGENES DE CASTRO
- EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED
- ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA
- EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
- EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES
- FLÁVIA MONTALVÃO VALÉRIO
- FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
- GERSON ALMEIDA DA SILVA
- HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO
- HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ
- HENRIQUE DE ALMEIDA JARES
- HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
- IZAMEIRE SILVA DE MORAES CORREA
- JACELI ARAGÃO OLIVEIRA
- JANETE DA SILVA SOARES
- JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
- JOELMA ARNAUD FERREIRA
- JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA
- JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO
- JOSEFA BENTES NOGUEIRA
- JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
- JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE
- JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR
- KARYNE QUINTELLA CASTRO
- KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO
- LUIS BASÍLIO BOUZAS NUNES JUNIOR
- LUIZ NELSON PACHECO VIDAL
- LUIZ WALTER CARVALHO DE SOUZA
- LUZIA REGINA PINTO DE ABREU
- MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
- MARCELO IAGHI SALAME
- MARCELO LEAL GOMES
- MARIA DE BELÉM NASCIMENTO DE JESUS
- MARIA FRANCISCA ALVES ALVES
- MARIA LUÍZA DA SILVA MAÍIA
- MARIA MARTINS DE SOUZA
- MARIA NILDA CAVALCANTE
- MARIA TONETE COSTA BRAGA
- MICHEL GUERREIRO SHIBATA
- MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
- NAJER ALEXANDRE CHARONE
- NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA
- NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA
- OSIAS PIMENTA NUNES
- PALMIRA DE FÁTIMA HACHEM FRANCO
- PAULO ROBERTO PINTO BENTES
- PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
- RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
- RAQUEL FREITAS ANDRADE
- RICARDO FERREIRA OZELA
- RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
- RISE FONSECA DE LIMA
- ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
- ROSANA CRISTINA NOGUEIRA QUEIROZ
- RUBENS PAMPOLHA COUTINHO – *In Memoriam*
- RUY MONTEIRO HARTERY
- SAMIRA MARIA CARMO LUZ
- SÍLVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
- SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER
- STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA
- VALTER DOS SANTOS SOUSA
- VIRGÍNIA NAZARÉ BARRETO PAIVA
- WAGNER VIANNA BARRETO
- WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA
- WALTER ANDRÉ DE SOUZA ROCHA
- WALTER JOSÉ DA SILVA
- WANDERSON APARECIDO DELMONDES
- WASHINGTON RENATO MENEZES DOS SANTOS
- WEMERSON DE SÁ ÁVILA

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
EXONERAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193359

PORTARIA Nº 203/10-GAB/DGCPCRC DE 28/12/10

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: **EXONERAR, a pedido**, os servidores efetivos abaixo listados, a contar de 01.01.2011: **HENRIQUE DE ALMEIDA JARES**, matrícula nº 55220/1, Médico Legista, do cargo comissionado de Gerente Regional de Medicina Legal, GEP-DAS-011.3.

MARIA NILDA CAVALCANTE, matrícula nº 260827/3, Perito Criminal, do cargo comissionado de Gerente Regional de Criminalística, GEP-DAS-011.3.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193416

Ato: Port.210/10-GAB-CPCRC-28.12.10

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Ex-officio

Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Temporário / Hamilton Alves Camelo (Aux. Técnico de Perícia)<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193429

PORTARIA Nº. 068/2010 – CORREG - CPC "RC", DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010. O Corregedor do CPC "RC", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: A conclusão da Sindicância Acusatória nº. 007/2010, instaurada por meio da Portaria nº. 046/2010 – CORREG – CPC "RC", de 15/09/2010, publicada no DOE nº. 31753, de 16/09/2010, objetivando apurar o fato da servidora Karina Pina Pompeu não estar cumprindo a escala de serviço determinada pela Portaria Interna nº. 086/2010 IML-CPC "RC", de 26/07/2010; CONSIDERANDO: O Relatório final e Conclusivo firmado pela Comissão Sindicante, que após carrear para o bojo dos autos provas testemunhais e comprobatórias de que a servidora apontada não incorreu na falta apontada, sugerindo Absolvição Antecipada da servidora citada. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante; Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Acusatória nº. 007/2010, que apurou o possível cometimento de falta funcional em desfavor da servidora Karina Pina Pompeu Nuñez, auxiliar técnica de perícia; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. LUIZ NELSON PACHECO VIDAL – CORREGEDOR DO CPC "R.C."

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193453

Portaria nº. 069/2010 – CORREG-CPC "R.C.", de 28 DE DEZEMBRO DE 2010. O CORREGEDOR DO CPC "RC", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 002/2010 – Sindicância 011/2010 CPC "RC", datado em 22 de dezembro de 2010, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão de Sindicância; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR a Sindicância nº. 011/2010, instaurada por meio da Portaria nº. 065/2010 – CORREG-CPC "R.C.", de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº. 31804 de 03 de dezembro de 2010, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do termo final do prazo original da Sindicância nº. 011/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ NELSON PACHECO VIDAL – CORREGEDOR DO CPC "R.C."

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193462

Ato: Port.205/10-GAB-CPCRC-28.12.10

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Ex-officio

Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Comissionado / Antonio Ernandes da Silva (Gerente de Documentação e Informação-GEP.DAS.011.2)

Comissionado / Boanerges Benaion de Nazaré (Gerente do Núcleo de Serviços-GEP.DAS.011.2)

Comissionado / Elizabeth Maria Pereira Ferreira (Coordenação de Psiquiatria Forense-GEP.DAS.011.4)

Comissionado / Herbat Bugga Pereira Sarmento (Gerente do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento-GEP.DAS.011.2)

Comissionado / Joelma Arnaud Ferreira (Coordenação de Material e Patrimônio-GEP.DAS.011.4)

Comissionado / Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo (Procurador Chefe-GEP.DAS.011.4)

Comissionado / Michel Guerreiro Shibata (Coordenação Financeira-GEP.DAS.011.4)

Comissionado / Nilton Santos Rodrigues Ferreira (Secretário de Diretoria-GEP.DAS.011.1)

Comissionado / Raquel Freitas de Andrade (Secretário de Diretoria-GEP.DAS.011.1)

Comissionado / Rise Fonseca de Lima (Gerente de Pessoal-GEP. DAS.011.3)

Comissionado / Rosana Cristina Nogueira Queiroz (Chefe de Gabinete-GEP.DAS.011.4)

Comissionado / Washington Renato Menezes dos Santos (Ger. do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento-GEP.DAS.011.2)

Comissionado / Wemerson de Sá Ávila (Diretor Administrativo e Financeiro-GEP.DAS.011.5)<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193470

Portaria nº. 070/2010 – CORREG-CPC "R.C.", de 28 DE DEZEMBRO DE 2010. O CORREGEDOR DO CPC "RC", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 017/2010 – Sindicância 010/2010 CPC "RC", datado em 22 de dezembro de 2010, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão de Sindicância; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR a Sindicância nº. 010/2010, instaurada por meio da Portaria nº. 064/2010 – CORREG-CPC "R.C.", de 01 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº. 31803 de 02 de dezembro de 2010, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do termo final do prazo original da Sindicância nº. 010/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ NELSON PACHECO VIDAL – CORREGEDOR DO CPC "R.C."

JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193501

PORTARIA Nº 206/10-GAB/DGCPCRC DE 28/12/10

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 6.282 de 19.01.00. CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº. 009/2010. CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Sindicância e o teor do Memorando nº. 148/2010 – CORREG/CPC-RC, no qual o Corregedor se julgou suspeito para julgamento da Sindicância. CONSIDERANDO que as servidoras investigadas já não pertencem mais ao quadro de temporários do CPC-RC; CONSIDERANDO que as condutas investigadas não são passíveis de causar dano ao erário e que não apresentam lesividade substancial, e considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. **RESOLVE:** Art. 1º. **ACATAR** parcialmente o Relatório da Comissão de Sindicante e determinar, com fundamento no art. 201, I. da Lei nº. 5.810/94, o completo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Investigativa nº. 009/2010, que teve como escopo apurar eventual desvio de função de servidoras administrativas que teriam, em uma ocasião, auxiliado na remoção de cadáver; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193601

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 24/11/2010

Vigência: 26/11/2010 a 25/11/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato

Contrato: 18

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012545350000 319034 0101000000 Estadual

Contratado: CAMILA GONÇALVES DA FONSECA

Endereço: R dos Caripunas, Bairro: Cremação, 3137

CEP. 66045-140 - Belém/PA

Telefone: 9132291988

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193625

CONTRATO: 24

Exercício: 2010

Objeto: Prestação de serviços de perito médico legal na Unidade Regional de Abaetetuba. Percebendo a remuneração de R\$ 300,00 (trezentos) Reais, para cada laudo necroscópico, e R\$ 30,00 (trinta) Reais, para cada exame pericial em pessoa viva.

Valor Total: 0,00

Data Assinatura: 29/12/2010

Vigência: 29/12/2010 a 28/12/2011

Inexistibilidade: 3/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012545350000 319034 0101000000 Estadual

Contratado: WANDERSON APARECIDO DELMONDES

Endereço: R Doze, 47

CEP. 67020-500 - Ananindeua/PATelefone: 9191933588

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193612

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 07/10/2010

Vigência: 09/10/2010 a 08/04/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato

Contrato: 37

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118425890000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: L.A. ENGENHARIA LTDA

Endereço: R Ô de Almeida, Bairro: Reduto, 1230

CEP. 66053-190 - Belém/PA

Telefone: 9181289110

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Nº 152733 - TERMO DE ADESÃO Nº 01/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193592

Onde se lê: valor R\$ 50.000,00 (estimado)
leia-se: R\$ 80.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1449 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 349/2010 29/12/2010.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para 03/01 a 30/01/2011, o período de gozo de férias da servidora ROSA MALENA DE SILVA LIMA, matrícula nº 80845413/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedidas através da Portaria nº 738/2010, de 12/07/2010, e publicado no DOE nº 31.708, 14/07/2010, referente ao exercício 2009/2010,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de dezembro de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 28/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 14/05/2010 a 31/12/2010
Justificativa: Acréscimo do Valor da Contrapartida Estadual.
Objeto: Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas na Sede do Município, totalizando 5,00 Km.
Convênio: 121/2010.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Rio Maria.
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 28/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 28/12/2010 a 30/06/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Objeto: Pavimentação em Blokret das Avenidas Sete de Setembro e Fernando Guilhon.
Convênio: 166/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Conceição do Araguaia
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 28/12/2010
Valor: 0,00
Vigência: 28/12/2010 a 30/06/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Objeto: Pavimentação em Blokret de 6.615,00m de Vias Urbanas
Convênio: 165/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Conceição do Araguaia
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

AFASTAMENTO DECORRENTE DE CASAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193498
PORTARIA Nº 1444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO EMILIO CORREIA LIMA PAES BARRETO, matrícula nº 57175993/1

ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, lotado no Centro de Tecnologia da Informação – CETI, pelo período de 08 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 29/12/2010 a 07/01/2011.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193509
PORTARIA Nº 1448, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para 03/01 a 01/02/2011, o período de gozo de férias da servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 4375/1, ocupante do cargo Técnico, concedidas através da Portaria nº 941/2009, de 06/11/2009, referente ao exercício 2005/2006.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193491
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 27/12/2010
Vigência: 27/12/2010 a 30/06/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas nos Bairros Bela Vista, Caetanópolis, Nova Vida (Residencial Bambuí) e Residencial São José.
Convenio: 278
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEPOF
Beneficiário ente Público: P. M. de Parauapebas
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193468
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 27/12/2010
Vigência: 27/12/2010 a 30/06/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Objeto: Pavimentação em CBUQ das Ruas 06 de Março e Pedro Teixeira (Alter do Chão).
Convenio: 201
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Santarém
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193419
TERMO ADITIVO: 4
Data de Assinatura: 21/12/2010
Valor: 200.000,00
Vigência: 22/12/2010 a 21/06/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Contrato: 2009-008
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121122848340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA.
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1095
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9132419861
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193397
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 176089
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 03/08/2009
Valor: 49.920,00
Vigência: 03/08/2009 a 16/11/2009
Justificativa: A publicação anterior deveria ter sido publicada como errata e não como termo aditivo.
Contrato: 2008-026
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COMPUTER STORE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
Endereço: AV. GENTIL BITENCOURT, Bairro: NAZARÉ, 554
CEP. 66035-640 - BELÉM/PA
Telefone: 9140084008
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193287
PORTARIA Nº 1443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010
RESOLVE:
PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA Nº 1108, de 01 de outubro de 2010, a servidora SILVIA MARIA LIRA

FARIAS, matrícula nº 3250733/1 ocupante do cargo Técnico, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP, no período de 28/11/2010 a 26/01/2011.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativa - Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193326
PORTARIA Nº. 1439 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
RESOLVE:
CONCEDER à servidora JUÇARA MARIA GLUCH PAUL, matrícula nº. 25445/1, ocupante do cargo Técnico , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/01/2011 a 22/02/2011, correspondente ao triênio 2004/2007.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administartivo-Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193465
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 427 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
PRORROGAR A CESSÃO, por mais 01 (um) ano, dos servidores CARLOS ROBERTO BARROS, matrícula nº 5258/1 e EVALDO CABRAL RAMOS, matrícula nº 5436/1, ambos ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – TRE-Pa, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193362
TERMO ADITIVO: 14
Data de Assinatura: 29/12/2010
Valor: 186.553,63
Justificativa: Equilíbrio econômico e financeiro
Contrato: 1
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334123019340000 449092 0101000000 Estadual
Contratado: Plano A Engenharia e Comércio Ltda
Endereço: R Roberto Regateiro, Bairro: Mangueirão, 17
CEP. 66640-405 - Belém/PA
Telefone: 9132793753
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
12/2009 – CP 05/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193313

PARTES:
SECRETARIA DE OBRASPÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
ASPAM INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – 83.337.014/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obras e serviços para conclusão do Centro Terapêutico Amigoniano da FUNCAP em Benevides/PA.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de serviços, Re-ratificação de verba, Realinhamento Contratual e Substituição de Serviços.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 445.314,65
VALOR DO REALINHAMENTO: R\$ 276.534,66
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
KLÉBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Republicado por ter saído com incorreção no DOE 31.813, de 17/12/2010.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193310
TERMO ADITIVO: 6
Data de Assinatura: 27/12/2010
Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Obras de engenharia em áreas de propriedade da união em Belém - COMAR
Convenio: 23
Exercício: 2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIÃO MINISTÉRIO DA DEFESA - COMAR
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 193258
Ordem de Execução de Serviço: 093/2010-dtt
Valor: 958.052,27
Data: 29/12/2010
Vigência: 08/10/2010 a 08/10/2010
Objeto: Rest. De Estrada Vicinal, trecho: PA-318 / Araticum - Miri, no Mun. De Marapanim, na R. de int. Guamá, em uma extensão de serviço de 7,00 km, sob jurisdição do 1º N. R. Paralizado em 08/10/2010
Tomada de Preços: 742010/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: vp construções Ltda-epp
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343
Ordenador: João Bosco Lobo

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193262
DISPENSA: 13/2010
Data: 10/12/2010
Valor: 126.060,00
Objeto: Realização de Serviços de Aluguel de balsa / empurrador, para operar no Porto do Camará, no município de Salvaterra
Fundamento Legal: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Camila Navegação e Transportes Ltda.
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2391
CEP. 66040-100 - Belém/PA
Complemento: sala 706
Email: camilanavegacao@oi.com.br
Telefone: 9132695674 Fax: 9132695674
Ordenador: João Bosco Lobo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193374
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 15/01/2011 a 14/05/2011
Justificativa: Prorrogação de Prazo, devido as fortes chuvas constantes neste período na região , que levou inclusive na paralisação da obra tornando inviável a execução das obras dentro do prazo inicialmente estipulado.
Contrato: 2009-57
Exercício: 2010
Contratado: Martop Construções e Terraplenagem Ltda
Endereço: Est Santana do Aurá, Bairro: Águas Lindas, 15
CEP. 67020-590 - Ananindeua/PA
Complemento: 6ª Travessa
Email: martopbel@yahoo.com.br
Telefone: 9132654244 Fax: 9132654244
Ordenador: João Bosco Lobo

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO - S.O.E
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193399
ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 066/2009-DTT
PROCESSO: 2008/394683

Partes:
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte
CNPJ - 04.953.717/0001-09
JJR CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 07.537.415/0001-48
Objeto: Construção de 10(dez) pontes em madeira de lei sobre o Ig. Laticínio II com (24,0m x 4,2m); Ig. Mucuíba com (24,0m x 4,2m) km 14; Ig. Grota do Cacau com (15,0m x 4,2m) km-63,7; Rio Murucá com (25,0m x 4,2m) km-64,9; Ig. Grota do Boi com (10,0m x 4,2m) km-71,5; Ig. Sem Nome com (15,0m x 4,2m) km 6; Ig. Sem Nome com (8,0m x 4,2m) km-8; Ig. Grota do Cardoso com (30,0m x 4,2m) km-25,3; Ig. Sem Nome com (8,0m x 4,2m) km-3,6; Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m)km-3,1 e Recuperação de 5 (cinco) pontes de madeira de lei sobre o Ig. Grota da Fazenda com (10,0m x 4,2m)km-6,8; Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m) km-18,6; Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m) km-80; Ig. Grota da Piçarra com (10,0m x 4,2m) e Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m) km-46, todas localizadas na rodovia PA-477, sub-trecho: Vila Rio Vermelho/Piçarra/São Geraldo do Araguaia.
Reiniciado em 24/11/2010
Modalidade de Licitação: TP-127/2008-001
Contrato: 073/2009

Valor Contratual: R\$ 529.427,64
Prazo de Execução: 60 (Sessenta) Dias
Vigencia: 24/11/2010 à 02/12/2010
Data: 24/11/2010
Ordenador: João Bosco Lobo
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193392
CONTRATO: 2010-125

Exercício: 2010
Objeto: A exec dos serv de conserv e Recup de Vicinal na vicinal 3 placas, trecho:PA-287/Vila Campos Altos e Vila Gaúcha, sub trecho:Km 67,6, nos municípios de Redenção e conceição do Araguaia, na reg de integ Araguaia em uma ext de serv de 67,6 km
Valor Total: 860.673,61
Data Assinatura: 07/12/2010
Vigência: 07/12/2010 a 05/02/2011
Decreto Qualificação: s/n
Data do Decreto: 19/07/2010
Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010
Tomada de Preços: 2010/47
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449051 0106000000 Estadual
Contratado: J.J.R - Contrutora Ltda
Endereço: Av Carajás, 814
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PAComplemento: Tv. Henry Condreaux
Telefone: 9434214880
Ordenador: João Bosco Lobo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193393
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 193361
Data da Publicação: 29/12/2010
Onde se lê:
Período 01.01 à 31.01.2010
Leia-se:
Período: 01.01 à 31.01.2011
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO BOSCO LOBO
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193361
PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 105 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
O Secretário de Estado de Transportes no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 19.07.2010 e ainda o Memorando nº 141/2010-DA;
RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Portaria nº 099 de 19.11.2010 que designou o servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR matricula 3274659/1 ocupante da função de Auxiliar de Administração para responder pela Secretaria do Departamento de Administração Código FG-03 no período 01.01 à 31.01.2010, considerando que a servidora MYRALBA JOYCE COSTA DA SILVA, titular, encontra-se afastada de suas atividades por ter completado 70 anos, aguardando aposentadoria junto ao IGEPREV.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO BOSCO LOBO
Secretário de Estado de Transportes

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193339
TERMO ADITIVO: 9
Data de Assinatura: 09/12/2010
Valor: 170.740,87
Justificativa: Aditivo de valor, devido à necessidade de alterações no projeto gerando acréscimos de serviços.
Contrato: 2008-59
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0130002696 Estadual
Contratado: PWE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R Inês Brasil, Bairro: Boa Vista Castelhão, 540
CEP. 60867-540 - Fortaleza/CE
Complemento: Bairro Esplanada do Castela
Telefone: 8533884298 Fax: 8533884298
Ordenador: João Bosco Lobo

EXTRATO DE ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193414
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193174
LICENÇA PRÊMIO
Nome: Harryssolina Matos Cunha
Período: 03.01 à 03.03.2011(60) dias
Onde se lê:
Triênio: 12.09.2005 a 11.09.2008
Leia-se:
Triênio 12.09.2002 a 11.09.2005 e 12.09.2005 a 11.09.2008
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193412
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 10/12/2010
Valor: 437.208,20
Justificativa: Aditivo de Valor, motivado pelo acréscimo de serviços de terraplenagem e drenagem em virtude da elevação do greide da estrada.
Contrato: 2010-17
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214780000 449051 0130002696 Estadual
Contratado: Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda
Endereço: Av Jáder Barbalho, Bairro: Centro, 156
CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Complemento: Av. Ramal Benjamin Constant
Telefone: 9134252818
Ordenador: João Bosco Lobo

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193542
CONTRATO: 2010-129
Exercício: 2010
Objeto: Serviços de aluguel de balsa / empurrador, para operar no Porto do Camará, no município de Salvaterra.
Valor Total: 126.060,00
Data Assinatura: 13/12/2010
Vigência: 13/12/2010 a 13/03/2011
Decreto Qualificação: s/n
Data do Decreto: 19/07/2010
Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010
Dispensa: 13/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Camila Navegação e Transportes Ltda.
Endereço: Av Cnso Furtado, 2391
CEP. 66040-100 - Belém/PAComplemento: sala 706
Email: camilanavegacao@oi.com.br
Telefone: 9132695674 Fax: 9132695674
Ordenador: João Bosco Lobo

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193554
CONTRATO: 130-10
Exercício: 2010
Objeto: Execução dos serviços de construção de trapiche rampa em concreto armado, na localidade de Caratateua - Município de Bragança, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Valor Total: 699.669,08
Data Assinatura: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 22/03/2011
Decreto Qualificação: XXXXXXX
Data do Decreto: 19/07/2010
Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010
Tomada de Preços: 92/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0157000000 Estadual
Contratado: V.P. CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R da Castrol, 36
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PAComplemento: AV. PAU D'ARCO
Email: XXXXXXXXXXXX
Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343
Ordenador: João Bosco Lobo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193348
PORTARIA Nº 248/2010
IDESP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de DIVINO HERCULES PERES DA SILVA LIMA, CPF nº 752.251.072-49, concedida por meio da portaria nº119/2010 – IDESP, de 05/07/2010, publicada no DOE nº 31.704, de 08/07/2010, para o período de 27 de dezembro de 2010 a 26 de abril de 2011, nos termos do Processo 2010/106597, de 23/06/2010.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP.

PORTARIA Nº 249/2010
IDESP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de ISAAC LUIZ MAGALHÃES LOPES, CPF nº 937.372.032-53, concedida por meio da portaria nº115/2010 – IDESP, de 05/07/2010, publicada no DOE nº 31.704, de 08/07/2010, para o período de 27 de dezembro de 2010 a 26 de abril de 2011, nos termos do Processo 2010/106619, de 23/06/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP.

PORTARIA Nº 250/2010
IDESP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de RAQUEL LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 734.464.752-49, concedida por meio da portaria nº120/2010 – IDESP, de 05/07/2010, publicada no DOE nº 31.704, de 08/07/2010, para o período de 27 de dezembro de 2010 a 26 de abril de 2011, nos termos do Processo 2010/106608, de 23/06/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP.

PORTARIA Nº 251/2010
IDESP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de JOYSE TATIANE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 724.318.812-53, concedida por meio da portaria nº118/2010 – IDESP, de 05/07/2010, publicada no DOE nº 31.704, de 08/07/2010, para o período de 29 de dezembro de 2010 a 28 de abril de 2011, nos termos do Processo 2010/106897, de 23/06/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP.

PORTARIA Nº 252/2010
IDESP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de GILZIBENE MARQUES DA SILVA, CPF nº 752.932.342-34, concedida por meio da portaria nº114/2010 – IDESP, de 05/07/2010, publicada no DOE nº 31.704, de 08/07/2010, para o período de 27 de dezembro de 2010 a 26 de abril de 2011, nos termos do Processo 2010/106611, de 23/06/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP.

PORTARIA Nº 253/2010
IDESP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JARINA DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, a contar de 29 de dezembro de 2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193304
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2010
DELIBERAÇÃO Nº 15/2010
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, tomada na 13ª reunião extraordinária, realizada nesta data;
CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Autoridade

Portuária, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade.

CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, inciso VIII, da Lei 8.630/93, compete ao CAP homologar os valores das tarifas portuárias.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará – CDP, através da Resolução DIREX nº 05/2010, de 11.11.2010.

D E L I B E R A:

I - Homologar o Termo de Acordo Operacional, para movimentação e armazenagem de cargas no Porto de Vila do Conde, mediante condições e preços especiais que estabeleçam a Companhia Docas do Pará – CDP e a Mineração Buritirama S.A.

II - Determinar sua vigência por 01 (um) ano, a partir do Termo de Acordo Operacional anterior, firmado em 28.11.2009.

III - Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO

Presidente do CAP

Belém, 20 de dezembro de 2010

DELIBERAÇÃO Nº 16/2010

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, tomada na 13ª reunião extraordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Autoridade Portuária, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade;

CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, inciso VIII, da Lei 8.630/93, compete ao CAP homologar os valores das tarifas portuárias;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará – CDP, através da Resolução DIREX nº 06/2010, de 11.11.2010.

D E L I B E R A:

I - Homologar o Termo de Acordo Operacional, para movimentação e armazenagem de cargas de ferro-gusa, coque metalúrgico, minério de ferro e carvão mineral no Porto de Vila do Conde, mediante condições e preços especiais que estabeleçam a Companhia Docas do Pará – CDP e a Companhia Siderúrgica do Pará – COSIPAR.

II - Determinar sua vigência por 01 (um) ano, a partir do Termo de Acordo Operacional anterior, firmado em 28.11.2009.

III - Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO

Presidente do CAP

Belém, 20 de dezembro de 2010

DELIBERAÇÃO Nº 17/2010

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Fundo de Investimento de Segurança Pública, conforme Processo CDP nº 1215/2010, de 23.03.2010;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho, tomada na 13ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data;

D E L I B E R A:

I - Autorizar, em caráter excepcional, que a Companhia Docas do Pará – CDP, conceda a isenção da cobrança dos juros e multas no valor de R\$4.138,77 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), referente os custos de armazenagem especial de 02 (dois) veículos aerodeslizadores importados através do Porto de Belém.

II - Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO

Presidente do CAP

Belém, 22 de dezembro de 2010

DELIBERAÇÃO Nº 18/2010

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, e CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Autoridade Portuária, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade;

CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, inciso VIII, da Lei 8.630/93, compete ao CAP homologar os valores das tarifas portuárias;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará – CDP, através da Resolução DIREX nº 08/2010, de 17.12.2010;

CONSIDERANDO o art. 25 do Regimento Interno do CAP, o “Ad-referendum” do Presidente do CAP, ouvida verbalmente a maioria dos Conselheiros.

D E L I B E R A:

I - Homologar o Termo de Acordo Operacional, que visa autorizar o uso da infraestrutura do pátio do Porto de Belém, que for reservada ao público (Pátio Público), para fins exclusivos de embarque, desembarque e armazenagem de contêineres vazios de propriedade da contratante (operação portuária típica), destinados ou provenientes do transporte aquaviário e terrestre, bem como de área externa sob a gestão da CDP, em caráter não exclusivo, com a finalidade

de se desenvolver “atividades depot” e complementação de armazenamento de contêineres vazios. mediante condições e preços especiais que estabeleçam a Companhia Docas do Pará – CDP e a CMA CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

II - Determinar sua vigência por 01 (um) ano, a partir da assinatura do presente Termo de Acordo Operacional.

III - Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO

Presidente do CAP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192089

PORTARIA Nº.2265-GP, DE 22 DEZEMBRO 2010.

Nome: LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ / **Matrícula:** 82872 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** GOIANÉSIA DO PARÁ / **Destino:** BREU BRANCO/PA / **Período:** 13 a 16/12/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.2267-GP, DE 22 DEZEMBRO 2010.

Nome: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO / **Cargo:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / **Matrícula:** 60453 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia)/ **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 27 e 28/12/10 / **Objetivo:** VISTORAR A OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192097

PORTARIA Nº.2266-GP, DE 22 DEZEMBRO 2010.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº. 2018/2010-GP de 17/11/10.

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193564
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 179/2010 - CPL/PMB/CTBEL

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/01/2011 às 9h – Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Lâmpadas com Filamento Reforçado) – **CTBEL**.

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, nº. 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2010.

PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Pregoeira da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193581
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 180/2010-CPL/PMB/FMAE

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/01/2011 às 15h – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Supervisão, Operação de Carga e Descarga de Merenda, Cozinheiro e Serviços de Limpeza e Conservação com Fornecimento de Material e Equipamentos – **FMAE**.

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Avenida Nazaré nº. 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2010.

PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Pregoeira da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193640
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO REFERENTE AO PREGÃO Nº 151/2010-CPL/PMB/CTBEL
A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que foi dado improvimento aos Recursos interpostos pelas empresas **SINAMAZON-SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, VIASUL SINALIZAÇÃO LTDA E REALIZA COMÉRCIO DE PLACAS-EPP** contra o resultado e **B.A MEIO AMBIENTE LTDA** contra sua Inabilitação no **PREGÃO Nº 151/2010-CPL/PMB/CTBEL**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical com Fornecimento de Materiais e Insumos – CTBEL**, permanecendo o resultado da licitação **FRACASSADO**.
Belém/PA, 30 de dezembro de 2010.
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Presidente da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193433
Extrato de Edital para Registro de Preço. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro Oficial tornar público o extrato de edital dos Pregões Presenciais para Registro de Preço de MENOR PREÇO conforme abaixo:

Número	Objeto	Abertura	Hrs
001/2011	Aquisição de medicamentos, material laboratorial, materiais técnicos e odontológicos para o funcionamento do Hospital Municipal do Município de São Miguel do Guamá – PA e PSF's	10/01/2011	08h00min
002/2011	Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os alunos que ofertam os programas: PNAEF - Fundamental, PNAEP – Pré-escolar, PNAE – Eja, PNAEQ – Quilombola, PNAEC – Creche e PNAEM – Médio da Rede de Ensino Pública no Município de São Miguel do Guamá - PA	10/01/2011	10h00min
003/2011	Aquisição de kit escolar, móveis escolares e carteira escolar tipo universitária, para atender a Secretaria Municipal de Educação	10/01/2011	12h00min
004/2011	Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.	11/01/2011	08h00min
005/2011	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.	11/01/2011	10h00min
006/2011	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.	11/01/2011	12h00min

Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – PA. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para recebimento do mesmo. Valor do Edital: R\$ 150,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193408
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011: Abertura: 12/01/2011. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar. Informações e Aquisição de edital: Sala da CPL, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, S/N – Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará.
ANTONINO RAIOL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193486
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 030/10-PMP/JOSÉ CARLOS CARVALHO. Obj:Loc. de 01 imóvel, contendo 05 salas de aula, 01 Secretaria/Diretoria, 01 cozinha, 01 Depósito, 03 banheiros, Área de recreação/refeitório e varanda/pátio, objet. apoio a Educação Infantil Unidos em Cristo, durante o ano de 2011. Fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Local: Sala de Licitação.Pgm.:30/12/10.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 031/10-PMP/SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEIREDO. Obj:Loc. de 01 imóvel, contendo 25 salas, varanda, área de circulação interna, 03 banheiros, copa/cozinha, área de circulação externa e garagem, objet. o atendimento a todo corpo docente e discente das E.M.E.F., Infantil e Médio de nosso Município, durante o exercício de 2011. Fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Local: Sala de Licitação.Pgm.:30/12/10.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 032/10-PMP/FRANCISCO VIRGÍLIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Obj:Loc. de 01 imóvel, contendo varanda, 02 salas, cozinha, 04 banheiros, 05 quartos para hospedagem de docentes e demais Técnicos da UEPA, objet. apoio aos serviços prestados por esses profissionais à Comunidade, durante o exercício de 2011.Fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Local: Sala de Licitação.Pgm.:30/12/10.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 033/10-PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA ME. Obj:Loc. de 01 imóvel, contendo área coberta (área livre, escritório e 02 banheiros) sala de avaliação, vestiários, piscina (308,76 m²) quadra poliesportiva, objet. o atendimento aos Alunos das E.M.E.F.,

durante o exercício de 2011.Fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Local: Sala de Licitação.Pgm.:30/12/10.
DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanadas da Secretaria de Administração e Finanças, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da Contratação de uma empresa de assessoria e consultorias Jurídicas especializadas, visando a prest. de serviços profissionais que tem por obj. o acompanhamento de Processos junto ao TCM, TCE, TCU e outros Órgãos de Fiscalização e Controle, bem como junto ao Poder Público em geral, em todas as esferas incluindo ainda o ajuizamento de ações e medidas judiciais, defesa em Processos div. caso seja necessário; cabendo portanto a sua representação frente a qualquer Órgão Público fora do Município que envolva ações relacionadas ao Mun. de Paragominas, durante o período de dezembro de 2010 a 31/12/2011. Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2010-00006, fund. Art.25, II, bem como, Art. 13, II, III e V da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. Paragominas, 06 de dezembro de 2010. Adnan Demachki – Pref. Municipal de Paragominas.
DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanadas da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifados, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Telefone móvel pessoal, atendendo a todas as Secretarias desta Prefeitura, até 31/12/10. Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010-00029, fund. na Lei 8.666, Art. 24, Inciso IV de 21/06/1993 e suas alterações. Paragominas, 06 de dezembro de 2010. Adnan Demachki – Pref. Municipal de Paragominas.
2º TERMO ADITIVO – 676/10 – CONTRATO – 154/09– TOMADA DE PREÇOS – 054/08 – PMP/OSIEL DE OLIVEIRA SILVA. Obj:Loc. de 01 Automóvel objet. atender as neces. do Deptº. EJA (Educação de Jovens e Adultos)/SEMEC de nosso Município para o exerc./2009,ref. a prorrogação de prazo e acréscimo de aproxim. 15% do valor do Contrato. Vig.: até 31/01/2011.Rec.:FME.Valor global:R\$ 3.003,92.Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki – Pref. de Paragominas.
2º TERMO ADITIVO – 677/10 – CONTRATO – 156/09– TOMADA DE PREÇOS – 054/08 – PMP/JOSÉ FERNANDO DE SOUSA. Obj:Loc. de 01 veículo leve objet. transportar Técnicos do Deptº. Pedagógico 5ª a 8ª séries da SEMEC/zona urbana do nosso Município para o exerc./2009,ref. a prorrogação de prazo e acréscimo de aproxim. 15% do valor do Contrato.Vig.: até 31/01/11.Rec.:FME.Valor global:R\$ 3.106,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki – Pref. de Paragominas.
2º TERMO ADITIVO – 679/10 – CONTRATO – 160/09– TOMADA DE PREÇOS – 054/08 – PMP/CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR. Obj:Loc. de 01 Caminhonete cabine dupla objet. atender as necessidades dos Deptº./SEMEC transportando materiais no Município para o exerc./2009,ref. a prorrogação de prazo e acréscimo de aproxim. 15% do valor do Contrato.Vig.: até 31/01/11.Rec.:FME.Valor global:R\$ 6.420,10.Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki – Pref. de Paragominas.
2º TERMO ADITIVO – 680/10 – CONTRATO – 161/09– TOMADA DE PREÇOS – 054/08 – PMP/WANDA MARIA BRUNO TODDE. Obj:Loc. de 01 Caminhonete cabine simples objet. atender as necessidades do Deptº - pequenos reparos/SEMEC no Mun. de Paragominas para o exerc./2009,ref. a prorrogação de prazo e acréscimo de aproxim. 15% do valor do Contrato.Vig.: até 31/01/11.Rec.:FME.Valor global:R\$ 6.111,42.Pgm/Pa.
ORD. DE DESP:ADNAN DEMACHKI
Pref. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193514
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-1401001
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, torna público que instaurou Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola Sede que será utilizada como Núcleo Universitário no Município de Ipixuna do Pará, conforme especificações constantes no Edital. A abertura está designada para às 09:00 h do dia 14/01/2011 na Sala de reuniões da CPL sito à Rua Pe. José de Anchieta s/nº. O Edital poderá ser adquirido mediante a taxa de R\$ 300,00 e estará à disposição no endereço acima no horário de 08 às 13hs.
Ipixuna do Pará, 29/12/2010
ANA CAROLINA GONÇALVES BRAGA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193665
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – SEMED
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, MAIS EDUCAÇÃO e PNAEM. Abertura: 11 de janeiro de 2011 às 9hs. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br
Santarém, 30 de dezembro de 2010.
PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193666
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010 – SEMED
A Secretária Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 042/2010 destinado a Aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática para atender as necessidades da SEMED, tendo como vencedoras as empresas: E.S. Oliveira Comércio-EPP, nos itens: 01, 02, 05 e 10; Dacilene Lima Aguiar – EPP, nos itens: 03, 08, 12 e 15; J.J. Pedroso da Silva – ME, nos itens: 04,06 e 11; A.C. Bechara Rego - EPP, nos itens 07, 13 e 14; Sandra M.S. Aguiar-ME, no item: 09.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010 – SEMED
Finalidade: Aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática para atender as necessidades da SEMED
Vigência: 27/12/2010 até 31/12/2010.
*Contrato nº173/2010 – PP042/2010.Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ E.S. Oliveira Comércio-EPP. Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
*Contrato nº174/2010 – PP042/2010. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Dacilene Lima Aguiar – EPP. Valor Total: R\$ 21.737,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais).
*Contrato nº175/2010 – PP042/2010. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J.J. Pedroso da Silva – ME. Valor Total: R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta reais).
*Contrato nº176/2010 – PP042/2010. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ A.C. Bechara Rego - EPP. Valor Total: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais).
*Contrato nº177/2010 – PP042/2010. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Sandra M.S. Aguiar-ME. Valor Total: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).
Santarém, 30 de dezembro de 2010.
RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193628
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DE: Comissão Permanente de Licitação / PMP
PARA: Empresas participantes do PP 9/2010-025SEMED
ASSUNTO: ADITIVO Nº. 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2010-025SEMED.
A pregoeira informa que em razão da necessidade de responder impugnação protocolada em 27/12/2010, por empresa interessada em participar do presente certame, fica prorrogada, para o dia 06/01/2011 às 10:00h, a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial referentes ao Pregão Presencial 9/2010-025SEMED, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, sito à Rua F nº 244, Qd. 80, Lote Especial - Bairro Cidade Nova - Parauapebas, Estado do Pará.
Por este instrumento, faz-se as seguintes alterações:

Quanto aos valores de referência de energia, macro e micronutrientes no que concerne a resolução do FNDE, no art. 15, §§ 2º e 3º, elaboração de cardápio, ratifica-se que os cálculos nutricionais estão em consonância com a resolução, haja vista que os mesmos foram elaborados levando-se em consideração a faixa etária do escolar, tempo de permanência na escola de período parcial, na modalidade de ensino: educação infantil. Contudo os valores nutricionais foram elaborados para dois turnos: manhã e tarde, sendo 30% das necessidades nutricionais para o 1º turno e 30% para o 2º turno, o que soma o total de 60% e não 70%, como consta no item 2.1.3 letra “c” do Termo de Referencia do presente edital.
O termo “creche” utilizado no cardápio e nas informações nutricionais do anexo do presente edital fica alterado para “Educação infantil”, tendo em vista o citado termo creche somente fora utilizado devido ao uso de um programa operacional (Sistema de Informática) desatualizado com a LDB.
Fica ainda o edital acima identificado alterado em suas partes conforme abaixo:

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
84. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Parauapebas, 28 de Dezembro de 2010.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193667
Extrato de Dispensa de Licitação nº 007/2010-PMO:Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com base no art.24, inciso V da Lei 8.666/1993. Empresa: COMPUTER STORE COM. LTDA; CNPJ:83.383.950/0004-12.Valor: R\$ 4.239,00(quatro mil duzentos e trinta e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193668

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, CNPJ 05.077.102/0001-29, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, as Licenças de Instalação: LI Nº 1383/2010, válida até 13/12/2011, para Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, na Vila São Sebastião, Mun. de Itupiranga. LI Nº 1378/2010, válida até 13/12/2011, para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Itupiranga, na sede do Município. LI Nº 1384/2010, válida até 09/12/2011, para obras civis e de infra estrutura no assentamento de blokret sextavado em vias públicas do bairro Santa Rita de Cássia (Mutirão), na sede do Município. Itupiranga/Pa., 28 de dezembro de 2010.

BENJAMIN TASCA
 Prefeito Municipal

AURA GOLD MINERAÇÃO LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193551

Aura Gold Mineração Ltda. CNPJ: 07.850.554/0002-08, torna público que recebeu da Sema a LO 2225/10 com empreendimento em Santa Maria das Barreiras/Pa.

INDUFEX — INDÚSTRIA FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193556

INDUFEX — INDÚSTRIA FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.474.059/0001-72, declara estar REQUERENDO Licença Ambiental / LO para o seu Porto localizado em Sta Bárbara do Pará, através dos processos SEMA/PA 010/24703 (LO PORTO 02/09/2010) e 2007/242176. 29/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193543

LEI Nº 2.834/2010

VAGNER CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto na Lei nº 2.834/2010, institui o Diário Oficial Eletrônico, disponibilizado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, como mecanismo oficial de publicação do município de Salinópolis/PA. A LEI terá sua íntegra publicada em jornal de circulação local; página oficial da Prefeitura na Internet; afixado no mural do Prédio Sede, sendo, posteriormente, arquivado em livro próprio. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação. Salinópolis, 16 de Dezembro de 2010.

LEI 2.833/2010

VAGNER CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto na Lei Municipal 2.833/2010 autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os lotes localizado as margens da Rodovia PA 124, nesta cidade de Salinópolis/PA, com área total 43,72 hectares, e perímetro de 2.862,62 metros, A LEI terá sua íntegra publicada em jornal de circulação local; página oficial da Prefeitura na Internet; afixado no mural do Prédio Sede, sendo, posteriormente, arquivado em livro próprio. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação. Salinópolis, 15 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. MARIA DAS BARREIRAS /PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193622

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a aquisição de combustível, no dia 06 de janeiro de 2.011, às 08h00min (oito horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a aquisição de serviços de coleta de resíduos sólidos hospitalares, no dia 06 de janeiro de 2.011, às 09h00min (nove horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a locação de veículos, no dia 06 de janeiro de 2.011, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a aquisição de medicamentos, no dia 06 de janeiro de 2.011, às 11h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

Santa Maria das Barreiras,PA, 28 de dezembro de 2.010

MARCIO NEIVA
 Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.028.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192643
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.028.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - **Prefeitura Municipal de Ananindeua.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FOLDER, CARTILHA INFORMATIVA, CARTAZ, BONÉ, CAMISA, FORNECIMENTO DE MUDA DE PLANTA, DATA SHOW, NOTEBOOK E ALUGUEL DE CARRO, PARA AS ATIVIDADES DO CONVÊNIO FUNASA Nº 3008/2006 – DISTRIBUIÇÃO ÁGUA PAAR. Data, Hora e Local da Abertura: 19/01/2011, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO

Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.029.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192655

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.029.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FOLDER, CARTILHA INFORMATIVA, CARTAZ, BONÉ E CAMISA, PARA AS ATIVIDADES DO CONVÊNIO FUNASA Nº 2316/2005 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO GUAJARÁ.

Data, Hora e Local da Abertura: 20/01/2011, às 12h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO

Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.030.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192671

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.030.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - **Prefeitura Municipal de Ananindeua.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FOLDER, CARTILHA INFORMATIVA, CARTAZ, BONÉ E CAMISA, PARA AS ATIVIDADES DO CONVÊNIO FUNASA Nº 2315/2005 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JADERLÂNDIA.

Data, Hora e Local da Abertura: 21/01/2011, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO

Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193635

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA

Diante da necessidade de alteração no Pregão Presencial n º 01/2011. Onde se lê Menor Preço por Item, leia-se; Menor Preço Global e Onde se lê Naudir Oliveira Pinto – Pregoeiro, leia-se; **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro. Permanecem inalteradas as demais.**

Jacundá, Pará. 28 de Dezembro de 2010.

DANIEL DE JESUS MACEDO

Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193604
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2010- CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010- CPL/PPE/CMM

A **Câmara Municipal de Marabá**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame

licitatório, no dia 18/01/2011, às 10:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, esquina com a Avenida Hiléia, Agropólis do INCRA - Marabá/PA.

Marabá/PA, 30 de Dezembro de 2010

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

MAFRIPAR – MATADOURO E FRIGORIFICO PARAENSE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193275

MAFRIPAR – MATADOURO E FRIGORIFICO PARAENSE LTDA - CNPJ nº 83.318.790/0003-47, torna publico que recebeu da Séc. Mun.de Agroneg. e Meio Ambiente sua L.O. (ativ. frigorífico), em Ananindeua/PA, proc. nº0476/2010-DGA.

KAIAPÓS – FABRIL E EXPORTADORA LTDA (TÍTULO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193278

KAIAPÓS – FABRIL E EXPORTADORA LTDA (TÍTULO) CNPJ nº 63.880.884/0001-36, torna publico que recebeu da Séc. Mun. de Agronegócios e Meio Ambiente sua L.O. (ativ. frigorífico), em Ananindeua/PA, processo nº0476/2010-DGA.

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193299

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA – FAZ. STA MARTA, CNPJ 04.551.842/0001-92,torna público que recebeu da SEMA, a LAR nº 1625/2010 e Autor. de Utiliz. de Matéria-Prima - AUMP nº 049/2010, para utilização de resíduo flor. no mun. de Mojú – PA a Rod. PA 150 Km 139, lote A alto Mojú, Zona Rural.

GUAMÁ ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193300

GUAMÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, vem a público informar que recebeu da SEMMA/PA a Licença Ambiental de Operação – LAO nº 0741/2010, do Residencial Ilha Porchat situado na Rod. Augusto Montenegro KM 07, 7200.

POSTO ESTAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA E COMBUSTÍVEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193364

POSTO ESTAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA E COMBUSTÍVEL LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação, com validade até 02 de dezembro de 2011 para atividades relativas a comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPORTS GARDEN
BATISTA CAMPOS SPE 61 L

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193431

INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPORTS GARDEN BATISTA CAMPOS SPE 61 LTDA – “SPORTS GARDEN” torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação Nº 008/2010 com validade até 07/12/2011, para a atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL**, no endereço: Av. Fernando Guilhon, Nº 1778, no município de Belém/PA.

G P PETROLEO COM. DE COMB. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193454

G P PETROLEO COM. DE COMB. LTDA - CNPJ 06.945.995/0001-40 Torna público que recebeu da SEAMA a LO nº 185/10 validade 22/11/11 p/posto de combustíveis e L.I nº 182 /10 validade 18/11/11 p/inst. de canaletas(Ananindeua/PA)

TABALMIX CONCRETO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193455

TABALMIX CONCRETO LTDA -CNPJ 05.603.888/0001-70. Torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Autorização de Uso de Recursos Hídricos em em Ananindeua/PA.

CERÂMICA BARRO BOM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193651

CERÂMICA BARRO BOM LTDA, localizada na Est. São Miguel, s/nº, Industrial, São Miguel do Guamá/Pa requereu da SEMA/PA, Outorga para captação de água subterrânea em poço tubular. Proc. 36.068/2010.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193639

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, CNPJ Nº. 04.503.660/0013-80, torna público que requereu da SEMA/PA, Licença de Instalação, sob protocolo nº. 34267/10, para Ampliação de Instalação Portuária – Construção de uma rampa em concreto armado, em Santarém/PA.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Organização Social Pará 2000, CNPJ 03.584.058/0001-18 senhores diretores em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a sua apreciação as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2009

BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO	2009 R\$	2008 R\$
ATIVO CIRCULANTE		808.394,99	908.712,93
DISPONIVEL		53.847,45	145.595,96
CONTAS A RECEBER		754.547,54	763.116,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.620.301,86	2.728.559,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		851.005,47	809.757,25
INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00
IMOBILIZADO		709.296,39	1.849.902,11
INTANGIVEL		-	8.900,00
DIFERIDO		-	-
TOTAL DO ATIVO		2.428.696,85	3.637.272,29

PASSIVO	2009 R\$	2008 R\$
PASSIVO CIRCULANTE	2.517.391,29	1.590.566,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.203.357,36	58.132,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.203.357,36	58.132,52
PATRIMONIO SOCIAL	(1.292.051,80)	1.988.573,22
RESERVA	-	1.175.363,06
Reserva de Investimento		1.175.363,06
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	(1.292.051,80)	813.210,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	(832.816,25)	(830.498,17)
Superavit	2.125.940,10	1.864.261,81
Deficit	(482.231,77)	(482.231,77)
Superavit/Deficit do Exercício	(2.102.943,88)	261.678,29
TOTAL DO PASSIVO	2.428.696,85	3.637.272,29

DRE	2009 R\$	2008 R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	9.687.713,11	9.686.011,49
(-)DEDUÇÕES	16.659,75	85.970,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	11.716.193,41	9.359.405,37
DESPESAS OPERACIONAIS	-	6.071.176,33
DESPESAS ADMINISTRATIVA	7.768.051,85	-
ENCARGOS	137.460,18	-
DESPESAS COM PESSOAL	3.668.351,63	2.972.850,90
DESPESAS TRIBUTARIAS	-	2.916,55
DESPESAS FINANCEIRAS	142.329,75	229.114,48
ENCARGOS COM TERCEIROS	-	41.983,99
CONVENIOS	-	36.449,12
PERDAS	-	4.914,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(55.817,45)	-
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	21.042,50
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.986,38)	-
(=) RESULTADO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	(2.102.943,88)	261.678,29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			
DESCRIÇÃO	RESERVAS DE INVESTIMENTOS	AJUTES EXERCICIOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMONIO SOCIAL
SALDO EM 31/12/2008	1.175.363,06	(830.498,17)	1.643.708,33	1.988.573,22
DEFICIT DO EXERCICIO	-	-	(2.102.943,88)	(2.102.943,88)
AJUSTES		(2.318,08)		(2.318,08)
INVESTIMENTOS	(1.175.363,06)			(1.175.363,06)
SALDO EM 31/12/2009	-	(832.816,25)	(459.235,55)	(1.292.051,80)

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		
COMPONENTES	2009	
I - FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	5.527.153,39	
Outros recebimentos provenientes das operações	4.114.652,31	
Pagamentos a fornecedores	(3.640.906,47)	
Pagamentos de despesas operacionais	(4.583.612,66)	
Pagamentos a impostos e contribuições	(1.025.142,23)	
Outros pagamentos decorrentes das operações	(318.311,86)	
		73.832,48
II - FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Outros recebimentos provinientes de financiamentos	-	
Outros pagamentos decorrentes das atividades de financiamento	-	
III - FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos na aquisição à vista de bens imobilizado	(72.836,04)	
		(72.836,04)
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERIODO		996,44
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	24.837,86	
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	23.841,42	
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERIODO	996,44	

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Maria de Fátima Contente Pereira da Costa, Maria Cristina de Meira Leite e Sandra Maria Ferreira, membros do Conselho Fiscal da Associação Pará 2000, registrado sob o CNPJ Nº 03.584.058/0001-18, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o Relatório de Gestão do exercício 2009, apresentado pela diretoria da referida associação, em 24/11/2010, em reunião do Conselho Fiscal, posteriormente encaminhado, via e-mail, no dia 30/11/2010.
Considerando as inúmeras inconformidades registradas no relatório da auditoria independente prestada pela empresa Auditoria e Consultoria S/S Ltda, CNPJ Nº 01.655.321/0001-97, dado conhecimento em 24/11/2010 em reunião do conselho Fiscal.

- Decidem:
- I- Acatar integralmente o relatório apresentado pela Auditoria Externa;
 - II- Reprovar parcialmente o relatório de gestão da Associação Pará 2000, respectiva prestação de contas e Balanço, pertinentes ao exercício de 2009, conforme itens apontados pela auditoria externa;
 - III- Determinar a urgente manifestação da Associação Pará 2000, quanto às inconformidades relatadas pela auditoria externa, indicando quais as providências adotadas e o respectivo desfecho para cada caso;
 - IV- Determinar a publicação na integra da presente manifestação, juntamente com o relatório da empresa Auditoria e Consultoria S/S Ltda, sob pena da execução do devido processo legal.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Conselheiros,Presidente,diretores e administradores da
Organização Social Pará 2000.

- Examinamos o balanço patrimonial da Associação Pará 2000, levantado em 31 de dezembro de 2009, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa. b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, assim como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Evidenciamos a contabilização de determinadas receitas, pelo regime de caixa, da entidade, e que portanto não são apropriados no momento de seu fato gerador contábil e sim em decorrência do seu reflexo nas disponibilidades.
- Constatamos a depreciação dos itens do imobilizado, em 2009, nos anos anteriores não havia sido realizada, portanto não foi possível determinar os efeitos da depreciação dos bens do ativo imobilizado sobre o resultado.

5.

Verificamos na contas a receber, a rubrica Eventos no valor de R\$ 457.630,00, no logo prazo desde 2006, não constatamos documentos que evidenciem o referido direito. Ressaltamos que o registro desta receita, gerou na ocasião, efeito econômico no resultado.
6.

Apuramos contas a receber, nas rubricas Duplicatas a Receber e Acordos Judiciais, respectivamente R\$ 631.104,43 e R\$ 477.473,49, a mais de um ano sem efeito recebimento. Para tanto foi constituída provisão para devedores duvidosos, na totalidade dos créditos que estão em cobrança judicial, o que evidencia por parte da empresa a expectativa de não recebimento dos mesmos. Ressalta-se o efeito econômico no resultado decorrente da contrapartida despesas com a provisão.
7.

Ressaltamos que o elevado endividamento da organização, no curto e longo prazo, revelam situação de desequilíbrio financeiro, decorrentes do aumento excessivo dos gastos, sem contrapartida equivalente nas receitas. O fato denota problemas de controle e gestão financeira e administrativa, que decorrem da má geração de caixa e má formação de lucro. Ressalte-se o déficit deste exercício findo.
8.

Em nossa opinião, exceto, quando aos comentários nos itens 3, 4, 5, 6 e 7, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Belém-Pa, 28 de outubro de 2010.

A&C Auditoria e Consultoria S/S Ltda
Auditores Independentes
CRC/PA 000319/O

Nélio Augusto Dantas Elias
Contador
CRC/PA 007395/O-1

Notas explicativas as demonstrações financeiras –objetivos sociais – A Pará 2000 instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 5.980 de julho de 1996, pois tem por objetivo desenvolver produção de conhecimento e informação nas áreas de arte, cultura, lazer, turismo e serviços ao cidadão nos espaços públicos por ela administrados, as fontes de recursos para manter suas atividades são provenientes de recursos próprios, convênios com órgãos públicos e setor privado – Apresentação, demonstrações financeiras e descrição das principais práticas contábeis foram elaboradas de conformidade com as normas emanadas da lei 6.404/76 e a lei 11.941/09. Diretoria do exercício 2009 objeto do presente balanço: Jarbas Feitosa da Costa, Presidente, Maria do Rosário Nonato Aranha, Diretora Gestão, Financeiro e Negócios e George Brabo Palheta, Contador, CRC/PA nº 12147/O-4.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 23.05.2011, para fornecimento de 6.000 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa CIMENTO TUPI S/A, no município de Carandá-MG.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 16.04.2011, para fornecimento de 3.600 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A, no município de Goiana-PE.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 06 (seis) meses, para fornecer 4.200 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de Cezarina-GO.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 06 (seis) meses, para fornecer 3.600 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa CAMARGO CORREA CIMENTOS S.A., no município de Ijaci-MG.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 23.05.2011, para fornecimento de “Escória de Alumínio” (2.500 toneladas) para recuperação do alumínio na empresa ALMEIDA IND. COM. METAIS LTDA., município de Guarulhos-SP.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 06 (seis) meses, para fornecer 3.600 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de João Pessoa-PB.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 23.05.2011, para fornecimento de 4.000 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa CAMARGO CORREA CIMENTOS S.A., no município de Pedro Leopoldo-MG.



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Licença de Operação nº 5108/2010, com validade até 08/09/2013, em atendimento à notificação nº 18642/CLA/DLAP/2010, substituindo a LO nº 2997/2009, para atividade “Metalurgia de outros metais não especificados” referente ao Galpão para reforma de cubas eletrolíticas provenientes da área de reduções do processo industrial do alumínio, em Barcarena (PA).



ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 06 (seis) meses, para fornecer 3.600 toneladas de “Revestimentos Gastos de Cubas - RGC” para serem coprocessados pela empresa CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de São Miguel dos Campos-AL.



VALE

VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) a Licença de Instalação nº 1322/2010, válida até 11/11/2011, para instalação de tanques para armazenamento/abastecimento de diesel, para atender ao Projeto Onça Puma, localizado no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ.
EDITAL DE SUSPENSÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os contabilistas abaixo relacionados foram penalizados com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, com base no artigo 30 do Decreto-Lei nº 9.295/46; impedidos, portanto, de exercer atividades contábeis:

Nome	REGISTRO	PROC.	DT.HOM.
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA PESSOA	PA-12379/O	544/07	29/10/10
JULIO CESAR SANTOS RODRIGUES	PA-03553/O	550/07	29/10/10
MANOEL DIAS DA SILVA	PA-05065/O	828/07	29/10/10
MARIA HELENA BRINKER	PR-12457/O	158/08	29/10/10
GEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PA-09613/O	022/08	29/10/10
ZANADREA PEREIRA BRASIL	PA-11566/O	238/08	29/10/10
RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA	PA-11188/O	605/07	29/10/10
IDEVAL TAVARES CANTO	AM-07417/O	228/08	29/10/10
CONCEIÇÃO DE AQUINO COUTINHO	PA-13207/O	720/07	29/10/10
ANA DE MELO VIEIRA CORTIANA	MT-09663/O	193/08	29/10/10
JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA	PA-11626/O	181/08	29/10/10
EDILSON BENTES NAIFF	PA-06171/O	507/07	29/10/10

Belém-PA, 29 de dezembro de 2010.

CONTADORA REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMCC, torna público que realizará às 10hs do dia 11 de janeiro de 2011, o recebimento de propostas e habilitação para o **Pregão Presencial nº. 001/2011** do tipo **“menor preço global”**, para a contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos de uso administrativo da CMCC. Informações e aquisição de Edital, de Segunda a Sexta, de 08 às 13 horas, na Rua Tancredo Neves, 546, Centro, Canaã dos Carajás.

Pa. Karla Pinto
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMCC, torna público que realizará às 15hs do dia 11 de janeiro de 2011, o recebimento de propostas e habilitação para o **Pregão Presencial nº. 002/2011** do tipo **“menor preço global”**, para aquisição de combustíveis. Informações e aquisição de Edital, de Segunda a Sexta, de 08 às 13 horas, na Rua Tancredo Neves, 546, Centro, Canaã dos Carajás.

Pa. Karla Pinto
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMCC, torna público que realizará às 10hs do dia 12 de janeiro de 2011, o recebimento de propostas e habilitação para o **Pregão Presencial nº. 003/2011** do tipo **“menor preço global”**, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens aéreas. Informações e aquisição de Edital, de Segunda a Sexta, de 08 às 13 horas, na Rua Tancredo Neves, 546, Centro, Canaã dos Carajás.

Pa. Karla Pinto
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMCC, torna público que realizará às 15hs do dia 12 de janeiro de 2011, o recebimento de propostas e habilitação para o **Pregão Presencial nº. 004/2011** do tipo **“menor preço global”**, para contratação de pessoa jurídica para locação de bens móveis e serviços de filmagem e fotografia para realização de eventos. Informações e aquisição de Edital, de Segunda a Sexta, de 08 às 13 horas, na Rua Tancredo Neves, 546, Centro, Canaã dos Carajás.

Pa. Karla Pinto
Pregoeira